FLS. 636

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA-ME.
EM 30.08.2024.

IJTmn. 052.

FLS. 057

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 26876 SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA

AVENIDA CENTRAL
REFINARIA, CAXIAS, MA - CEP: 65000000
Fone/Fax: 000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 26876
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0703 9955 1500 5983 5500 2000 0268 7610 0026 8776

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421230021323675 - 13/07/2023 16:08:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
124022464		03.995.515/0059-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA ME			11.193.999/0001-59	13/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
R STA MARIA 1792 A, S/N	CENTRO		65602-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
CAXIAS	99999024321	MA	123215331	

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 529,00	R$ 105,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.058,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.058,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
96293	ÓLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	15079011	020	5929	UN	200	5,2900	1.058,00	529,00	105,80	0,00	20	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORIGEM LJ: 41 PDV: 30 NFCE: 67656 CHAVE: NFe21230703995515005983650300000676561002272080	

FLS 638

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321.533-1
Endereço: Rua santa maria, nº 1792-A, Centro, Caxias-MA
Email: cerealistasm@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA	MÃO DE OBRA	IMPOSTO	LUCRO	VOLOR DE VENDA
52	Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Embalagem: Acondicionada em recipientes (de latas, ou recipiente de plástico), de 900 ml, não apresentado ferrugem, amassamento, vazamento e abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	5,29	0,02	0,03	0,16	5,50

Lindaluz Conceição
CPF: 351.313.143-72

Caxias, MA 30 de agosto de 2024

FLS. 339

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.
EM 30.08.2024.

ITEM: 024, 034, 035, 066

FLS 840

RECEBEMOS DE REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/08/2024 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS - VALOR TOTAL: R$ 29.880,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002035
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

GRUPO REPLETA

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812B - PARQUE PIAUI - CEP:65631-240 - TIMON - MA
TEL: (86)3212-5573

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000002035 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0826 6894 2600 0198 5500 1000 0020 3510 0072 0351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421240028632437 15/08/2024 09:50:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125106556		26.689.426/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS			14.756.022/0001-90	15/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R MIGUEL SIMAO, 825, -	CENTRO		65630-220	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TIMON		MA		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.880,00	6.573,60	0,00	0,00	29.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.880,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAIMUNDO OTAVIO LIMA	0 - REMETENTE				343.215.513-15

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BENITO DE PAULA N 5123	TERESINA	PI	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
360	VOLUMES	VARIADAS		4.750,000	4.700,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5383	CESTA BaSICA, SENDO A COMPOSIcaO UNITaRIA: 5KG DE ARROZ TIPO 1(PAINHO) 1KG DE FEIJaO(POPY),01PACOTE DE MACARRaO 500G,(LEAL),02 SARDINHAS 125G (PALMEIRA),01 PACOTE DE LEITE 1KG (CAMPONESA), 1 KG DE FARINHA DE MADIOCA (POPY),01 PACOTE DE BISCOITO AGUA E SAL 400G(LEAL),1 KG DE ACUCAR CRISTALIZADO (OLHO D'AGUA) 01 PACOTE DE CAFE 500G (MARATA),01 PACOTE DE FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G(BELLSABOR)E 01 GARRAFA DE OLEO DE SOJA 900ML(COAMA)	10063019	000	5102	UND	360,00	83,00	29.880,00	0,00	29.880,00	6.573,60	0,00	22,00	0,00

DESC REPRESENTAN NF. DE CAMPOS

DESC

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS - AGENCIA 2726 -X CONTA CORRENTE 46.125-3 BANCO DO BRASIL S.A - AGENCIA TIMON- MA. REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-FORNECIMENTO REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO N 054/2023-LIBERACAO N 206/2024-CONTRATO N 022/2024-PROCESSO-N 304/2023-ORDEM DE FORNECIMENTO N 646/2024-NOTA DE EMPENHO N 814001-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE NA ALIQUOTA 1,2% CONFORME ART. 2 -A DA IN RFB 1234/2012- VALOR DA RETENCAO R$: 358,56 VALOR LIQUIDO R$:29.521,44	

FLS. 641

RECEBEMOS DE REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 03/06/2024 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - VALOR TOTAL: R$ 160.146,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001924
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

GRUPO REPLETA

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812B - PARQUE PIAUI - CEP:65631-240 - TIMON - MA
TEL: (86)3212-5573

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001924 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0626 6894 2600 0198 5500 1000 0019 2410 0071 9241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	421240018827488 03/06/2024 08:44:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125106556		26.689.426/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS			06.082.820/0001-56	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PC DO PANTEON, 600, -	CENTRO	65606-050		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAXIAS		MA	122148851	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
129.552,50	28.501,55	0,00	0,00	160.146,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.146,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ABIMAEL ANDRADE DOS SANTOS	1 - DESTINATARIO				520.875.733-87

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	TERESINA		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2150	VOLUMES	VARIADAS		14.450,000	14.400,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5865	FRANGO CONGELADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATeRIAS ESTRANHAS QUE .:SEARA	02102000	060	5405	KG	3.000,00	6,87	20.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5657	POLPA DE FRUTA DE CAJU PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSET.:FRUTIL	20089900	000	5102	KG	2.000,00	5,99	11.980,00	0,00	11.980,00	2.635,60	0,00	22,00	0,00
2240	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INS. :FRUTIL	20099000	000	5102	KG	2.000,00	6,49	12.980,00	0,00	12.980,00	2.855,60	0,00	22,00	0,00
	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE IN. :FRUTIL	20089900	000	5102	KG	2.000,00	3,87	7.740,00	0,00	7.740,00	1.702,80	0,00	22,00	0,00
6019	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 5 L.:FRUTIL	20092900	020	5102	LT	2.000,00	2,09	4.180,00	0,00	4.180,00	919,60	0,00	22,00	0,00
5793	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 5 L.:FRUTIL	20093900	020	5102	LT	1.000,00	2,09	2.090,00	0,00	2.090,00	459,80	0,00	22,00	0,00
5427	ACHOCOLATADO EM Po, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR MARROM, AcuCAR 550G .:ITALAC	18069000	000	5102	PAC	2.200,00	4,90	10.780,00	0,00	10.780,00	2.371,60	0,00	22,00	0,00
5985	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I, ISENTO DE MATeRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.1 KG.:TIA DORA	10063021	000	5102	KG	8.000,00	2,85	22.800,00	0,00	22.800,00	5.016,00	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS - AGENCIA 2726 -X CONTA CORRENTE 46.125-3 BANCO DO BRASIL S.A - AGENCIA TIMON- MA. REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA. FORNECIMENTO PARCIAL REFERNETE AO CONTRATO N 001- ATA DE REGISTRO DE PRECO N 213/2023-PREGAO ELETRONICO 052/2023-SRP-PROCESSO ADMINIDTRATIVO N 5504/2023- OS PRODUTOS DESTINAM-SE AO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SMADS-CUSTEADOS COM RECURSO DA CONTA: SIGTV210300020240001GND3	

FLS. 642

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

GRUPO REPLETA

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812B - PARQUE PIAUI - CEP:65631-240 - TIMON - MA
TEL: (86)3212-5573

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000001924 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2124 0626 6894 2600 0198 5500 1000 0019 2410 0071 9241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240018827488 03/06/2024 08:44:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
125106556		26.689.426/0001-98

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3662	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I, ISENTO DE MATeRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.1 KG.:TIA DORA	10063021	000	5102	KG	2.200,00	2,85	6.270,00	0,00	6.270,00	1.379,40	0,00	22,00	0,00
5485	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA .:ESTRELA	19053100	060	5405	KG	3.200,00	3,12	9.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3810	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS OU QUALQUER MATeRIA 1 KG. :POPY	11062000	020	5102	KG	500,00	3,64	1.820,00	0,00	1.820,00	400,40	0,00	22,00	0,00
3508	FARINHA LaCTEA, CEREAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS EM ALUMiNIO, 400G.:NESTLE	19011020	000	5102	KG	1.000,00	6,79	6.790,00	0,00	6.790,00	1.493,80	0,00	22,00	0,00
3180	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCaO DE ARROZ), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G.:RIO MARIA	11041900	000	5102	KG	450,00	2,51	1.129,50	0,00	1.129,50	248,49	0,00	22,00	0,00
4710	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCaO DE MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G.:IDEAL	11041900	000	5102	KG	400,00	1,74	696,00	0,00	696,00	153,12	0,00	22,00	0,00
2360	MACARRaO TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DEVE APRE. 500G . :DONA BENTA	19021900	000	5102	KG	2.000,00	3,55	7.100,00	0,00	7.100,00	1.562,00	0,00	22,00	0,00
4048	OLEO DE SOJA REFINADO, LIVRE DE IMPUREZAS, LiMPIDO. EMBALAGENS DE 900ML, NaO AMASSADAS CONTEND. :GRANOL	15079011	020	5102	LAT	1.100,00	6,61	7.271,00	0,00	7.271,00	1.599,62	0,00	22,00	0,00
3407	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR LATAS 125G ,. :PALMEIRA	16041310	020	5102	LAT	5.000,00	3,12	15.600,00	0,00	15.600,00	3.432,00	0,00	22,00	0,00
4070	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR LATAS 125G,. :PALMEIRA	16041310	020	5102	LAT	3.000,00	3,12	9.360,00	0,00	9.360,00	2.059,20	0,00	22,00	0,00
5257	VINAGRE DE aLCOOL, COM ACIDEZ VOLaTIL MiNIMA DE 4,0%, ISENTA DE SUJIDADE. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM 500 ML.:MURIONGO	22090000	000	5102	FRA	700,00	1,38	966,00	0,00	966,00	212,52	0,00	22,00	0,00

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 8128, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01332/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 22 DE AGOSTO DE 2024
HORA: 09H 00 MIN
LOCAL:WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: *26.689.426/0001-98*
INSCRIÇÃO ESTADUAL: *12.510655-6*
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: *101794*
ENDEREÇO: *AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B*
BAIRRO: *PARQUE PIAUÍ*
CIDADE/UF: *TIMON – MA*
CEP: *65631-240*
FONE: *(86) 3118-8828*
E-MAIL: *licitacaorepleta@gmail.com*
DADOS BANCÁRIO:
BANCO DO BRASIL S.A
CONTA N°: 46.125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

EXEQUIBILIDADE Nº 22082024-01

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01332/2024

LOTE I - NÃO PERECÍVEIS																	
Item	**Descrição**	**Unid**	**Qtd**	**V.Unit**	**Custo**	**ICMS 22%**	**PIS 0,65%**	**COFINS 3%**	**CSLL 1,08%**	**IRPJ 1,2%**	**Custo Diretos**	**Preço Final**	**Lucro**	**Margem de Lucro**	**Ata e Contrato**
24	Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960	R$ 4,00	R$ 2,85	R$ 0,63	R$ 0,02	R$ 0,09	R$ 0,03	R$ 0,03	R$ 0,06	R$ 3,70	R$ 0,30	8,02%	Contrato Nº 001-Ata de Registro Nº 213/2023
34	Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	FARDO	1350	R$ 203,00	R$ 145,00	R$ 31,90	R$ 0,94	R$ 4,35	R$ 1,57	R$ 1,74	R$ 2,90	R$ 188,40	R$ 14,60	7,75%	Contrato Nº 022/2024
35	Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	FARDO	450	R$ 203,00	R$ 145,00	R$ 31,90	R$ 0,94	R$ 4,35	R$ 1,57	R$ 1,74	R$ 2,90	R$ 188,40	R$ 14,60	7,75%	Contrato Nº 022/2024
55	Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2200	R$ 2,70	R$ 1,93	R$ 0,42	R$ 0,01	R$ 0,06	R$ 0,02	R$ 0,02	R$ 0,04	R$ 2,51	R$ 0,19	7,67%	Contrato Nº 022/2024

FLS 938

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 8128, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106558
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98186-5574

A EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA DECLARA QUE:

REGIME DE TRIBUTO: *LUCRO PRESUMIDO*
IMPOSTOS ESTADUAS: *ICMS 22%*
IMPOSTOS FEDERIAS: *PIS 0,65%, COFINS 3%, CSLL 1,08%, IRPJ 1,2%.*
CUSTOS INDIRETOS: *COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.*

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2024.08.30 11:05:26 -03'00'

TIMON - MA, 30 DE AGOSTO DE 2024
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

FLS 2621

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

FLS 645

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01332/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 22 DE AGOSTO DE 2024
HORA: 09H 00 MIN
LOCAL:WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: *26.689.426/0001-98*
INSCRIÇÃO ESTADUAL: *12.510655-6*
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: *101794*
ENDEREÇO: *AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B*
BAIRRO: *PARQUE PIAUÍ*
CIDADE/UF: *TIMON – MA*
CEP: *65631-240*
FONE: *(86) 3118-8828*
E-MAIL: *licitacaorepleta@gmail.com*
DADOS BANCÁRIO:
BANCO DO BRASIL S.A
CONTA N°: 46.125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

PROPOSTA DE PREÇOS Nº 22082024-01

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01332/2024

LOTE I - NÃO PERECÍVEIS

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Extenso	Valor Total	Extenso	Marca
24	Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	LATA	960	R$ 4,00	quatro reais	R$ 3.840,00	três mil, oitocentos e quarenta reais	Nestle
34	Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	FARDO	1350	R$ 203,00	duzentos e três reais	R$ 274.050,00	duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais	Camponesa
35	Leite em pó integral, apresentação acondicionado em embalagem de 200g, acondicionados em fardos de 10 Kg. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	FARDO	450	R$ 203,00	duzentos e três reais	R$ 91.350,00	noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais	Camponesa
55	Sardinha molho de tomate. Lata com 125g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.	UND	2200	R$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R$ 5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais	Palmeira
	Valor Total Lote I					R$ 370.130,00		
	trezentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais							

A EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA DECLARA QUE:
1° ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2° VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3° PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4° QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/ MA** , E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5° QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO (ENDEREÇO): DE ACORDO COM O TERMO DE REFÊRENCIA DO EDITAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2024.08.30 11:04:52 -03'00'

TIMON - MA, 30 DE AGOSTO DE 2024
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

FLS. 646

GRUPO REPLETA

DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº *019/2024 - SRP*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *01332/2024*
TIPO DE LICITAÇÃO: *MENOR PREÇO POR ITEM*
DATA DA SESSÃO: *22 DE AGOSTO DE 2024*
HORA: *09H 00 MIN*
LOCAL: *WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA.*

DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE ENTREGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *019/2024 - SRP*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *01332/2024*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA ***REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA****, CNPJ 26.689.426/0001-98, SEDIADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.631-240 TIMON - MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, PORTADOR DO RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59,* ***DECLARA****, TENDO PARTICIPADO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA REFERENCIADO, E APÓS A DEVIDA ANÁLISE E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA, DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE NOS COMPROMETEMOS A ENTREGAR O OBJETO LICITADO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PRAZOS ESTIPULADOS NO EDITAL E NA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.*

DECLARAMOS AINDA QUE POSSUÍMOS TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A CAPACIDADE TÉCNICA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS ADEQUADOS.

ESTAMOS CIENTES DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PODERÁ ACARRETAR AS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO A RESCISÃO DO CONTRATO E A APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS.

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2024.08.30 11:05:11 -03'00'

TIMON - MA, 30 DE AGOSTO DE 2024
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

FLS. 647

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº *019/2024 - SRP*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *01332/2024*
TIPO DE LICITAÇÃO: *MENOR PREÇO POR ITEM*
DATA DA SESSÃO: *22 DE AGOSTO DE 2024*
HORA: *09H 00 MIN*
LOCAL: *WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR*
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA.*

DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *019/2024 - SRP*
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *01332/2024*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA ***REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA****, CNPJ 26.689.426/0001-98, SEDIADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, CEP: 65.631-240 TIMON - MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, PORTADOR DO RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59,* ***DECLARA****, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 59, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA É EXEQUÍVEL DO PONTO DE VISTA TÉCNICO, ECONÔMICO E FINANCEIRO, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE VIABILIDADE E CONFORMIDADE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.*

1. DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS PREÇOS CONSTANTES EM NOSSA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO EXEQUÍVEIS E FORAM CALCULADOS COM BASE EM CRITÉRIOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E MERCADOLÓGICOS ATUALIZADOS. GARANTIMOS QUE OS VALORES APRESENTADOS SÃO SUFICIENTES PARA COBRIR TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, BEM COMO ASSEGURAR A QUALIDADE E A PONTUALIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS.

2. VIABILIDADE ECONÔMICA

OS CUSTOS APRESENTADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO:

CUSTOS DE MATERIAIS E INSUMOS: TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL FORAM COTADOS JUNTO AOS FORNECEDORES, ASSEGURANDO A OBTENÇÃO DOS MELHORES PREÇOS DE MERCADO.
MÃO DE OBRA: OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA FORAM CALCULADOS COM BASE EM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS VIGENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.
DESPESAS OPERACIONAIS: ESTÃO INCLUSAS DESPESAS COM TRANSPORTE, LOGÍSTICA, ENTRE OUTRAS, QUE FORAM INTEGRALMENTE PREVISTAS.

FLS. 148

GRUPO REPLETA

DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

MARGEM DE LUCRO: FOI CONSIDERADA UMA MARGEM DE LUCRO ADEQUADA PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE E A VIABILIDADE ECONÔMICA DO CONTRATO.
TRIBUTOS E ENCARGOS: TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE FORAM CORRETAMENTE APURADOS E INCLUÍDOS NO CÁLCULO DOS PREÇOS.

3. CONFORMIDADE LEGAL
AFIRMAMOS QUE NOSSA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À LEI Nº 14.133/2021, E QUE OS PREÇOS APRESENTADOS SÃO COMPATÍVEIS COM OS PRATICADOS NO MERCADO PARA SERVIÇOS/BENS DE IGUAL NATUREZA E COMPLEXIDADE.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO
NOS COMPROMETEMOS A EXECUTAR O CONTRATO NOS EXATOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, RESPEITANDO OS PRAZOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ASSEGURANDO A ENTREGA DE PRODUTOS/SERVIÇOS DE ALTA QUALIDADE E DENTRO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.

5. RESPONSABILIDADE
CIENTES DE NOSSA RESPONSABILIDADE, REITERAMOS NOSSO COMPROMISSO COM A LISURA E A TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO, E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2024.08.30 11:05:43 -03'00'

TIMON - MA, 30 DE AGOSTO DE 2024
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

FLS 649

CONTRATO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
LIBERAÇÃO Nº 206/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.756.022/0001-90, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, RG nº 1.870.775 SSP-PI e CPF 879.120.403-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon/MA, e a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 26.689.426/0001-98, a seguir denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo senhor **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, portador do RG nº 2.039 678 SSP-PI, inscrito no CPF nº 952.747.403-59, residente no LT Terras Alphaville, S/N, QD H, Lote 03, Novo Uruguai, Teresina/PI, firmam o presente **CONTRATO para a aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades,** nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 055 de 2016 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002, **Pregão Eletrônico Nº 054/2023** e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente AQUISIÇÃO de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e suas Unidades, através de adesão ao pregão eletrônico no **Sistema de Registro de Preços nº 047/2023**, conforme especificações e demais exigências previstas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das regras impostas pela legislação pertinente.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO **SRP nº 047/2023** e seus anexos;
b) Carta Proposta da Contratada;
c) **Liberação nº 206/2023**, transcrita a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cesta básica, sendo a composição unitária: 5kg dearroz tipo 1, 1kg de feijão, 01 pacote de macarrão500g, 02 sardinhas 125g, 01 pacote de leite 1kg, 1kgde farinha de mandioca, 01 pacote de biscoito água esal 400g, 1kg de açúcar cristalizado, 01 pacote de café500g, 01 pacote de farinha de arroz flocada 500g e 01garrafa de óleo de soja 900ml. **(COTA PRINCIPAL para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 – 75%)**	Painho/Popy/Leal/Palmeira/Camponesa/Popy/Leal/Olho D'água/Maratá/Bell Sabor/Coama	8.438	UND	R$ 83,00	R$ 700.354,00
2	Cesta básica, sendo a composição unitária: 5kg dearroz tipo 1, 1kg de feijão, 01 pacote de macarrão500g, 02 sardinhas 125g, 01 pacote de leite 1kg, 1kgde farinha de mandioca, 01 pacote de	Painho/Popy/Leal/Palmeira/Camponesa/Popy/Leal/Olho	2.812	UND	R$ 83,00	R$ 233.396,00

	biscoito água esal 400g, 1kg de açúcar cristalizado, 01 pacote de café500g, 01 pacote de farinha de arroz flocada 500g e 01garrafa de óleo de soja 900ml. **(COTA RESERVADA para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 – 25%)**	D'água/Maratá/ Bell Sabor/Coama				
					VALOR TOTAL	**R$ 933.750,00**
(NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023, correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 021902 - Fundos Municipal de Assistência Social - FMAS;
Projeto Atividade: 2015- Benefícios Eventuais;
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita;
Fonte de Recurso: 500 - Recursos próprios; 661 – Transferência do FEAS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R$ 933.750,00 (novecentos e trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais)**, de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** será até 31/12/2024, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feito conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 047/2023**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

FLS. 621

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:

5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FLS 252

5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos

FLS 623

determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;

e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

a) Civilmente, nos termos do Código Civil;

b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

FLS. 654

7.1.3. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato/Termo de Referência.
7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.
7.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.
7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.
7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:
8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
8.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratado.
8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente **CONTRATO**, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo ao mesmo(a) todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.
9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

14. CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal n.º 8.666/93.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon-MA, 04 de março de 2024.

MARCUS VINÍCIUS C. DA SILVA
Secretário Municipal - Semdes
Portaria nº 0302/2022-GP
CONTRATANTE

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 [illegible] CPF Nº 070.648.783-90

2 [illegible] CPF Nº 063.956.423-24

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 18/05/2022.

EXTRATO

Contrato nº 027/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para eventos conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 051/2023; Liberação nº [illegible]/2024 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. **Contratado:** PATAMARES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97. **Valor total:** R$ 771.037,50. **Data:** 17/01/2024. **Vigência:** até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária: Fonte:** MDE; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39; **Projeto Atividade:** 12.361.1001..2105 – MDE.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Timon-IPMT no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação do contrato nº 017/2023 de empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA); Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, [illegible] própria Administração, de atos em que se evidencie [illegible] acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo [illegible] terceiros, nos quais sejam constatados apenas [illegible]ferentes sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica [illegible]nvalidado o ato relativo à publicação do extrato do contrato nº 017/2023 da empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA), devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023- IPMT Processo Administrativo 390/2023-IPMT

OBJETO: Instalação e montagem de Rede Local de conectividade, implantação/instalação de LINK DEDICADO com velocidade de 500Mbps.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão á Ata de registro de preço nº 030/2023 por meio do pregão eletrônico nº 019/2023 e processo administrativo nº 0489/2023 – Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT CONTRATADA: JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. CNPJ Nº 13.984.892/0001-54. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020, referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024. **VIGÊNCIA:** até 02/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 054/2024–FMS/SEMS. **Fundamento:** Concorrência nº 004/2023, Processo Administrativo 1151/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS.
Contratada: SOFIA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.935.353/0001-71.
Valor global estimado: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Data do contrato: 16/02/2024. Vigência: Até 16/02/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 21/2024 - SEMDES. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peixe In Natura (tipo tambaqui), acondicionada em gelo, em perfeitas e adequadas condições de consumo, destinado para atender a população em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, **Pregão Eletrônico nº 053/2023, Liberação nº 204/2024**- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **(Contratada: A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA),** inscrita no CNJP sob o nº 25.157.854/0001-07. **Valor total:** R$ 437.400,00(quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 05/03/2024. **Vigência:** 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2024 - SEMDES.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades.
Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 054/2023, Liberação nº 206/2024.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Contratada: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.689.426/0001-98.
Valor total: R$ 933.750,00 (novecentos e trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais).
Data de Assinatura: 04/03/2024.
Vigência: 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2024
Processo Administrativo: nº 0469/2023 – SEMEJ
Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ
CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14
Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA
CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54
Objeto: : O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretárias e nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Dotação Orçamentaria
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – Manutenção da Sec. Munic. De Esportes, Juventude e Lazer
ELEMENTO DA DESPEZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
FONTE DE RECURSO: 500 - PROPRIO
Valor Mensal: R$ 306, 51
Data de Assinatura: 01/03/2024
Prorrogação Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025

CMAS

RESOLUÇÃO N º 008/2024 – CMAS/TIMON – MA

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da SEMDES Ano 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião Ordinária realizada no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da SEMDES Ano 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Timon (MA), 06 de março de 2024.

Darlene Rocha Melo
Darlene Rocha Melo
Presidente do CMAS/Timon-MA

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.03.07 18:11:26 -03'00'

FLS 657

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 18/05/2022.

EXTRATO

Contrato nº 027/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para eventos conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº [illegible]/93, Pregão Eletrônico nº 051/2023; Liberação nº [illegible]024 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** [illegible]taria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. **Contratado:** PATAMARES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97. **Valor total:** R$ 771.037,50. **Data:** 17/01/2024. **Vigência:** até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária: Fonte:** MDE; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39; **Projeto Atividade:** 12.361.1001..2105 – MDE.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Timon-IPMT no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação do contrato nº 017/2023 da empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA); Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie [illegible]o acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo [illegible]terceiros, nos quais sejam constatados apenas [illegible]efeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica [illegible]nvalidado o ato relativo à publicação do extrato do contrato nº 017/2023 da empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA), devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023- IPMT Processo Administrativo 390/2023-IPMT

OBJETO: Instalação e montagem de Rede Local de conectividade, implantação/instalação de LINK DEDICADO com velocidade de 500Mbps.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão á Ata de registro de preço nº 030/2023 por meio do pregão eletrônico nº 019/2023 e processo administrativo nº 0469/2023 – Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT CONTRATADA: JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. CNPJ Nº 13.984.892/0001-54. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020, referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024. **VIGÊNCIA:** até 02/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 054/2024–FMS/SEMS. **Fundamento:** Concorrência nº 004/2023, Processo Administrativo 1151/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, e criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS.

Contratada: SOFIA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.935.353/0001-71.

Valor global estimado: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Data do contrato: 16/02/2024. Vigência: Até 16/02/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 21/2024 - SEMDES. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peixe In Natura (tipo tambaqui), acondicionada em gelo, em perfeitas e adequadas condições de consumo, destinado para atender a população em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, **Pregão Eletrônico nº 053/2023, Liberação nº 204/2024**- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **(Contratada: A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA),** inscrita no CNJP sob o nº 25.157.854/0001-07. **Valor total:** R$ 437.400,00(quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 05/03/2024. **Vigência:** 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2024 - SEMDES.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 054/2023, Liberação nº 206/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Contratada: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.689.426/0001-98.

Valor total: R$ 933.750,00 (novecentos e trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais).

Data de Assinatura: 04/03/2024.

Vigência: 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2024

Processo Administrativo: nº 0469/2023 – SEMEJ

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA

CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54

Objeto: : O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretárias a nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Dotação Orçamentaria

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – Manutenção da Sec. Munic. De Esportes, Juventude e Lazer

ELEMENTO DA DESPEZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FONTE DE RECURSO: 500 - PROPRIO

Valor Mensal: R$ 306, 51

Data de Assinatura: 01/03/2024

Prorrogação Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025

CMAS

RESOLUÇÃO N ° 008/2024 – CMAS/TIMON – MA

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da SEMDES Ano 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião Ordinária realizada no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da SEMDES Ano 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Timon (MA), 06 de março de 2024.

Darlene Rocha Melo

Darlene Rocha Mélo

Presidente do CMAS/Timon-MA

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.03.07 18:11:26 -03'00'

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 30 de outubro 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023/PE052/2023-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O **Nº 052/2023-SRP.**
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL L;**
VIGÊNCIA DA ATA SRP **Nº 213/2023** 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.689.426/0001-98, ESTABELECIDA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812-B, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65631-240, FONE/FAX: ((86) 3212 – 5573, E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com**

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA DE CAXIAS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UMD	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$
0024	FRANGO CONGELADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	SEARA	KG	6.000	R$ 6,87
0033	POLPA DE FRUTA DE CAJU PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	KG	2.600	R$ 5,99
0035	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO, A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	KG	2.600	R$ 6,49
0036	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	KG	2.600	R$ 3,87
0039	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 5 LITROS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	L	4.500	R$ 2,09
0040	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 5 LITROS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	L	1.500	R$ 2,09
0042	ACHOCOLATADO EM PÓ, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR MARROM, AÇÚCAR COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS DE 550G COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	ITALAC	PAC	3.000	R$ 4,90
0045	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	TIA DORA	KG	31.500	R$ 2,85
0046	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	TIA DORA	KG	10.500	R$ 2,85
0051	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	ESTRELA	PAC	13.125	R$ 3,12
0052	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	ESTRELA	PAC	4.375	R$ 3,12
0059	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 1KG	POPY	ADES	1.800	R$ 3,64
0061	FARINHA LÁCTEA, CEREAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS EM ALUMÍNIO, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/LATAS DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	NESTLÉ	KG	1.800	R$ 6,79
0064	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO DE ARROZ), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	RIO MARIA	KG	2.500	R$ 2,51
0065	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO DE MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	IDEAL	ADES	4.500	R$ 1,74
0069	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA COM OVOS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO . VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	DONA BENTA	KG	3.240	R$ 3,55
0074	ÓLEO DE SOJA REFINADO, LIVRE DE IMPUREZAS, LÍMPIDO. EMBALAGENS DE 900ML, NÃO AMASSADAS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	GRANOL	LT	6.000	R$ 6,61
0077	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR LATAS INTACTAS, NÃO ESTUFADAS E/OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 125G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PALMEIRA	LT	16.965	R$ 3,12
0078	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR LATAS INTACTAS, NÃO ESTUFADAS E/OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 125G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PALMEIRA	LT	5.655	R$ 3,12
0079	VINAGRE DE ÁLCOOL, COM ACIDEZ VOLÁTIL MÍNIMA DE 4,0%, ISENTA DE SUJIDADE. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM INTACTA, NÃO ESTUFADA E/OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 500ML CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	MURIONGO	FR	2.000	R$ 1,38

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 30 de outubro 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CCL FLS 659

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: W & G ALIMENTOS LTDA.
EM 30.08.2024.

Bradesco | 237-2 | 10 FRA. 028

Friobom

Distribuindo o que é bom!

Fone:(99) 3621 7830

BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA
BR 316 KM 357 - S/N - PQ RUI BARBOSA - BACABAL - MA - 65700970

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3885560
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2124 0812 4840 5100 0153 5500 1003 8855 6011 5450 5120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

FLS. 661

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	Protocolo de Autorização
123412188	197248497	12464051000153	421240030120875

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
W & G ALIMENTOS LTDA	24 471 473/0001-35	26/08/2024

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
CNJ DIRCEU ARCOVERDE I	06		ITARARE	26/08/2024

CEP	MUNICÍPIO	Telefone/Fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
64077262	TERESINA	86 9944-4842	PI	195770927	22:00

FATURA

Nº	Venc.	Vl.	Nº	Venc.	Vl.
1	10/09/2024	242,47	2	10/09/2024	242,47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
484,94	58,19	0,00	0,00	480,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	R$ 0,00	0,00	3,98	0,00	484,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B & M TRANSPORTES LTDA	0		ROD9B91		51462874000100

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD. BR 316, S/N, KM 357, BLOCO C, - RUI BARBOSA	BACABAL	MA	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				54,72	54,72

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	V. UN.	VLR ST	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	VLR IPI
114787	FUG EXTRATO DE TOMATE SH 36X190G	CX36X190G	21032010	000	6102	UN	288	1,67	0,00	480,96	484,94	58,19	12,00	0,00

DESC POR ATRASO NF. Nº 3885560 142705 Data 25/07/2024 e 26/08/2024 do dia 30/08/2024. VM

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUMA PAGTO: 28? - 15/21DIAS NUM PEDIDO VENDA: 6094258 NUM CARREG: 105577 FANTASIA: W & G ALIMENTOS VALOR APROX. TRIBUTOS FEDERAL E ESTADUAL 31,33% LEI 12.741/2012	

WG ALIMENTOS LTDA
CNPJ. 24.471.473/0001-35 – INSC. EST. 19577092
Q 84 C 06 CONJ DIRCEU ARCOVE
BAIRRO - ITARARÉ
TELEFONE: 86 99944-4842 / 86 98182-0431
TERESINA-PI

Comprovação de preço
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Referente ao Pregão 019/2024

Composição de Preços								
Item	**Diferença ICMS**	**Valor de Compra**	**IMPOSTOS (Simples Nacional)**	**Despesas Logística**	**Custos Administrativos**	**Valor Custo**	**Valor Ganho no Pregão**	**Lucro**
Extrato de tomate	R$ 0,12	R$ 1,67	R$ 0,08	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 1,89	R$ 2,00	R$ 0,11

Teresina – PI, 30 Agosto de 2024

W E G ALIMENTOS LTDA:24471473000135
Assinado de forma digital por W E G ALIMENTOS LTDA:24471473000135
Dados: 2024.08.30 11:17:42 -03'00'

FLS 621

ITEM 164.

FLS 682

SOCIEDADE OESTE LTDA-MATRIZ
AV. RIO BRANCO Nº 1504 - DOZE ANOS
MOSSORÓ - RN CEP 59600-400
Telefone: 84 -3422 3000
e-mail: socel@socel.com.br

Socel

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 142705
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
2424 0708 2497 0800 0192 5500 1000 1427 0516 3399 8512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	224240007413566 25/07/2024 08:48:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
200041592		08.249.708/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
W G ALIMENTOS LTDA			24.471.473/0001-35		25-07-2024
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
CONJUNTO DIRCEU ARCOVERDE I, 6 QUADRA 84		ITARARE		64.077-262	25-07-2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TERESINA	(86) 3236-8184	PI	1-Contribuinte	195770927	08:47:00

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
142705	1.884,00	0,00	1.884,00

PARCELAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22-08-2024	628,00	002	29-08-2024	628,00	003	05-09-2024	628,00	---	---	---

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
942,00	113,04	0,00	0,00	1.884,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
V MARIA DO NASCIMENTO MOURA	0 - Emitente				12.645.834/0001-33
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV SENADOR JOAO CAMARA, 1 - CENTRO	ACU			RN	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	FARDOS			3000,000	3000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
300089	SAL MOIDO COMBATE 30X1 Observacao: 7896113380084	25010020	020	6101	FRD	100,00	18,84	1.884,00	942,00	113,04	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NELSON ALVES // MVL-2353 Art. 18º do Decreto n. 31.825, de 18 de agosto de 2022 atualizado ste o Decreto 33.863 de 20/10/2023, Anexo 005 , passa a vigorar com as seguintes alteracoes:Oper c/ Sal Marinho Produzido no RN, a Base Calc. reduz, ate 31/12/2024, em 50% e 20% p/ Sal Moido . Suspensa o CIOT, conf. Liminar-Proc 0800058.10.2020.4.05.8. Pgto p/Boleto ou Deposito Bco Bradesco:5226 / 5302-d.Frete por conta do emitente no valor de R$ 787,50	

WG ALIMENTOS LTDA
CNPJ. 24.471.473/0001-35 – INSC. EST. 19577092
Q 84 C 06 CONJ DIRCEU ARCOVE
BAIRRO - ITARARÉ
TELEFONE: 86 99944-4842 / 86 98182-0431
TERESINA-PI

Comprovação de preço
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Referente ao Pregão 019/2024

Composição de Preços								
Item	**Valor de Compra**	**Diferença ICMS**	**IMPOSTOS (Simples Nacional)**	**Despesas Logística**	**Custos Administrativos**	**Valor Custo**	**Valor Ganho no Pregão**	**Lucro**
Sal	R$ 0,628	R$ 0,05	R$ 0,03	R$ 0,01	R$ 0,01	R$ 0,73	R$ 1,00	R$ 0,27

Teresina – PI, 30 de Agosto de 2024

W E G ALIMENTOS LTDA:24471473000135

Assinado de forma digital por W E G ALIMENTOS LTDA:24471473000135
Dados: 2024.08.30 11:11:42 -03'00'

FLS 831

FLS 664

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA-ME
EM 09.09.2024.

CCL FLS 665

ITEM 001

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 27252
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA

AVENIDA CENTRAL
REFINARIA, CAXIAS, MA - CEP: 65000000
Fone/Fax: 000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 27252
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0703 9955 1500 5983 6500 2000 0027 2521 0002 7536

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421230023047957 - 28/07/2023 09:23:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
124022464		03.995.515/0059-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA ME		11.193.999/0001-59	28/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R STA MARIA 1792 A, S/N	CENTRO	65602-000	28/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA / ENTRADA**
CAXIAS	99999024321	MA / 123215331	09:23:43

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 2.694,89	R$ 538,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.193,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.193,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1391	VOLUMES	DIVERSOS		534,7300	534,7300

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
283784	[redacted] KG	[redacted]	060	5927	UN	150	3,2800	492,00		0,00	0,00	0	0
2012	AMIDO MILHO MAIZENA TRAD 200G	11081200	020	5929	UN	100	3,0900	309,00	154,50	30,90	0,00	20	0
97329	ARROZ BCO PAINHO T1 1KG	10063021	020	5929	UN	90	4,0900	368,10	184,05	36,81	0,00	20	0
*523	AVEIA FLOCOS FINOS NESTLE L170P150G	11041200	000	5929	UN	100	3,1900	319,00	319,00	63,80	0,00	20	0
616	AZEITONA VDE VALE PERTIL CCAR SH 100G	20057000	000	5929	UN	40	2,1000	84,00	84,00	16,80	0,00	20	0
26202	CAFE PURO MOIDO ALMOF PCT 250G	09011190	020	5929	UN	100	5,8900	589,00	294,50	58,90	0,00	20	0
51226	CR LEITE PIRACANJUBA UHT 200G	04015021	000	5929	UN	81	2,9900	242,19	242,19	48,44	0,00	20	0
29501	EXT TOMATE FUGINI SH 300G	20029000	000	5929	UN	60	2,1000	126,00	126,00	25,20	0,00	20	0
36241	LEITE PO PIRACANJUBA INT 200G	04022110	020	5929	UN	250	5,6500	1.412,50	706,25	141,25	0,00	20	0
503560	MAC SANTA CLARA ESPAGUETE COMUN 400G	19021900	060	5929	UN	120	2,3900	286,80		0,00	0,00	0	0
412274	MILHO VERDE PREDILECTA SH 170G	20058000	000	5929	UN	40	3,2000	128,00	128,00	25,60	0,00	20	0
182920	SARDINHA PALMEIRA MOLHO 125G	16041310	020	5929	UN	200	3,7900	758,00	379,00	75,80	0,00	20	0
291606	VINAGRE ALCOOL GOTA PET 500ML	22090000	000	5929	UN	60	1,2900	77,40	77,40	15,48	0,00	20	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LJ: 41 PDV: 30 CUPOM: 104341 NFCE: 68480 CHAVE ORIGEM: NFe21230703995515005983650300000684801001730091	

Aguar

FLS 666

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321.533-1
Endereço: Rua santa maria, nº 1792-A, Centro, Caxias-MA
Email: cerealistasm@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	IMPOSTO	LUCRO	VOLOR DE VENDA
1	Açúcar tipo cristal, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo de 99,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagens de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	3,29	0,02	0,07	0,12	3,50

Lindaluz Conceição
CPF: 351.313.143-72

Caxias, MA 09 de setembro de 2024

LOTE 006, 007

FLS 467

RECEBEMOS DE JOSIE ANDREIA BOSCHINI MONTINA - GBA BACABAL OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000062
SÉRIE 920

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOSIE ANDREIA BOSCHINI MONTINA - GBA BACABAL

GBA BACABAL, S/N - - ZONA RURAL - CEP:65930-000 - SAMBAIBA - MA
TEL:

30/04/24

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000062 fl. 1 /1
SÉRIE 920

CHAVE DE ACESSO
2124 0400 0042 7487 5601 5592 0000 0000 6210 0011 3260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	421240014264828 30/04/2024 15:26:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124335055		042.748.756-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA			11.193.999/0001-59	30/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, 1792	CENTRO		65600-000	30/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAXIAS		MA	123215331	15:26:30

DUPLICATAS

001	01/05/2024	33.075,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ANTONIO LUIZ BARBOSA DE SOUSA FILHO	1 - DESTINATARIO				040.198.513-01
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ND	ND				

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	A GRANEL	ARROZ COM CASCA			38.460,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

57	ARROZ COM CASCA	10061092	051	5101	KG	38.460,0000	33.075,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Arroz

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS DIFERIDO NOS TERMOS DO ART.13, ANEXO 1.3 DO RICMS/MA 03 NR DECRETO N33428/2017 | FUNRURAL RECOLHIDO PELA FOLHA DE SALARIO, RETENCAO DE SENAR 0,2%. | motorista: antonio luiz barbosa de sousa filho, placa: ohs0269 |	

FLS 664

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321.533-1
Endereço: rua santa maria, n° 1792-A, Centro, Caxias-MA
Email: cerealistasm@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTO
(produto beneficiado pela empresa)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA MATÉRIA PRIMA(EM CASCA)	TRANSFORMAÇÃO DE CASCA PARA POLIDO	transformação 50x1	LOGISTICA DE PRODUÇÃO	IMPOSTO	LUCRO	VOLOR DE VENDA
			90x60					
ITEM:6/7	Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. (Podendo ser entregue em embalagem de 1kg ou 5kg). Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. fardo de 30kg.	0,86	1,29	38,70	13,00	5,51	33,29	R$ 90,50

Lindaluz Conceição
CPF: 351.313.143-72
Caxias, MA 09 de setembro de 2024

FLS 664

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: MARGRESS DIST. E SERVIÇOS LTDA.
EM 09.09.2024.

FLS. 670

ITEM 054

Recebemos de MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE AXIXA/MA - PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUA ADELINO FONTOURA, 64 - CENTRO - Axixa/MA

Data de Emissão: 12/06/2024

Valor Total da Nota: 9.566,80

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe Nº 0000000386
Série 001

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - GRUPO MARGHESS
Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 300 - Loja 17 - Angelim - 65060-641 - Sao Luis - MA - Fone/Fax: 98 3303 3925

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1 **1**
Entrada: 0
N 0000000386
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
2124 0620 6280 8500 0164 5500 1000 0003 8610 0990 8602

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
VENDA DE MERCADORIA		421240020130541 - 12/06/2024 - 14:03:05
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
127244115		20.628.085/0001-64

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
MUNICIPIO DE AXIXA/MA - PREFEITURA MUNICIPAL			06.008.569/0001-80	12/06/2024
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
RUA RUA ADELINO FONTOURA, 64 -		CENTRO	65108-000	12/06/2024
Município	**Fone**	**UF** / **Inscrição Estadual**		**Hora Saída/Entrada**
Axixa		MA / 122178807		13:53:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	12/07/2024	9.566,80												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,00	9.566,80

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.566,80

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	3-Próprio Remetente				20.628.085/0001-64

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao 300 Loja 17	Sao Luis	MA	127244115

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
7	itens	variadas		1.149,000	0,000

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	362	ACUCAR CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	0102	5102	UN	300,0000	4,4000	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00		309,54
2	2	ARROZ BRANCO POLIDO AGULHINHA PAINHO T1 1KG	10063021	0102	5102	UN	600,0000	6,3000	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1.264,41
3	54	BISCOITO ESTRELA MARIA 3X1 350G	19053100	0102	5102	UN	300,0000	6,5000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00		652,28
4	58	FEIJAO BRANCO TIA DORA T1 500G	07133329	0102	5102	UN	80,0000	6,4000	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00		171,26
5	903	FLOCAO MILHO NORDESTINO TRADICIONAL 500G	11022000	0102	5102	UN	60,0000	1,6000	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,51
6	62	SAL REFINADO VENEZA MOIDO E IODADO 1KG	25010020	0102	5102	UN	24,0000	1,2000	0,00	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00		5,14
7	360	SARDINHA PESCADOR OLEO COMESTIVEL 125G	16041310	0102	5102	UN	400,0000	4,7000	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00		440,86

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI AG. 193-7, C/C 10.286-2. 004-BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A GRUPO MARGHESS Trib Aprox. R$ 1.285,12 Fed - R$ 1.580,88 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 4B7157 ORGAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. PREGAO ELETRONICO 003/2024. CONTRATO 139/2024. GENEROS ALIMENTICIOS - MERENDA ESCOLAR. LOCAL DA ENTREGA: RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO, AXIXA/MA - DEPOSITO DE ALIMENTACAO ESCOLAR.	

APRESENTOU NF. COM VALOR ACIMA DA LANÇADA

DESCARTADA N.F. DE VENDA

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

À Sua a Senhoria o Senhor
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Caxias-MA,
Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro
CEP: 65.600-000, Caxias-MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Processo Administrativo nº 01332/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Caxias-ma.

Data/horário da realização do certame: 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00 (nove horas).
Local: **Página eletrônica:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	CUSTO EFETIVO (R$)	DESPESAS OPERACIONAIS		LUCRO ESTIMADO		IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO PRODUTO	
						ADMINIST	COMERCIAL	R$	%	E TAXAS	UNITÁRIO	TOTAL
54	Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	Pacote	Veneza	3.000,00	0,89	0,0107	0,0062	0,1177	10,80%	0,0654	1,09	3.270,00

São Luís - MA, em 09 (nove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Assinado de forma digital por PATRICIA CONCEICAO DA SILVA SOUZA:01889251399
Dados: 2024.09.09 16:05:18 -03'00'

A verificação da idoneidade deste documento poderá ser feita através da leitura do QR-CODE ou através do endereço eletrônico https://documentovirtual.com.br/grupomarghess/propostadeprecos2024.0909.003.1550.pdf

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA – CPF 01889251399 – GERENTE GERAL
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (https://verificador.iti.gov.br)

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone:(98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br
grupomarghess.com.br

FLS 271

AUTENTICIDADE

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

À Sua a Senhoria o Senhor
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Caxias-MA,
Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro
CEP: 65.600-000, Caxias-MA.

PROPOSTA DE PREÇOS Nº 2024.0909.003.1550

Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2024
Processo Administrativo nº 01332/2024
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Caxias-MA.
Data/horário da realização do certame: 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00 (nove horas).
Local: Página eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Prezado(a),

Pelo presente, submetemos a vossa apreciação à nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
1.1. Razão Social: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
1.2. Nome Fantasia: GRUPO MARGHESS

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA – CPF 01889251399 – GERENTE GERAL
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (https://verificador.iti.gov.br)

FLS 22

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

1.3. CNPJ nº: 20.628.085/0001-64
1.4. Inscrição Estadual nº: 12.724.411-5
1.5. Inscrição Municipal nº: 3682405144
1.6. Registro no Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Maranhão – CORE/MA n° 0150636/2023
1.7. Registro no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão – CRF/MA nº: 3331
1.8. Registro no Conselho Regional de Nutricionistas 11ª Região nº: PJ/1569
1.9. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, CEP 65.060-641, São Luís/MA.
1.10. Coordenadas geográficas: 2°32'2"S 44°13'40"W
1.11. Ponto de referência: Centro Comercial PH Center
1.12. Home Page: grupomarghess.com.br
1.13. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br
1.14. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925 / 984258663

2. Representante legal que assinará contratos / aditamentos e instrumentos hábeis / pressuposto que acompanhará a fiscalização da contratante:
2.1. Nome completo: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA
2.2. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 019124082001-9 SSP/MA
2.3. CPF nº: 018.892.513-99
2.4. Registro profissional: Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Maranhão – CORE/MA n° 0150637/2023
2.5. Endereço residencial: Av. dos Holandeses, s/n, Quadra 13A, Gleba P, Apartamento 503, Torre C, Condomínios Sports Garden Holandeses, Olho D'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-180
2.6. Cargo/Função: Gerente Geral
2.7. E-mail: gerencia@grupomarghess.com.br
2.8. (DDD) Telefone: (98) 9-8136-1259

3. Responsável Técnica:
3.1. Nome completo: Maria de Jesus da Silva Pereira Coelho
3.2. Profissão: Nutricionista

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA – CPF 01889251399 – GERENTE GERAÇ
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.iti.gov.br)

FLS 823

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

3.3. Registro profissional: Conselho Regional de Nutrição - nº 13384
3.4. Cédula de identidade/órgão emissor nº: 679004963 SESP/MA
3.5. CPF nº: 022.217.703-90
3.6. Cargo/Função: Nutricionista
3.7. E-mail: sac@grupomarghess.com.br
3.8. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925

4. Operador responsável pela licitação:
4.1. Nome completo: Giovanna Otsuka de Oliveira
4.2. Cargo/Função: Consultor de Vendas
4.3. E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br
4.4. (DDD) Telefone: (98) 3303-3925

5. Proposta de Preços
5.1. Valor global: **R$ 577,70 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**

Item	Definição precisa, suficiente e clara do objeto	Marca	Fabricante	Unidade de medida	Quant.	Preço Unitário (R$)		Preço Total (R$)	
						Indo-Arábico	Extenso	Indo-Arábico	Extenso
54	Sal iodado. Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno transparente e te embalagem secundária de ráfia ou sacos de polietileno.	Veneza	L. PRAXEDES GOMES LTDA-CNPJ:40.789.745/0001-04	Pacote	3000	1,09	um real e nove centavos	577,70	quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos
VALOR GLOBAL (R$)								**R$ 577,70**	
quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos									

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA – CPF 01889251399 – GERENTE GERAÇ
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.iti.gov.br)

FLS. 27

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

7. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual período, independentemente de transcrição.

8. Prazo de entrega: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência do instrumento convocatório.

9. Condições de pagamento: Em concordância com as disposições contidas no termo de referência do instrumento convocatório.

10. Prazo de validade do(s) produto(s): O(s) produto(s) que será(ão) fornecido(s) possui(em) data de fabricação e validade devidamente identificadas no rótulo da embalagem e atenderá(ão) integralmente às disposições contidas no termo de referência deste certame.

11. Prazo de garantia do(s) produto(s): A garantia contratual do(s) produto(s) será de acordo com as determinações do fabricante/indústria. Quanto a garantia legal atendemos plenamente as determinações previstas nos artigos 24 e 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e ulteriores alterações.

12. Dados bancário – GRUPO MARGHESS:
12.1. Banco/código de compensação: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
12.2. Agência: 193-7 Conta corrente: 10.286-2

13. Informações complementares:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos na condição de aprendiz.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta de preços/cotação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa.

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA - CPF 01889251399 - GERENTE GERAÇ
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.iti.gov.br)

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone:(98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br
grupomarghess.com.br

EMPRESA CERTIFICADA PDF PROGEM Programa de Certificação de Empresas SINCE 2021 GESTÃO DA QUALIDADE

FLS 25

MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Declaramos, sob a pena da lei, que esta empresa e sócia/dirigentes não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas.

Declaramos, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que a sócia e dirigentes não são servidores da Prefeitura Municipal de Caxias-MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com órgão acima identificado.

Declaramos ainda, que esta empresa de pequeno porte é optante do regime de tributação SIMPLES NACIONAL, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com alegislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís - MA, em 09 (nove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Marghess Distribuidora e Serviços Ltda
Patrícia Conceição da Silva Souza
Gerente Geral
CPF 018.892.513-99

Assinado de forma digital por
PATRICIA CONCEICAO DA SILVA
SOUZA:01889251399
Dados: 2024.09.09 16:03:16 -03'00'

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 | Angelim | São Luís/MA | CEP 65.060-641
CNPJ nº 20.628.085/0001-64 | Inscrição estadual nº 12.724.411-5 | Inscrição municipal nº 3682405144
Registro CORE/MA nº 0150636/2023 | Registro CRF/MA nº 3331 | Registro CRN 11ª Região nº PJ/1569
Telefone:(98) 3303-3925 | E-mail's: licitacao@grupomarghess.com.br, administracao@grupomarghess.com.br
grupomarghess.com.br

Documento assinado eletronicamente qualificado (Art. 5º, III, Lei 14.063/20) por:
PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA – CPF 01889251399 – GERENTE GERAÇ
A autenticidade da assinatura digital ICP-Brasil constante neste documento, poderá ser confirmada no sítio oficial do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação (https://verificador.iti.gov.br)

EMPRESA CERTIFICADA PDF PROCEM Programa de Certificação de Empresas SINCE 2023 GESTÃO DA QUALIDADE

FLS 43

FLS 675

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.
EM 09.09.2024.

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 812B, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.689.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125106656
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01332/2024
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 22 DE AGOSTO DE 2024
HORA: 09H 00 MIN
LOCAL:WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: *26.689.426/0001-98*
INSCRIÇÃO ESTADUAL: *12.510655-6*
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: *101794*
ENDEREÇO: *AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B*
BAIRRO: *PARQUE PIAUÍ*
CIDADE/UF: *TIMON – MA*
CEP: *65631-240*
FONE: *(86) 3118-8828*
E-MAIL: *licitacaorepleta@gmail.com*
DADOS BANCÁRIO:
BANCO DO BRASIL S.A
CONTA N°: 46.125-3
AGÊNCIA N°: 2726-X

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01332/2024

EXEQUIBILIDADE Nº 22082024-01

LOTE I - NÃO PERECÍVEIS

Item	Descrição	Unid	Qtd	V.Unit	Custo	ICMS 22%	PIS 0,65%	COFINS 3%	CSLL 1,08%	IRPJ 1,2%	Custo Diretos	Preço Final	Lucro	Margem de Lucro	Ata e Contrato
22	Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada e acondicionados em fardos contendo 20 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto e prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	300	R$ 61,50	**R$ 43,00**	R$ 9,46	R$ 0,28	R$ 1,29	R$ 0,46	R$ 0,52	R$ 0,86	R$ 55,87	R$ 5,63	10,08%	Assistência Caxias
25	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.	FARDO	150	R$ 157,00	**R$ 115,00**	R$ 25,30	R$ 0,75	R$ 3,45	R$ 1,24	R$ 1,38	R$ 2,30	R$ 149,42	R$ 7,58	5,07%	Peritoró - Gêneros
26	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.	FARDO	50	R$ 157,00	**R$ 115,00**	R$ 25,30	R$ 0,75	R$ 3,45	R$ 1,24	R$ 1,38	R$ 2,30	R$ 149,42	R$ 7,58	5,07%	Peritoró - Gêneros
27	Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.	FARDO	375	R$ 135,50	**R$ 99,00**	R$ 21,78	R$ 0,64	R$ 2,97	R$ 1,07	R$ 1,19	R$ 1,98	R$ 128,63	R$ 6,87	5,34%	Peritoró - Gêneros
28	Feijão maquinado, classe cor carioca, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção máxima de 45 minutos em panela de pressão e, logo após, apresentar grãos intumescidos, macios e de aspecto homogêneo.	FARDO	125	R$ 135,50	**R$ 99,00**	R$ 21,78	R$ 0,64	R$ 2,97	R$ 1,07	R$ 1,19	R$ 1,98	R$ 128,63	R$ 6,87	5,34%	Peritoró - Gêneros

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 8128, Bairro Parque Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 28.685.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 123106556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

31	Fubá em flocos de arroz, tipo flocão, pré cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500 gramas, em fardo de 10 Kg.	FARDO	750	R$ 29,50	**R$ 21,00**	R$ 4,62	R$ 0,14	R$ 0,63	R$ 0,23	R$ 0,25	R$ 0,42	R$ 27,29	R$ 2,21	8,12%	Assistência Caxias
32	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.	FARDO	2250	R$ 26,50	**R$ 19,00**	R$ 4,18	R$ 0,12	R$ 0,57	R$ 0,21	R$ 0,23	R$ 0,38	R$ 24,69	R$ 1,81	7,35%	Assistência Caxias
33	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg.	FARDO	750	R$ 26,50	**R$ 19,00**	R$ 4,18	R$ 0,12	R$ 0,57	R$ 0,21	R$ 0,23	R$ 0,38	R$ 24,69	R$ 1,81	7,35%	Assistência Caxias
36	Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionados em lata de 30gr.	LATA	2080	R$ 6,50	**R$ 4,65**	R$ 1,02	R$ 0,03	R$ 0,14	R$ 0,05	R$ 0,06	R$ 0,09	R$ 6,04	R$ 0,46	7,58%	Assistência Timon
44	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	225	R$ 50,50	**R$ 35,00**	R$ 7,70	R$ 0,23	R$ 1,05	R$ 0,38	R$ 0,42	R$ 0,70	R$ 45,48	R$ 5,02	11,05%	Assistência Timon
46	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	FARDO	212	R$ 71,50	**R$ 50,00**	R$ 11,00	R$ 0,33	R$ 1,50	R$ 0,54	R$ 0,60	R$ 1,00	R$ 64,97	R$ 6,54	10,06%	Peritoró - Gêneros
48	Margarina vegetal com sal deve apresentar cor amarelo ou branco amarelado, homogênea, sabor e cheiro característico e 60% de lipídios, caixa c/24un de 250g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	CX	350	R$ 49,50	**R$ 36,00**	R$ 7,92	R$ 0,23	R$ 1,08	R$ 0,39	R$ 0,43	R$ 0,72	R$ 46,77	R$ 2,73	5,83%	Peritoró - Gêneros
49	Milho verde. Produto resultante do cozimento de grãos de milho verde imersos em líquido conservante. Aspecto: grãos de milho cozidos, macios e não esfacelados, imersos em salmoura, cor amarelo com odor e sabor característico. Embalado em lata de aço. Com ausência de sinais de alterações físicas nas embalagens tais como estufamentos, vazamentos, corrosões internas, furos, amassados. Fardo com 24 unidades. Fardo com 24 unidades.	FARDO	17	R$ 79,50	**R$ 56,00**	R$ 12,32	R$ 0,36	R$ 1,68	R$ 0,60	R$ 0,67	R$ 1,12	R$ 72,76	R$ 6,74	9,26%	Peritoró - Gêneros

A EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA DECLARA QUE:

REGIME DE TRIBUTO: *LUCRO PRESUMIDO*
IMPOSTOS ESTADUAS: *ICMS 22%*
IMPOSTOS FEDERIAS: *PIS 0,65%,COFINS 3%,CSLL 1,08%,IRPJ 1,2%.*
CUSTOS INDIRETOS: *COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.*

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU REPRESENTANTE MUNIDO DE PROCURAÇÃO COM PODERES

TIMON - MA, 09 DE SETEMBRO DE 2024
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359

Assinado de forma digital por SAVIO BARBOSA DE SOUSA:95274740359
Dados: 2024.09.09 17:51:36 -03'00'

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678- SSP PI
CPF: 952.747.403-59

FLS 274

GRUPO REPLETA
DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Francisco Carlos Jansen, 8128, Bairro Parque
Piauí - Timon - MA - CEP: 65.631-140
CNPJ: 26.685.426/0001-98
E-mail: repletadistribuidora@gmail.com
Inscrição Estadual: 125109556
Fone: (86) 3212-5573/ (86) 98180-5574

[redacted]

FLS
429

FLS 681 A

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 30 de outubro 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023/PE052/2023-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O **Nº 052/2023-SRP.**
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL L;**
VIGÊNCIA DA ATA SRP **Nº 213/2023** 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.689.426/0001-98, ESTABELECIDA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, N° 812-B, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65631-240, FONE/FAX: ((86) 3212 – 5573, E-MAIL: licitacaorepleta@gmail.com**

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA DE CAXIAS – MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R$
0024	FRANGO CONGELADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	SEARA	KG	6.000	R$ 6,87
0033	POLPA DE FRUTA DE CAJU PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	KG	2.600	R$ 5,99
0035	POLPA DE FRUTA DE GOIABA PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	KG	2.600	R$ 6,49
0036	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA PARA SUCO, EMBALAGEM DE 01KG, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, PARTES DE INSETOS E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS QUE TRAGAM PREJUÍZO À QUALIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	KG	2.600	R$ 3,87
0039	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 5 LITROS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	L	4.500	R$ 2,09
0040	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS DE 5 LITROS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	FRUTIL	L	1.500	R$ 2,09
0042	ACHOCOLATADO EM PÓ, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR MARROM, AÇÚCAR COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGENS DE 550G COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	ITALAC	PAC	3.000	R$ 4,90
0045	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	TIA DORA	KG	31.500	R$ 2,85
0046	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGENS DE 1KG CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	TIA DORA	KG	10.500	R$ 2,85
0051	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	ESTRELA	PAC	13.125	R$ 3,12
0052	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR MASSA TORRADA, AÇÚCAR, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO C/400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	ESTRELA	PAC	4.375	R$ 3,12
0059	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 1KG	POPY	ADES	1.800	R$ 3,64
0061	FARINHA LÁCTEA, CEREAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS EM ALUMÍNIO, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/LATAS DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	NESTLÉ	KG	1.800	R$ 6,79
0064	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO DE ARROZ), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP)	RIO MARIA	KG	2.500	R$ 2,51
0065	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO DE MILHO), ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500GR CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	IDEAL	ADES	4.500	R$ 1,74
0069	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA SECA COM OVOS. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 500G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADOS EM FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO . VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	DONA BENTA	KG	3.240	R$ 3,55
0074	ÓLEO DE SOJA REFINADO, LIVRE DE IMPUREZAS, LÍMPIDO. EMBALAGENS DE 900ML, NÃO AMASSADAS CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	GRANOL	LT	6.000	R$ 6,61
0077	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR LATAS INTACTAS, NÃO ESTUFADAS E/OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 125G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PALMEIRA	LT	16.965	R$ 3,12
0078	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR LATAS INTACTAS, NÃO ESTUFADAS E/OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 125G CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	PALMEIRA	LT	5.655	R$ 3,12
0079	VINAGRE DE ÁLCOOL, COM ACIDEZ VOLÁTIL MÍNIMA DE 4,0%, ISENTA DE SUJIDADE. DEVE APRESENTAR EMBALAGEM INTACTA, NÃO ESTUFADA E/OU AMASSADAS. EMBALAGENS DE 500ML CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	MURIONGO	FR	2.000	R$ 1,38

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 30 de outubro 2023

EXTRATO DE CONTRATO

682

CONTRATO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
LIBERAÇÃO Nº 206/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.756.022/0001-90, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, divorciado, RG nº 1.870.775 SSP-PI e CPF 879.120.403-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon/MA, e a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 26.689.426/0001-98, a seguir denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo senhor **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, portador do RG nº 2.039 678 SSP-PI, inscrito no CPF nº 952.747.403-59, residente no LT Terras Alphaville, S/N, QD H, Lote 03, Novo Uruguai, Teresina/PI, firmam o presente **CONTRATO para a aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades,** nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 055 de 2016 e Lei nº 10.520 de 17/07/2002, **Pregão Eletrônico Nº 054/2023** e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente AQUISIÇÃO de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e suas Unidades, através de adesão ao pregão eletrônico no **Sistema de Registro de Preços nº 047/2023**, conforme especificações e demais exigências previstas no Edital e seus anexos, sem prejuízo das regras impostas pela legislação pertinente.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO **SRP nº 047/2023** e seus anexos;
b) Carta Proposta da Contratada;
c) **Liberação nº 206/2023**, transcrita a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cesta básica, sendo a composição unitária: 5kg dearroz tipo 1, 1kg de feijão, 01 pacote de macarrão500g, 02 sardinhas 125g, 01 pacote de leite 1kg, 1kgde farinha de mandioca, 01 pacote de biscoito água esal 400g, 1kg de açúcar cristalizado, 01 pacote de café500g, 01 pacote de farinha de arroz flocada 500g e 01garrafa de óleo de soja 900ml. **(COTA PRINCIPAL para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 – 75%)**	Painho/Popy/Leal/Palmeira/Camponesa/Popy/Leal/Olho D'água/Maratá/Bell Sabor/Coama	8.438	UND	R$ 83,00	R$ 700.354,00
2	Cesta básica, sendo a composição unitária: 5kg dearroz tipo 1, 1kg de feijão, 01 pacote de macarrão500g, 02 sardinhas 125g, 01 pacote de leite 1kg, 1kgde farinha de mandioca, 01 pacote de	Painho/Popy/Leal/Palmeira/Camponesa/Popy/Leal/Olho	2.812	UND	R$ 83,00	R$ 233.396,00

FLS 683

	biscoito água esal 400g, 1kg de açúcar cristalizado, 01 pacote de café500g, 01 pacote de farinha de arroz flocada 500g e 01garrafa de óleo de soja 900ml. **(COTA RESERVADA para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 – 25%)**	D'água/Maratá/ Bell Sabor/Coama				
					VALOR TOTAL	**R$ 933.750,00**
					(NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP n° 047/2023, correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 021902 - Fundos Municipal de Assistência Social - FMAS;
Projeto Atividade: 2015- Benefícios Eventuais;
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita;
Fonte de Recurso: 500 - Recursos próprios; 661 – Transferência do FEAS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **R$ 933.750,00 (novecentos e trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais)**, de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO** será até 31/12/2024, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feito conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 047/2023**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:

5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FLS. 685

5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos

FLS 886

determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;

e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

a) Civilmente, nos termos do Código Civil;

b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;

FLS 687

7.1.3. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato/Termo de Referência.
7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.
7.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.
7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto.
7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:
8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
8.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratado.
8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente **CONTRATO**, através de servidor designado para esta fiscalização, cabendo ao mesmo(a) todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.
9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

FLS 688

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

14. CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15. CLÁSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal n.º 8.666/93.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon-MA, 04 de março de 2024.

MARCUS VINÍCIUS C. DA SILVA
Secretário Municipal - Semdes
Portaria nº 0302/2022-GP
CONTRATANTE

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Ioana Sousa Silva CPF Nº 070.818.783-90

2 Manoel Silva Cardoso Junior CPF Nº 063.956.423-24

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 18/05/2022.

EXTRATO

Contrato nº 027/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para eventos conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 051/2023; Liberação nº 00/2024 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. **Contratado:** PATAMARES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97. **Valor total:** R$ 771.037,50. **Data:** 17/01/2024. **Vigência:** até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária: Fonte:** MDE; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39; **Projeto Atividade:** 12.361.1001..2105 – MDE.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Timon-IPMT no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação do contrato nº 017/2023 da empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA); Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do contrato nº 017/2023 da empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA), devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023- IPMT Processo Administrativo 390/2023-IPMT

OBJETO: Instalação e montagem de Rede Local de conectividade, implantação/instalação de LINK DEDICADO com velocidade de 500Mbps.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão á Ata de registro de preço nº 030/2023 por meio do pregão eletrônico nº 019/2023 e processo administrativo nº 0469/2023 – Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT CONTRATADA: JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. CNPJ Nº 13.984.892/0001-54. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020, referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024. **VIGÊNCIA:** até 02/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 054/2024–FMS/SEMS. **Fundamento:** Concorrência nº 004/2023, Processo Administrativo 1151/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS.

Contratada: SOFIA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.935.353/0001-71.

Valor global estimado: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Data do contrato: 16/02/2024. Vigência: Até 16/02/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 21/2024 - SEMDES. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peixe In Natura (tipo tambaqui), acondicionado em gelo, em perfeitas e adequadas condições de consumo, destinado para atender a população em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, **Pregão Eletrônico nº 053/2023, Liberação nº 204/2024-** Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **(Contratada: A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA),** inscrita no CNJP sob o nº 25.157.854/0001-07. **Valor total:** R$ 437.400,00(quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 05/03/2024. **Vigência:** 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2024 - SEMDES.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 054/2023, Liberação nº 206/2024.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Contratada: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 26.689.426/0001-98.

Valor total: R$ 933.750,00 (novecentos e trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais).

Data de Assinatura: 04/03/2024.

Vigência: 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2024

Processo Administrativo: nº 0469/2023 – SEMEJ

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA

CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54

Objeto: : O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretárias e nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Dotação Orçamentaria

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – Manutenção da Sec. Munic. De Esportes, Juventude e Lazer

ELEMENTO DA DESPEZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

FONTE DE RECURSO: 500 - PROPRIO

Valor Mensal: R$ 306, 51

Data de Assinatura: 01/03/2024

Prorrogação Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025

CMAS

RESOLUÇÃO N ° 008/2024 – CMAS/TIMON – MA

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da SEMDES Ano 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião Ordinária realizada no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da SEMDES Ano 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Timon (MA), 06 de março de 2024.

Darlene Rocha Melo
Presidente do CMAS/Timon-MA

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.03.07 18:11:26 -03'00'

ISSN 2965-8489

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 18/05/2022.

EXTRATO

Contrato nº 027/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de eventos em geral e locação de equipamentos diversos para eventos conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº [illegible]/93, Pregão Eletrônico nº 051/2023; Liberação nº [illegible]/2024 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** [illegible]taria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ sob nº 02.422.952/0001-29. **Contratado:** PATAMARES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 23.166.661/0001-97. **Valor total:** R$ 771.037,50. **Data:** 17/01/2024. **Vigência:** até 31/12/2024. **Dotação Orçamentária: Fonte:** MDE; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39; **Projeto Atividade:** 12.361.1001..2105 – MDE.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Timon-IPMT no uso de suas atribuições legais, e, considerando que constatamos ausência de publicação do contrato nº 017/2023 da empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA); Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie [illegible] acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo [illegible] terceiros, nos quais sejam constatados apenas [illegible]feitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica [illegible]nvalidado o ato relativo à publicação do extrato do contrato nº 017/2023 da empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. (LOOP FIBRA), devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023- IPMT Processo Administrativo 390/2023-IPMT

OBJETO: Instalação e montagem de Rede Local de conectividade, implantação/instalação de LINK DEDICADO com velocidade de 500Mbps.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão á Ata de registro de preço nº 030/2023 por meio do pregão eletrônico nº 019/2023 e processo administrativo nº 0469/2023 – Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT CONTRATADA: JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA. CNPJ Nº 13.984.892/0001-54. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024. VIGÊNCIA: 09/01/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 09/2020, referente aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde/hospitalar dos grupos A, B e E gerados no município de Timon, por geradores públicos municipais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2024. **VIGÊNCIA:** até 02/03/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 054/2024–FMS/SEMS. **Fundamento:** Concorrência nº 004/2023, Processo Administrativo 1151/2023. **Objeto:** Prestação de Serviços de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS.
Contratada: SOFIA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.935.353/0001-71.
Valor global estimado: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
Data do contrato: 16/02/2024. Vigência: Até 16/02/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 21/2024 - SEMDES. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peixe In Natura (tipo tambaqui), acondicionada em gelo, em perfeitas e adequadas condições de consumo, destinado para atender a população em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, **Pregão Eletrônico nº 053/2023, Liberação nº 204/2024**- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **(Contratada: A L PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA),** inscrita no CNJP sob o nº 25.157.854/0001-07. **Valor total:** R$ 437.400,00(quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 05/03/2024. **Vigência:** 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2024 - SEMDES.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades.
Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 054/2023, Liberação nº 206/2024.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Contratada: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.689.426/0001-98.
Valor total: R$ 933.750,00 (novecentos e trinta e três mil setecentos e cinqüenta reais).
Data de Assinatura: 04/03/2024.
Vigência: 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2024
Processo Administrativo: nº 0469/2023 – SEMEJ
Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ
CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14
Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA
CNPJ da contratada: 13.984.892/0001-54
Objeto: : O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviço de tecnologia da informação, que permita o tráfego de informações de caráter corporativo entre a Prefeitura e suas secretárias e nível municipal simultaneamente, acesso à rede mundial de computadores (Internet), de segurança de acesso e dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia transporte L2L "LAN to LAN", para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Dotação Orçamentaria
PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – Manutenção da Sec. Munic. De Esportes, Juventude e Lazer
ELEMENTO DA DESPEZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
FONTE DE RECURSO: 500 - PROPRIO
Valor Mensal: R$ 306, 51
Data de Assinatura: 01/03/2024
Prorrogação Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025

CMAS

RESOLUÇÃO N ° 008/2024 – CMAS/TIMON – MA

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da SEMDES Ano 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em reunião Ordinária realizada no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da SEMDES Ano 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Timon (MA), 06 de março de 2024.

Darlene Rocha Melo
Darlene Rocha Melo
Presidente do CMAS/Timon-MA

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.03.07 18:11:26 -03'00'

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Edição DOM20221123 Peritoró - MA, 23/11/2022

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA. , exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.peritoro.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.peritoro.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154 e-mail: ti@peritoro.ma.gov.br
Site: https://www.peritoro.ma.gov.br

Gabinete

DECRETO Nº 077/2022-PGM de 23 de novembro de 2022

Regula o horário de expediente nos dias de jogos da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo 2022.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró – Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;
II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;
III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.
Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.
Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta e Indireta, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Peritoró, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRONICO 026/2022-SRP

Aos 21 dias do mês de novembro de 2022, MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representada pelo Sr. SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022 - SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 053/2022, tipo menor preço por item, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo indicadas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA, ATRAVÉS DO SRP, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto N° 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço . As empresas PC DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 45.305.817/0001-06, situada na, Rua Bom Milagre, nº 343, Monte Castelo, São Luís - MA, neste ato representada por PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA, CPF:030.532.743-70, R DE ABREU SILVA COMERCIO, CNPJ: 28.227.837/0001-97, situada na Avenida Principal, nº 67, Vila Cafeteira -São José de Ribamar - MA, neste ato representada por RENILSON DE ABREU SILVA, CPF:015.008.623-71, REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.689.426/0001-98, situada a Av. Francisco Carlos Jansen 812-B, Parque Piauí - Timon - MA, neste ato representada por SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF: 952.747.403-59, declaradas VENCEDORAS, com base na lei 10.520/2002, Decreto Municipal 053/2022-PGM, em face de ter apresentado a proposta mais vantajosas para o PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2022-SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa competente.

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA, ATRAVÉS DO SRP, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município- DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ser obrigatoriamente utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

Parágrafo Único:
É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários

Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os preços registrados do primeiro colocado, a empresa e o representante legal, encontram- se abaixo:

Razão Social: PC DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 45.305.817/0001-06
Endereço completo: Rua Bom Milagre, nº 343, Monte Castelo, São Luís - MA
Nome do representante legal: PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA
CPF: 030.532.743-70
Cargo/Função: Proprietário.

Item	Descrição	Und.	Marca	Quant.	V.unt	V.total
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	ENJOY	8.000	R$ 1,85	R$ 14.800,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	PACOTE	OLHO D'AGUA	8.000	R$ 1,20	R$ 9.600,00
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação : Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	ADOCYL	4.000	R$ 2,00	R$ 8.000,00
4	ALFACE CRESPA GRANDE Especificação : O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	HORTIFRUTI	2.800	R$ 2,90	R$ 8.120,00
5	ALHO Especificação : Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	RICCO	1.000	R$ 7,80	R$ 7.800,00
6	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) Selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	TIA DANIELLE	10.000	R$ 1,60	R$ 16.000,00
7	AVEIA Especificação: apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	NESTLÊ	6.000	R$ 2,90	R$ 17.400,00
8	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	HORTIFRUTI	4.000	R$ 4,55	R$ 18.200,00
9	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	HORTIFRUTI	4.000	R$ 5,15	R$ 20.600,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	POTY	8.000	R$ 2,90	R$ 23.200,00

FLS. 693

11	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação : Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	TRIGOLINO	8.000	R$ 2,60	R$ 20.800,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação : embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	POTY	8.000	R$ 2,60	R$ 20.800,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação : apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	CAFÉ PURO	8.000	R$ 2,90	R$ 23.200,00
14	CARNE BOVINADE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	QUILO	FRIBOI	4.000	R$ 30,00	R$ 120.000,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas),	QUILO	FRIBOI	3.000	R$ 25,00	R$ 75.000,00
16	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	FRIBOI	2.700	R$ 22,00	R$ 59.400,00
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12ºC, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	FRIBOI	2.700	R$ 15,50	R$ 41.850,00
18	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	QUILO	QUALITY	2.700	R$ 13,80	R$ 37.260,00
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de segunda qualidade.	QUILO	QUALITY	2.700	R$ 12,00	R$ 32.400,00
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	FRIBOI	2.700	R$ 35,00	R$ 94.500,00
21	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	HORTIFRUTI	1.950	R$ 5,27	R$ 10.276,50
22	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	HORTIFRUTI	3.000	R$ 7,33	R$ 21.990,00
83	SUCO Especificação: cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	MARATÁ	4.000	R$ 6,29	R$ 25.160,00
84	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE Especificação: aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	KNORR	3.000	R$ 4,40	R$ 13.200,00
85	UVA Especificação: Fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	QUILO	HORTIFRUTI	3.000	R$ 15,60	R$ 46.800,00
86	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	QUILO	HORTIFRUTI	8.000	R$ 6,27	R$ 50.160,00

Valor total: R$ 836.516,50(Oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta

centavos).

Razão Social: R DE ABREU SILVA COMERCIO
CNPJ: 28.227.837/0001-97
Endereço completo: Avenida Principal, nº 67, Vila Cafeteira -São José de Ribamar - MA
Nome do representante legal: RENILSON DE ABREU SILVA
CPF: 015.008.623-71
Cargo/Função: Proprietário.

Item	Descrição	Und.	Marca	Quant	V.unt	V.total
23	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de quaisquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	marata	4.000	R$ 3,54	R$ 14.160,00
28	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	maizena	3.200	R$ 4,08	R$ 13.056,00
29	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	bonare	4.000	R$ 2,09	R$ 8.360,00
31	FARINHA DE MANDIOCA Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	sanrey	4.000	R$ 4,70	R$ 18.800,00
32	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	coringa	4.000	R$ 1,29	R$ 5.160,00
33	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 kg.	PACOTE	rosa branca	4.000	R$ 4,64	R$ 18.560,00
37	FÍGADO EMBIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	fribal	4.000	R$ 12,74	R$ 50.960,00
39	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação : tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	paraiso	8.000	R$ 3,89	R$ 31.120,00
41	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação : com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	UNIDADE	paraiso	8.000	R$ 0,93	R$ 7.440,00
43	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	formosa	8.000	R$ 9,05	R$ 72.400,00
44	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	ricco	8.000	R$ 2,01	R$ 16.080,00

45	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO. Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	rey	8.000	R$ 3,94	R$ 31.520,00
46	GELATINA Especificação: Gelatina em pó, caixinha com 30g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses contar da data da entrega do produto.	EMBALAGEM	royal	2.000	R$ 1,40	R$ 2.800,00
47	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	ricco	8.000	R$ 4,84	R$ 38.720,00
48	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	bertolin	8.000	R$ 4,94	R$ 39.520,00
49	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA. Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	bertolin	8.000	R$ 5,01	R$ 40.080,00
50	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	agrobonfim	8.000	R$ 3,89	R$ 31.120,00
51	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	ricco	6.000	R$ 5,74	R$ 34.440,00
56	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE	petyan	4.000	R$ 2,44	R$ 9.760,00
59	MACAXEIRA, Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	ricco	4.000	R$ 5,54	R$ 22.160,00
62	MAXIXE IN NATURA, Especificação: De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em saco plástico e caixas próprias.	QUILO	RICCO	6.000	R$ 11,43	R$ 68.580,00
64	MILHO TIPO GRÃO Especificação: branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	SANREY	6.000	R$ 5,16	R$ 30.960,00
71	PEITO DE FRANGO, Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18º.C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega.	QUILO	LÁ	8.000	R$ 6,05	R$ 48.400,00
74	PEPINO Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	RICCO	8.000	R$ 3,59	R$ 28.720,00
79	QUIABO. Especificação: Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	RICCO	6.000	R$ 11,54	R$ 69.240,00
87	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE. Especificação: espécie comum. De primeira qualidade, fresco, aparado, lavado, inteiro, não amassada, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitos repolhos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	RICCO	8.000	R$ 3,29	R$ 26.320,00

Valor total: R$ 778.436,00(Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
Endereço completo: Av. Francisco Carlos Jansen 812-B, Parque Piauí - Timon - MA
Nome do representante legal: SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59
Cargo/Função: Proprietário.

Item	Descrição	Und.	Marca	Quant.	V.unt	V.total
24	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	IN NATURA	5.000	R$ 2,50	R$ 12.500,00
25	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	MARATA	3.000	R$ 1,60	R$ 4.800,00
26	CORANTE, Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	MARATA	3.000	R$ 1,45	R$ 4.350,00
27	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	FRIATO	8.000	R$ 8,85	R$ 70.800,00
30	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	NUTRIVITA	4.000	R$ 7,00	R$ 28.000,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação : Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	TIA DORA	8.000	R$ 7,20	R$ 57.600,00
35	FEIJÃO PRETO Especificação : Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Maximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	TIA DORA	8.000	R$ 7,80	R$ 62.400,00
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação : classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PACOTE	IDEAL	8.000	R$ 10,25	R$ 82.000,00
38	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	AMERICANO	8.000	R$ 13,40	R$ 107.200,00
40	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	IN NATURA	8.000	R$ 4,15	R$ 33.200,00
42	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	IN NATURA	8.000	R$ 8,80	R$ 70.400,00
52	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1 L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	BETANIA	8.000	R$ 5,50	R$ 44.000,00

53	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	CCGL	8.000	R$ 5,60	R$ 44.800,00
54	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1 L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	ITALAC	8.000	R$ 5,15	R$ 41.200,00
55	LINGÜIÇA Especificação: tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO	TCHÊ	4.000	R$ 10,65	R$ 42.600,00
57	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	SUPRADELY	4.000	R$ 2,59	R$ 10.360,00
58	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	D BENTA	4.000	R$ 11,00	R$ 44.000,00
60	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	MAIZENA	8.000	R$ 4,65	R$ 37.200,00
61	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	PURO SABOR	8.000	R$ 4,90	R$ 39.200,00
63	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	LATA	PREDILECTA	6.000	R$ 2,50	R$ 15.000,00
65	MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, classe amarelo, grupo duro, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. apresentar 02(duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. padrão de qualidade igual ou superior a pachá	PCT	SINHA	4.000	R$ 4,40	R$ 17.600,00
66	MORTADELA Especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	PERDIGAO	6.000	R$ 7,15	R$ 42.900,00
67	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	ABC	6.000	R$ 7,90	R$ 47.400,00

68	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	IN NATURA	6.000	R$ 15,20	R$ 91.200,00
69	PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	MATEUS	6.000	R$ 4,85	R$ 29.100,00
70	PÃO FRANCÊS INTEGRAL Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	QUILO	IN NATURA	8.000	R$ 12,80	R$ 102.400,00
72	PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	TAMBAQUI	8.000	R$ 11,10	R$ 88.800,00
73	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	88	8.000	R$ 2,80	R$ 22.400,00
75	POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	FEITO EM CASA	8.000	R$ 7,30	R$ 58.400,00
76	POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	FEITO EM CASA	8.000	R$ 10,40	R$ 83.200,00
77	POLPA DE FRUTA NATURAL - MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg	QUILO	MIRADOR	8.000	R$ 12,25	R$ 98.000,00
78	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	MIRADOR	8.000	R$ 7,90	R$ 63.200,00
80	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 02 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: ANTÁRTICA.	FARDO	ANTARCTICA	6.000	R$ 28,25	R$ 169.500,00
81	SAL REFINADO, Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	BOM DE MESA	4.000	R$ 1,10	R$ 4.400,00
82	SALSICHA. Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	ESTRELA	8.000	R$ 9,80	R$ 78.400,00
88	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	FIGUEIRA	3.000	R$ 2,95	R$ 8.850,00

Valor total: R$ 1.857.360,00(Um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais).

#Valor total da ATA: R$ 3.472.312,50 (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA

a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais
As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:
Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.
Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.
A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA.

E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Comissão permanente de licitação, gerenciador, Presidente da Comissão permanente de licitação, senhor Saul Coelho Santos de Souza.

PERITORÓ - MA, 23 de novembro de 2022.

SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão permanente de Licitação
Gerenciador

PC DE J VIEIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 45.305.817/0001-06
PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA
CPF: 030.532.743-70
Pela CONTRATADA

R DE ABREU SILVA COMERCIO
CNPJ: 28.227.837/0001-97
RENILSON DE ABREU SILVA
CPF: 015.008.623-71
Pela CONTRATADA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59
Pela CONTRATADA

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

PARECER DE JULGAMENTO
RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 022/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, MATERIAIS DIDÁTICOS, LÚDICOS E PEDAGÓGICOS E MOBILIÁRIOS ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ — MA.

II - Do Relatório:

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Recorrente CALUX COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o no 03.578.434/0001-61, contra decisão do Pregoeiro que declarou a empresa M L A S MORAIS vencedora do certame, haja vista que, segundo sua alegação, ofertou preços inexequíveis nos lotes 16 e 24.

Quanto a tempestividade dos recursos, insta ressaltar o disposto na Lei nº. 10.520/2002:
Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

De igual modo, dispõe o Decreto 10.024/19:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.
§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

O Edital em comento assim dispõe:

Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

Portanto, o Recurso Administrativo interposto pela recorrente é tempestivo.

Instada a se manifestar, a empresa recorrida não apresentou contrarrazões.

Era o que cabia relatar, passamos ao mérito

III - DA APRECIAÇÃO DO RECURSO:

A questão trazida cinge-se, especificamente, na interpretação dos termos editalícios e no julgamento da habilitação e classificação das propostas das empresas participantes face às comprovações de exequibilidade dos preços ofertados, cuja análise será realizada de forma pontual em cada item questionado pelos licitantes.

A priori, deve-se ter em mente que o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93.

Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação, evitando-se o apego a formalismos exagerados, irrelevantes ou desarrazoados, que não contribuem para esse desiderato. (Acórdão nº 1758/2003 - TCU - Plenário).
Assim já se manifestou o Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos:

"O "edital" no sistema jurídico-constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, e norma fundamental da concorrência, cujo objetivo e determinar o "objeto da licitação", discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o poder público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas.

Consoante ensinam os juristas, o princípio da vinculação ao edital não é "absoluto", de tal forma que impeça o judiciário de interpertar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-o de clausulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar, da concorrência, possíveis proponentes, ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse publico em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração.

O procedimento licitatório e um conjunto de atos sucessivos, realizados na forma e nos prazos preconizados na lei; ultimada (ou ultrapassada) uma fase, "preclusa" fica a anterior, sendo defeso, a administração, exigir, na (fase) subsequente, documentos ou providencias pertinentes aquela já superada. Se assim não fosse, avanços e recuos mediante a exigência de atos impertinentes a serem praticados pelos licitantes em momento inadequado, postergariam indefinidamente o procedimento e acarretariam manifesta insegurança aos que dele participam.

FLS 702

(...)
No procedimento, é juridicamente possível a juntada de documento meramente explicativo e complementar de outro preexistente ou para efeito de produzir contra-prova e demonstração do equivoco do que foi decidido pela administração, sem a quebra de princípios legais ou constitucionais.
O "valor" da proposta "grafado" somente em "algarismos" - sem a indicação por extenso - constitui mera irregularidade de que não resultou prejuízo, insuficiente, por si só, para desclassificar o licitante.
A "ratio legis" que obriga, aos participantes, a oferecerem propostas claras é tão só a de propiciar o entendimento à administração e aos administrados.
Se o valor da proposta, na hipótese, foi perfeitamente compreendido, em sua inteireza, pela comissão especial (e que se presume de alto nível intelectual e técnico), a ponto de, ao primeiro exame, classificar o consórcio impetrante, a ausência de consignação da quantia por "extenso" constitui mera imperfeição, balda que não influenciou na "decisão" do órgão julgador (comissão especial) que teve a idéia, a percepção precisa e indiscutível do "quantum" oferecido.
O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes.
Segurança concedida. STJ - Rel. Ministro DEMÓCRITO REINALDO - MS 5418 / DF - Fonte: DJ 01.06.1998 p. 24."

Passando a analise das alegações constantes no recurso, temos que:

Inicialmente, a busca pelo melhor preço/menor preço nos processos licitatórios fundamenta-se no princípio da indisponibilidade do interesse público assim como da economicidade e vantajosidade. Logo, as ações do gestor/pregoeiro devem-se fundar sob o manto da legalidade, e sempre na busca da economicidade nas contratações.

Marçal Justen Filho (2014, p. 497) expressa a ideia que "A maior vantagem se apresenta quando a Administração Pública assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular a realizar a melhor e mais completa prestação".

Entretanto, a Administração é orientada a selecionar a proposta de melhor preço que não pode ser confundido com o menor valor monetário, pois, existem hipóteses em que pagar o valor mais elevado

propiciará à Administração Pública vantagens maiores.

Destarte que o menor preço por si só não corresponde necessariamente a maior vantagem ao interesse público, tendo em vista ser necessária não apenas uma análise imediata, mas sim de forma a visualizar os resultados da contratação a longo prazo.

A proposta mais vantajosa se caracteriza pela junção de elementos que transcende simplesmente o menor preço destacado no certame, mas exige do órgão licitante uma análise quanto as despesas de manutenção e treinamento; acerca da eficácia em o objeto possuir ou não os requisitos mínimos de exequibilidade e atendimento a necessidade do destinatário e dos demais critérios exigidos no edital; além de verificar o cumprimento dos critérios mínimos de qualidade. Ou seja, observar-se-á no momento da seleção da proposta o custo benefício.

Nos termos do art. 44, §2º da Lei nº 8.666/93, as vantagens contidas nas propostas serão tão somente as que constarem expressamente previstas no edital, de forma que o alcance à proposta mais vantajosa está vinculada aos parâmetros definidos no instrumento convocatório, o que torna evidente a tamanha responsabilidade do encargo em elaborá-lo adequadamente.

O próprio artigo 45, §1º, inciso I da Lei de Licitações e Contratos estipula que além do menor preço, deverá o vencedor do certame ter realizado sua "proposta de acordo com as especificações do edital ou convite". Justamente por esta razão é requisito que o edital, de maneira clara e objetiva, estipule todas as condições do objeto a ser licitado, visando à garantia de que o bem, serviço ou obra a ser contratado atenda às necessidades da Administração e o interesse público.

A inexequibilidade de preços nas licitações públicas implica na possibilidade de desclassificação de uma proposta cujo preço é manifestamente insuficiente para cobrir os custos de produção, portanto sem condições de ser cumprida. Ou ainda, diante do altíssimo risco de depreender-se tempo e recursos públicos, adjudicando o objeto do certame àquela proponente sem, no fim, obter o resultado almejado.

Dito isto, temos que a decisão do Pregoeiro em declarar vencedora a empresa M L A S MORAIS MENDES noz lotes 16 e 24 foi equivocada, senão vejamos:

Conforme exposto, a empresa recorrida ofertou preços inferiores a 8% e 6% ao valor estimado nos lotes 16 e 24, respectivamente, em nítida inexequibilidade, sendo desnecessária a realização de diligencia para comprovar inexequibilidade.

Dessa forma, não cabe a esta Comissão fixar limites mínimos absolutos de exequibilidade de preços unitários, a não ser os de caráter legal. Todavia, considerar que o critério de menor preço, consolida isoladamente a contratação mais vantajosa à Administração é uma afirmação equívoca, uma vez que poderá levar a contratação de materiais e/ou serviços de qualidade duvidosa, o que, por conseguinte, com enormes possibilidades, resultará em ineficiência e inexecução do contrato anterior almejado. Neste mesmo esteio, é importante salientar, ainda, as, incomensuráveis, probabilidades de dificuldades, digo riscos, na gestão de contratos arraigados a esta circunstância.

De outro modo, é cediço que a Administração não pode desclassificar uma proposta supostamente inexequível sem previamente diligenciar a fim de empresa apresentar comprovação de exequibilidade, sob pena de ferir o principio do contraditório.

Assim sendo, recomenda-se que o julgamento que classificou a empresa M L A S MORAIS e a declarou vencedora nos itens 16 e 24 seja convertido em diligencia, a fim de que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

III -CONCLUSÃO

Considerando que as alegações e argumentos da Recorrente, opinamos pelo conhecimento do Recurso Administrativo, e no mérito, dar parcial provimento ao recurso interposto por CALUX COMERCIAL EIRELI, para que o julgamento que classificou a empresa M L A S MORAIS e a declarou vencedora nos itens 16 e 24 seja convertido em diligencia, a fim de que a empresa seja notificada para comprovar a exequibilidade nos itens 16 e 24.

.

Encaminhem-se os devidos autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DESTA MUNICIPALIDADE para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Peritoró/MA, 16 de novembro de 2022.

Plácido Arrais da Cruz Neto
OAB/MA 12.048
Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Peritoró - MA.

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154

PREGÃO ELETRONICO: Nº 022/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, MATERIAIS DIDÁTICOS, LÚDICOS E PEDAGÓGICOS E MOBILIÁRIOS ESPECÍFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ — MA.

DECISÃO

Considerando a instrução do processo, e, sobretudo a ata da sessão pública;
Considerando os documentos dos licitantes acostadas ao processo;
Considerando o disposto no edital do Pregão Eletrônico 022/2022, bem como o disposto na lei nº. 8.666/1993, Dec. 10.024/2019 e Jurisprudências;
Analisamos os termos arrolados no julgamento do presente recurso e decido pelo conhecimento do Recurso Administrativo, e no mérito, dar parcial provimento ao recurso interposto por CALUX COMERCIAL EIRELI, para que o julgamento que classificou a empresa M L A S MORAIS e a declarou vencedora nos itens 16 e 24 seja convertido em diligencia, a fim de que a empresa seja notificada para comprovar a exequibilidade nos itens 16 e 24.

Encaminhem-se os autos para que sejam realizados os procedimentos de praxe.

Peritoró/MA, 16 de novembro de 2022.

Jhonadison Fernando Higino Delgado
Secretário Municipal de Educação

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

CONTRATO Nº 023/2023/PMP
PROC. ADM. Nº 053/2022.
PREGÃO ELETRONICO 026/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PERITORÓ-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERITORÓ– PMP/MA,** sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, PERITORÓ - MA, CNPJ Nº 06.080.195/0001-03, doravante designada **CONTRATANTE,** neste ato representada respectivamente pelo Sr. **JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO,** RG nº 48247395-9 SSP-MA, CPF nº 826.238.993-04, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ: 26.689.426/0001-98, situada a Av. Francisco Carlos Jansen 812-B, Parque Piauí – Timon – MA, neste ato representada por **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA,** CPF: 952.747.403-59, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022/PMP,** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 026/2022 - CPL/PMP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 053/2022,** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA, ATRAVÉS DO SRP,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und.	Marca	Quant.	V.unt	V.total
24	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	IN NATURA	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00

25	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL Especificação: matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	MARATA	1200	R$ 1,60	R$ 1.920,00
26	CORANTE, Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	MARATA	1200	R$ 1,45	R$ 1.740,00
27	COXAE SOBRE-COXA DE FRANGO Especificação: (CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	QUILO	FRIATO	3200	R$ 8,85	R$ 28.320,00
30	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	NUTRIVITA	1600	R$ 7,00	R$ 11.200,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação : Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	TIA DORA	3200	R$ 7,20	R$ 23.040,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SERCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

35	FEIJÃO PRETO Especificação : Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Maximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	TIA DORA	3200	R$ 7,80	R$ 24.960,00
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE Especificação : classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PACOTE	IDEAL	3200	R$10,25	R$ 32.800,00
38	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	AMERICANO	3200	R$13,40	R$ 42.880,00

40	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação : espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	IN NATURA	3200	R$ 4,15	R$ 13.280,00
42	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	IN NATURA	3200	R$ 8,80	R$ 28.160,00
52	LEITE DESNATADO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	BETANIA	3200	R$ 5,50	R$ 17.600,00
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. pacote com 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do	UNIDADE	CCGL	3200	R$ 5,60	R$ 17.920,00

	lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.					
54	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	ITALAC	3200	R$ 5,15	R$ 16.480,00
55	LINGÜIÇA Especificação: tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a12ºC.	QUILO	TCHÊ	1600	R$10,65	R$ 17.040,00
57	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	SUPRADELY	1600	R$ 2,59	R$ 4.144,00
58	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO) Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	D BENTA	1600	R$11,00	R$ 17.600,00

60	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	MAIZENA	3200	R$ 4,65	R$ 14.880,00
61	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	PURO SABOR	3200	R$ 4,90	R$ 15.680,00
63	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	LATA	PREDILECTA	2400	R$ 2,50	R$ 6.000,00
65	MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500g (QUINHENTOS GRAMAS) CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. APRESENTAR 02(DUAS) AMOSTRAS, NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PACHÁ	PCT	SINHA	1600	R$ 4,40	R$ 7.040,00

66	MORTADELA Especificação: constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substancias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	PERDIGAO	2400	R$ 7,15	R$ 17.160,00
67	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	ABC	2400	R$ 7,90	R$ 18.960,00
68	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	IN NATURA	2400	R$15,20	R$ 36.480,00
69	PÃO DE FORMA, Especificação: tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (caruchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	MATEUS	2400	R$ 4,85	R$ 11.640,00

70	PÃO FRANCÊS INTEGRAL Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	QUILO	IN NATURA	3200	R$12,80	R$ 40.960,00
72	PEIXE Especificação: congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	TAMBAQUI	3200	R$11,10	R$ 35.520,00
73	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	88	3200	R$ 2,80	R$ 8.960,00
75	POLPA DE ACEROLA Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	FEITO EM CASA	3200	R$ 7,30	R$ 23.360,00
76	POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	FEITO EM CASA	3200	R$10,40	R$ 33.280,00
77	POLPA DE FRUTA NATURAL – MARACUJÁ Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg	QUILO	MIRADOR	3200	R$12,25	R$ 39.200,00

78	POLPA DE GOIABA Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	MIRADOR	3200	R$ 7,90	R$ 25.280,00
80	REFRIGERANTE DE GUARANÁ, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 02 LITROS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: ANTÁRTICA.	FARDO	ANTARCTICA	2400	R$28,25	R$ 67.800,00
81	SAL REFINADO, Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	BOM DE MESA	1600	R$ 1,10	R$ 1.760,00
82	SALSICHA, Especificação: origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	ESTRELA	3200	R$ 9,80	R$ 31.360,00
88	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	FIGUEIRA	1200	R$ 2,95	R$ 3.540,00

#VALOR TOTAL: R$ 742.944,00(Setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses contado da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 742.944,00(Setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).**

3.1. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

5. ORGÃO	**03 – Secretaria Municipal de Educação**
UNIDADE	**0301 – Manutenção e Desenvol. do Ensino do MDE**
PROJETO/ATIVIDADES	**04 122 0020 2.030 – Manutenção e Funcionamento das Ativ. da Sec. Mun. de Educação**
NATURA DE DESPESA	**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

6.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

6.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada.**

7. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

7.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os serviços deverão ser executados na unidade receptora de resíduos sólidos indicada pela empresa contratada.

8.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

9. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

11. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
11.1.3. Fraudar na execução do contrato;
11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

11.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de PERITORÓ/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA pelo prazo de até cinco anos;

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30%, após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coroatá - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PERITORÓ - MA, 28 de fevereiro de 2023.

Jhonádison Fernando Higino Delgado

JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.612.537/0001-75
CONTRATANTE

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF:952.747.403-59
Pela CONTRATADA

FLS 719

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA-ME.
EM 10.09.2024.

UTM - 021

RECEBEMOS DE P R PAIXAO DE SOUSA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.235
SÉRIE: 1

FLS 720

P R PAIXAO DE SOUSA LTDA

Rabi 30.04.2024

AVE SANTOS DUMONT, 762 - ANEXO A - CENTRO, Caxias, MA - CEP: 65602310

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.235
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2124 0438 3676 4900 0118 5500 1000 0002 3518 0420 1067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A VISTA	431240013978603 - 28/04/2024 13:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
126625859		38.367.649/0001-18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA			11.193.999/0001-59	20/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R SANTA MARIA, 1792a - A	CENTRO	65602-840		20/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caxias		MA	123215331	14:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.714,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.714,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	39261000	0400	5102	KG	160,0000	2,4400	390,40					
02	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	39261000	0400	5102	KG	95,0000	1,7200	163,40					
03	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	39261000	0400	5102	KG	98,0000	1,6200	158,90					
04	PEPINO MEDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA	39261000	0400	5102	KG	40,0000	0,9600	38,40					
05	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1KG - ULTRA BOM	39261000	0400	5102	KG	320,0000	2,9900	956,80					
06	AVEIA, CEREAL, FLOCOS EMB. DE 1KG - YOKI	39261000	0400	5102	UND	90,0000	2,1200	190,80					
07	AZEITONA VERDE EMB. DE 500G - FUGINI	39261000	0400	5102	UND	30,0000	3,8900	116,70					
08	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, ACONDICIONADO EM CX DE PAPELAO COM 400G - KILOS	39261000	0400	5102	PCT	760,0000	4,1400	3.146,40					
09	CORANTE, EMB. DE 100G - MARATA	39261000	0400	5102	PCT	45,0000	0,7600	34,20					
10	CREME DE LEITE EMB. DE 300G - PRIMOR	39261000	0400	5102	UND	30,0000	3,1500	94,50					
11	[redacted]												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Extrato Tomate

FLS 727

P R PAIXAO DE SOUSA LTDA

AVE SANTOS DUMONT, 762 - ANEXO A - CENTRO, Caxias, MA - CEP: 65602310

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.235
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2124 0438 3676 4900 9118 5500 1000 0002 3518 0420 1067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240013078603 - 26/04/2024 13:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126625859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
38.367.649/0001-18

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA EMB. DE 500G - KIFLOCAO	39261000	0400	5102	PCT	160,0000	2,9400	470,40					
13	FLOCOS DE CEREAIS DE FARINHA DE TRIGO, EMB. 400G - NESTLÉ	39261000	0400	5102	UND	75,0000	8,4200	631,50					
14	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA SECA COM OVO EMB. DE 500G - BRANDINI	39261000	0400	5102	PCT	250,0000	4,1300	1.032,50					
15	MISTURA A BASE DE MILHO P/ PREPARO DE MINGAU, EMB. EM CAIXAS DE 200G - NESTLÉ	39261000	0400	5102	UND	55,0000	2,7000	148,50					

FLS 222

Cerealista Santa Maria

ISTA SANTA MARIA LTDA
J: 11.193.999/0001-59
O ESTADUAL: 12.321.533-1
Endereço: Rua santa maria, nº 1792-A, Centro, Caxias-MA
Email: cerealistasm@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	IMPOSTO	LUCRO	VOLOR DE VENDA
21	Extrato de tomate simples, concentrado, sem conservadores. Embalagem primária em lata de folha de flandres de envasamento a vácuo, com tampa abre fácil (tipo "twist - off") ou caixa tipo Tetra Pak ou embalagem tipo stand-up pouch, em material apropriado para a conservação deste tipo de alimento. Cada embalagem deverá conter 180 g. Rotulagem conforme a legislação vigente e data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	1,62	0,04	0,40	0,84	2,90

Lindaluz Conceição
CPF: 351.313.143-72

Caxias, MA 10 de setembro de 2024

Fev.24

FLS 223

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 31227
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA

Recebi 03.02.24

AVENIDA CENTRAL
REFINARIA, CAXIAS, MA - CEP: 65000000
Fone/Fax: 000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 31227
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2124 0203 9955 1500 5983 5500 2000 0312 2710 0031 2284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421240003817117 - 02/02/2024 09:30:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
124022464		03.995.515/0059-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA ME	11.193.999/0001-59	02/02/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
R STA MARIA 1792 A, S/N	CENTRO	65602-000	02/02/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
CAXIAS	99999024321	MA	123215331	09:30:10

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 2.025,89	R$ 405,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.858,52

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.858,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1114	VOLUMES	DIVERSOS		485,5700	485,5700

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
384795	ARROZ BCO TIA DORA T1 1KG	10063021	020	5929	UN	60	5,5900	335,40	167,70	33,54	0,00	20	0
497523	AVEIA FLOCOS FINOS NESTLE L170P150G	11041200	000	5929	UN	98	3,1900	312,62	312,62	62,52	0,00	20	0
487028	BISC TRIGOLINO C CRACKER 345G	19059020	060	5929	UN	100	3,5900	359,00		0,00	0,00	0	0
37032	BISC TRIGOLINO MARIA TRADICIONAL 345G	19059020	060	5929	UN	40	3,9900	159,60		0,00	0,00	0	0
185556	[redacted]											20	0
5969	FAR TRIGO ROSA BRANCA CPERM 1KG	11010010	060	5929	UN	20	4,8900	97,80		0,00	0,00	0	0
369680	FECULA MAND PANTANAL 1KG	11081400	020	5929	UN	40	4,9900	199,60	99,80	19,96	0,00	20	0
363249	FLOCAO ARROZ BELL SABOR TRAD 500G	11041900	000	5929	UN	120	1,9900	238,80	238,80	47,76	0,00	20	0
363250	FLOCAO MILHO BELL SABOR TRAD 500G	11022000	020	5929	UN	100	1,3900	139,00	69,50	13,90	0,00	20	0
306611	LEITE PO TIROL INT 200G	04022110	020	5929	UN	100	4,9900	499,00	249,50	49,90	0,00	20	0
412190	MAC BRANDINI PARAFUSO COMUM 500G	19021900	060	5929	UN	120	3,3900	406,80		0,00	0,00	0	0
503560	MAC SANTA CLARA ESPAGUETE COMUM 400G	19021900	060	5929	UN	69	2,3300	160,77		0,00	0,00	0	0
494761	MARGARINA PRIMOR CSAL 250G	15171000	020	5929	UN	48	2,5900	124,32	62,16	12,43	0,00	20	0
439356	MILHO VERDE STELLA DORO SH 170G	20058000	000	5929	UN	100	3,1200	312,00	312,00	62,40	0,00	20	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LJ: 41 PDV: 30 CUPOM: 118984 NFCE: 79230 CHAVE ORIGEM: NFe21240103995515005983650300000792301001052706

RESERVADO AO FISCO

Farinha lactea

FLS 724

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321.533-1
Endereço: Rua santa maria, nº 1792-A, Centro, Caxias-MA
Email: cerealistasm@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA UNITÁRIO	MÃO DE OBRA	IMPOSTO	LUCRO	VOLOR DE VENDA
24	Farinha Láctea deve apresentar cor, cheiro e sabor próprio, embalagem de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	5,19	0,50	0,35	2,95	8,99

Lindaluz Conceição
CPF: 351.313.143-72

Caxias, MA 10 de setembro de 2024

Ton 043 e 044

FLS 124

Nº 29613
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA

AVENIDA CENTRAL
REFINARIA, CAXIAS, MA - CEP: 65000000
Fone/Fax: 000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 29613
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2123 1103 9955 1500 5983 6500 3000 0074 6861 0084 9753 9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230039624876 - 11/11/2023 09:01:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
124022464		03.995.515/0059-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA ME		11.193.999/0001-59	11/11/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R STA MARIA 1792 A, S/N	CENTRO	65602-000	11/11/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAÍDA / ENTRADA**
CAXIAS	99999024321	MA / 123215331	09:01:08

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 3.670,94	R$ 734,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.695,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.695,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1982	VOLUMES	DIVERSOS		1132,1500	1132,1500

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS %	ALÍQUOTAS IPI %
392170	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	060	5929	UN	180	3,7900	868,50		0,00	0,00	0	0
2012	AMIDO MILHO MAIZENA TRAD 200G	11081200	020	5929	UN	200	3,0900	618,00	309,00	61,80	0,00	20	0
337035	ARROZ BCO DA LISTA T1 1KG	10063021	020	5929	UN	480	4,8900	2.303,20	1.101,60	220,32	0,00	20	0
497523	AVEIA FLOCOS FINOS NESTLE L170P150G	11041200	000	5929	UN	30	2,9900	89,70	89,70	17,94	0,00	20	0
12	CAFE PURO MOIDO ALMOF PCT 250G	09011190	020	5929	UN	120	6,1900	742,80	371,40	74,28	0,00	20	0
[illegible]6	CR LEITE PIRACANJUBA UHT 200G	04015021	000	5929	UN	40	2,7200	108,80	108,80	21,76	0,00	20	0
452620	FEIJAO CARIOCA TIA DORA 1KG	07133321	020	5929	UN	150	4,7900	718,50	359,25	71,85	0,00	20	0
466339	FLOCAO MILHO TIA DORA TRAD 400G	11041900	020	5929	UN	270	0,9900	267,30	133,65	26,73	0,00	20	0
38241	LEITE PO PIRACANJUBA INT 200G	04022110	020	5929	UN	300	5,5900	1.677,00	838,50	167,70	0,00	20	0
503860	[illegible]												
494761	MARGARINA PRIMOR CSAL 250G	15171000	020	5929	UN	72	2,8900	208,08	104,04	20,81	0,00	20	0
475616	MINI MUCILON MULTICEREAIS BH 180G	19011030	000	5929	UN	50	5,1000	255,00	255,00	51,00	0,00	20	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LJ: 41 PDV: 30 CUPOM: 112685 NFCE: 74686 CHAVE ORIGEM: NFe21231103995515005983650300007468610084975 39

RESERVADO AO FISCO

Macarrão Espaguete

FLS 226

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321.533-1
Endereço: Rua santa maria, nº 1792-A, Centro, Caxias-MA
Email: cerealistasm@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA UNITÁRIO	VALOR FD/CAIXA	MÃO DE OBRA	IMPOSTO	LUCRO	VOLOR DE VENDA
43/44	Macarrão Espaguete, massa seca, de farinha de trigo, com ovos acondicionados em embalagens de polipropileno de 500g ou 1 Kg cada, reembalados em fardos de 15 Kg cada. Data de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega do produto.	1,99	59,70	1,50	2,80	4,00	68,00

Lindaluz Conceição
CPF: 351.313.143-72

Caxias, MA 10 de setembro de 2024

FLS. 227

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.
EM: 11.09.2024

Item 032, 033

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 29896
SÉRIE: 2

FLS. 228 A

MATEUS SUPERMERCADOS SA

AVENIDA CENTRAL
REFINARIA, CAXIAS, MA - CEP: 65000000
Fone/Fax: 000000

Recebi 23 11 2023

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 29896
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1103 9955 1500 5983 6503 0000 0756 1210 0666 7926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421230037218966 - 24/11/2023 10:36:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
124022464		03.995.515/0059-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA ME	11.193.999/0001-59	24/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
R STA MARIA 1792 A, S/N	CENTRO	65602-000	24/11/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
CAXIAS	99999024321	MA	123215331	10:36:08

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 3.059,60	R$ 611,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.487,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.487,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1750	VOLUMES	DIVERSOS		1156,0600	1156,0600

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
392170	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	060	5929	UN	180	3,7900	682,20		0,00	0,00	0	0
327035	ARROZ BCO DA LISTA T1 1KG	10063021	020	5929	UN	460	4,6900	2.232,00	1.116,00	223,20	0,00	20	0
439644	BISC RANCHEIRO CREAM CRACKER 360G	19053100	060	5929	UN	120	3,5300	423,60		0,00	0,00	0	0
28202	CAFE PURO MOIDO ALMOF PCT 250G	09011190	020	5929	UN	120	6,6500	798,00	399,00	79,80	0,00	20	0
4789	FEIJAO CARIOCA DONA DE TP1 1KG	07133399	020	5929	UN	150	5,2200	783,00	391,50	78,30	0,00	20	0
[redacted]													
36241	LEITE PO PIRACANJUBA INT 200G	04022110	020	5929	UN	300	5,5900	1.677,00	838,50	167,70	0,00	20	0
503560	MAC SANTA CLARA ESPAGUETE COMUN 400G	19021900	060	5929	UN	120	2,1900	262,80		0,00	0,00	0	0
454513	OLEO SOJA VITALIV PET 900ML	15079011	020	5929	UN	80	5,4900	439,20	219,60	43,92	0,00	20	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LJ: 41 PDV: 30 CUPOM: 114034 NFCE: 75612 CHAVE ORIGEM: NFe21231103995515005983650300000756121006667926	

Flocão de milho

FLS 729

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321.533-1
Endereço: Rua santa maria, n° 1792-A, Centro, Caxias-MA
Email: cerealistasm@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA UNITÁRIO	VALOR FR/CAIXA	FRETE	IMPOSTO	LUCRO	VOLOR DE VENDA
38	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (Cota Reservada)	0,95	19,00	1,20	2,40	7,40	30,00

Lindaluz Conceição
CPF: 351.313.143-72

Caxias, MA 11 de setembro de 2024

FLS. 230

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: W G ALIMENTOS LTDA.
EM: 11.09.2024

ITEM: 032

SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS
PREFEITO WALL FERRAZ, GALPAO03
PARQUE JACINTA
TERESINA
PI
64.035-180
(83) 3216-4721

SÃO BRAZ produtos de qualidade

CONFIRA SUAS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA.
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
LIGUE 0800-095-4780 E-MAIL: saclog@saobraz.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.054.007
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2224 0808 8112 2600 2209 5500 1000 0540 0710 4692 3690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS ADQ. TERCEIROS	222240007796506 - 2024-08-12T09:39:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
195776453		08.811.226/0022-09

FLS 25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
W G ALIMENTOS LTDA			24.471.473/0001-35	12/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
DIRCEU ARCOVERDE I, 6 QUADRA 84	ITARARE	64.077-262		12/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TERESINA	86999064967	PI	195770927	00:00:00

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	02/09/2024	2.322,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.354,50	162,54	0,00	0,00	2.322,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALCIONE SALES FREITAS	0 - Rem.		NIV3337	PI	863.427.893-04

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TERRITORIO FERNANDO DE NORONHA	TERESINA	PI	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
60	VOLUMES	SAO BRAZ		922,740	900,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	(%) DESCTO	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VAL. IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
0001055	FLOCAO NORDESTINO 30X500G	11022000	020	5102	FD	60,00	38,70	2.322,00	0,00	1.354,50	162,54	0,00	12,00	0,00	0,00

DESCLASSIFICADA AFRESENTOU NF COM DATA APÓS SOLICITADA. DATA É 26/06/2024.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Parcela Num.: 001, Venc.: 02/09/2024, Valor: 2.322,00 *Produtos de milho: contem milho transgenico Nao autorizamos o pagamento desta nota fiscal ao vendedor. * Cliente: 210957.W G ALIMENTOS*PONTO REF.: PROXIMO AO MORENAS BAR Observações destinadas ao Fisco: *REDUCAO NA BASE DE CALCULO DO ICMS EM 41.66% E NA ALIQUOTA EM 12%, CONFORME O INC. I. LETRA E. DO ART. 2 3 DA LEI N 4.257/1989. E INC. I. LETRA E. DO ART. 21 DO RICMS PI (DECRETO N 21.866/2023).	

WG ALIMENTOS LTDA
CNPJ. 24.471.473/0001-35 – INSC. EST. 19577092
84 C 06 CONJ DIRCEU ARCOVE
BAIRRO - ITARARÉ
TELEFONE: 86 99944-4842 / 86 98182-0431
TERESINA-PI

Comprovação de preço
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Referente ao Pregão 019/2024

Composição de Preços								
Item	**Valor de Compra fd c/30 = 15 kg**	**Valor de Compra fd c/20 = 10 kg**	**IMPOSTOS (Simples Nacional)**	**Despesas Logística**	**Custos Administrativos**	**Valor Custo**	**Valor Ganho no Pregão**	**Lucro**
Flocão de milho	R$ 38,70	R$ 25,80	R$ 1,03	R$ 0,20	R$ 0,10	R$ 27,13	R$ 30,00	R$ 2,87

Base de calculo:
Fardo c/30 = 15 kg
38,70/ 30 = pacote sai R$1,29 x 20 (Quant do Pregão) = R$ 25,80

Teresina – PI, 11 de Setembro de 2024

W E G ALIMENTOS LTDA:24471473000135

Assinado de forma digital por W E G ALIMENTOS LTDA:24471473000135
Dados: 2024.09.11 17:38:44 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS COMPOSIÇÃO DE CUSTOS).

EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.
EM: 12.09.2024

ITEM: 026

734

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 27161
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA

AVENIDA CENTRAL
REFINARIA, CAXIAS, MA - CEP: 65000000
Fone/Fax: 000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 27161
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0703 9955 1500 5983 5500 2000 0271 6119 0027 1623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421230022606194 - 25/07/2023 09:58:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
124022464		03.995.515/0059-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA ME	11.193.999/0001-59	25/07/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R STA MARIA 1792 A, S/N	CENTRO	65602-000	25/07/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA / ENTRADA
CAXIAS	99999024321	MA	123215331	09:58:10

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 2.913,67	R$ 582,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.480,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.480,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1365	VOLUMES	DIVERSOS		633,8300	633,8300

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
392170	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	060	5929	UN	120	3,4900	418,80		0,00	0,00	0	0
26202	CAFE PURO MOIDO ALMOF PCT 250G	09011190	020	5929	UN	200	5,8900	1.178,00	589,00	117,80	0,00	20	0
5969	FAR TRIGO ROSA BRANCA CFERM 1KG	11010010	060	5929	UN	40	5,5900	223,60		0,00	0,00	0	0
89652	[illegible]												0
741	FOCAO ARROZ TIA DORA TRAD 400G	19049000	000	5929	UN	40	1,5900	63,60	63,60	12,72	0,00	20	0
027	LEITE PO PIRACANJUBA DESN 200G	04021090	020	5929	UN	150	5,9900	898,50	449,25	89,85	0,00	20	0
36141	LEITE PO PIRACANJUBA INT 200G	04022110	020	5929	UN	200	5,9900	1.198,00	599,00	119,80	0,00	20	0
503560	MAC SANTA CLARA ESPAGUETE COMUN 400G	19021900	060	5929	UN	240	2,3900	573,60		0,00	0,00	0	0
494761	MARGARINA PRIMOR CSAL 250G	15171000	020	5929	UN	96	2,8900	277,44	138,72	27,74	0,00	20	0
476616	MING MUCILON MULTICEREAIS EM 180G	19011030	000	5929	UN	100	4,9900	499,00	499,00	99,80	0,00	20	0

1

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
LJ: 41 PDV: 30 CUPOM: 103907 NFCE: 68177 CHAVE ORIGEM:
NFe21230703995515005983650300000681771008813411

RESERVADO AO FISCO

Feijão Preto

FLS 235

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321.533-1
Endereço: Rua santa maria, n° 1792-A, Centro, Caxias-MA
Email: cerealistasm@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA UNITARIO	VALOR FR/CAIXA	FRETE	IMPOSTO	LUCRO	VOLOR DE VENDA
26	Feijão maquinado, classe cor preto, claro, safra nova, tipo 1, "in natura", grãos de tamanho e formas naturais, maduros, limpos e secos, embalado em sacos de polietileno transparente de 1kg, acondicionados em fardos de 30 kg, em sacos de polietileno transparente. Validade mínima de 06 meses a contar da entregado produto. Apresentar 1 pacote de feijão como amostra para avaliação da qualidade. A amostra deve apresentar cocção.	6,39	191,70	0,20	5,97	1,13	199,00

Lindaluz Conceição
CPF: 351.313.143-72

Caxias, MA 12 de setembro de 2024

FLS 736

ITEM: 032

RECEBEMOS DE MATEUS SUPERMERCADOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 29896
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS SA

AVENIDA CENTRAL
REFINARIA, CAXIAS, MA - CEP: 65000000
Fone/Fax: 000000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 29896
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 1103 9955 1500 5983 6503 0000 0756 1210 0666 7926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F	421230037218966 - 24/11/2023 10:36:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.	CNPJ
124022464		03.995.515/0059-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA ME	11.193.999/0001-59	24/11/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R STA MARIA 1792 A, S/N	CENTRO	65602-000	24/11/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA / ENTRADA
CAXIAS	99999024321	MA	123215331	10:36:08

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 3.039,60	R$ 611,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.487,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.487,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1750	VOLUMES	DIVERSOS		1156,0600	1156,0600

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
392170	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	060	5929	UN	160	3,7900	662,36		0,00	0,00	0	0
327035	ARROZ SCO DA LISTA T1 1KG	10063021	020	5929	UN	400	4,6500	2.232,00	1.116,00	222,20	0,00	20	0
439644	BISC RANCHEIRO CRISAN CRACKER 360G	19053100	060	5929	UN	120	3,5300	423,60		0,00	0,00	0	0
26202	CAFE PURO MOIDO ALMOF PCT 250G	09011190	020	5929	UN	120	6,6500	798,00	399,00	79,80	0,00	20	0
4789	FEIJAO CARIOCA DONA DE TPS 1KG	07133399	020	5929	UN	150	5,2200	783,00	391,50	78,30	0,00	20	0
439574	[redacted]												
36241	LEITE PO PIRACANJUBA INT 200G	04022110	020	5929	UN	300	5,5900	1.677,00	838,50	167,70	0,00	20	0
303560	MAC SANTA CLARA SEMIMIUDO COMUN 400G	19021900	060	5929	UN	120	2,1900	262,80		0,00	0,00	0	0
454513	OLEO SOJA VITALIV PET 900ML	15079011	020	5929	UN	80	5,4900	439,20	219,60	43,92	0,00	20	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LJ: 41 PDV: 30 CUPOM: 114034 NFCE: 75612 CHAVE ORIGEM: NFe21231103995515005983650300000756121006667926	

Flocão de milho

Fls. 257

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.321.533-1
Endereço: Rua santa maria, nº 1792-A, Centro, Caxias-MA
Email: cerealistasm@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE COMPRA UNITARIO	VALOR FR/CAIXA	FRETE	IMPOSTO	LUCRO	VOLOR DE VENDA
32	Fubá em flocos de milho, tipo flocão, pré-cozido tradicional – obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de plastico impermeável com 500gramas, em fardo de 10 Kg. (Cota Reservada)	0,95	19,00	1,20	2,40	7,40	30,00

Lindaluz Conceição
CPF: 351.313.143-72

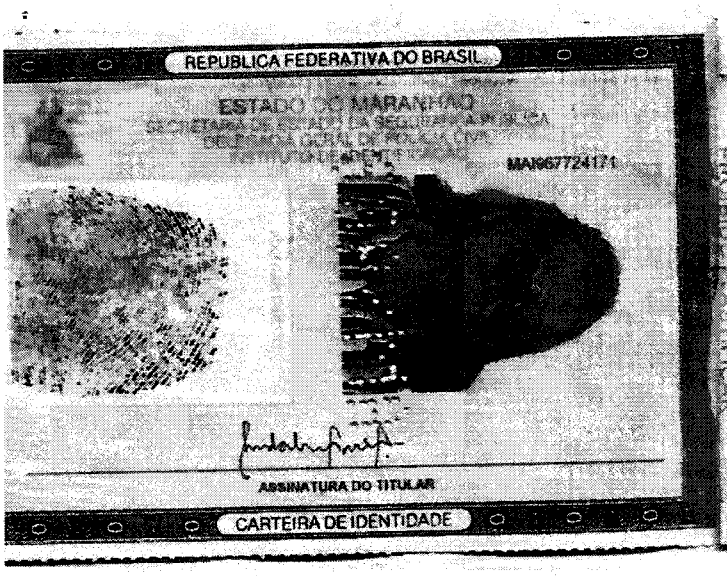
Caxias, MA 12 de setembro de 2024

FLS 238

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS HABILITAÇÃO).

EMPRESA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MA967724171

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000028252694-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2018

NOME LINDALUZ CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
CONSTANCIA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO
01/02/1964

DOC ORIGEM
NASC. N.7081 FLS.88 LIV.17

CPF
351313143-72

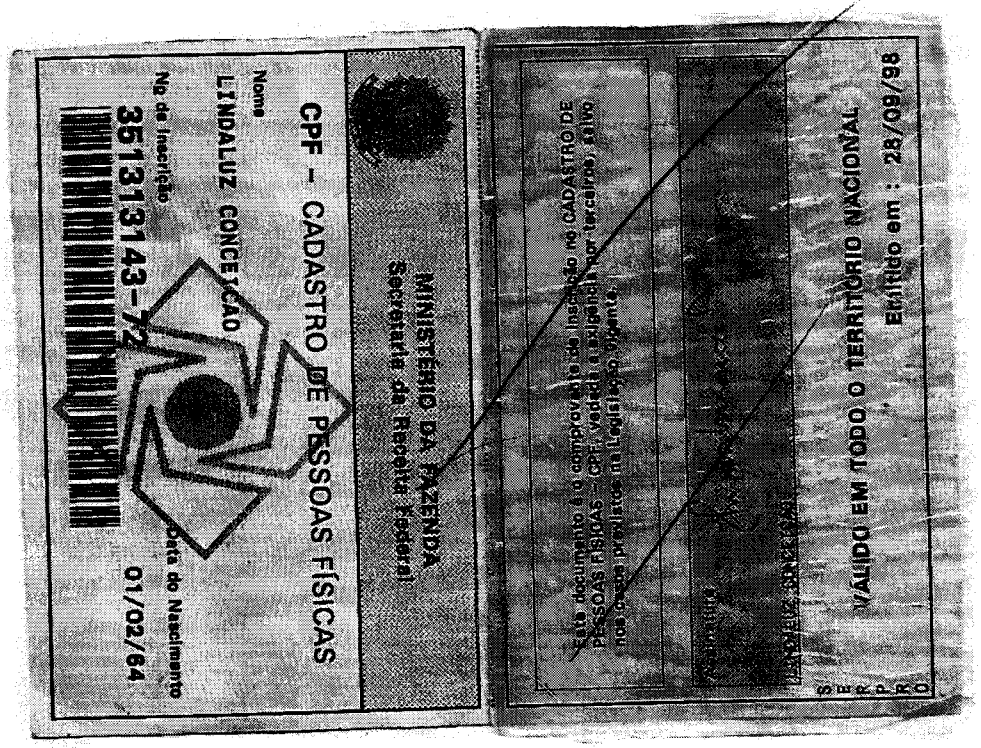
SAO LUIS-MA
P-228

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

730


CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
LINDALUZ CONCEIÇÃO

Nº de Inscrição
351313143-72

Data do Nascimento
01/02/64

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a sua utilização por terceiros, sob pena de multa prevista na legislação específica.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/09/98

SERPRO

4

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

FLS 240

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): CLOVIS MARIA DE SOUSA	(mãe): RITA PINTO DE SOUSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 22/01/1976	IDENTIDADE (número): 140705937 / Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF(número): 508.457.803-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DO AEROPORTO VELHO	NÚMERO: 1692
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: SERIEMA / CEP: 65.602-690 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2430
MUNICÍPIO: CAXIAS	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO			
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA SANTA MARIA			NÚMERO: 1792
COMPLEMENTO: A	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 65.602-840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2430
MUNICÍPIO: CAXIAS	UF: MA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1061901	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
Atividade secundária: 4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTODOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FARINHA EM GERAL, TAPIOCA EM GERAL, MILHO, FEIJÃO EM GERAL ETC.)
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): Clovis Maria de Sousa Filho

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luisa Lex
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - CAXIAS
21/ Matrícula 2095

AUTENT JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2009
SOB O NÚMERO 21101675728
Protocolo: 09/053547-2
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
CARMEN LUISA LUZ
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

JUCEMA

Nº AB 182469

00901232670

FLS. 741

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101675728
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): CLOVIS MARIA DE SOUSA
(mãe): RITA PINTO DE SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 22/01/1976
IDENTIDADE (número): 14070593-7
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF(número): 508.457.803-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA AEROPORTO VELHO
NÚMERO: 1692

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: SERIEMA
CEP: 65.602-690
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Portas Brasileiro): 2490

MUNICÍPIO: CAXIAS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA SANTA MARIA
NÚMERO: 1792

COMPLEMENTO: A
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 65.602-840
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Portas Brasileiro): 2490

MUNICÍPIO: CAXIAS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): cerealistasm@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 1061901
Atividade secundária: 4639701, 4679699, 4649408, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
BENEFICIAMENTO DE ARROZ;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILAR;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	FINS DE JUNTA COMERCIAL
08/09/2009	11193999000159	XXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Clovis Maria de Sousa Filho ME

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

FINS DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carmen Luisa Lux
Chefe Escritório Regional
JUCEMA - CAXIAS
Matrícula 2054

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2011
SOB O NÚMERO 20110542597
Protocolo: 11/064259-7
Empresa 21 1 0167572 8
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO ME
JUCEMA
Nº AD 095.911 48304
CARMEN LUISA LUX
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

FLS. 742

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101675728	NIRE DA FILIAL (preencher somente se uma alteração é filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL VIÚVO(A)
SEXO Masculino	DATA DE NOVO CASAMENTO XXX
FILHO DE (pai) CLOVIS MARIA DE SOUSA	(mãe) RITA PINTO DE SOUSA
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1976	IDENTIDADE (número) 140705937 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF (número) 508.457.803-87
NACIONALIDADE (data de naturalização - somente no caso de brasileiro) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA PADRE GEROSA	NÚMERO 808
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO — CEP 65602-100
MUNICÍPIO Caxias	UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:	
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
NOME EMPRESARIAL CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA MARIA	NÚMERO 1792
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO — CEP 65602-240
MUNICÍPIO Caxias — UF MA — PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cmsilvasm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1061901 Atividade Secundária 4639701, 4649408, 4721103, 4724500, 4761003	Descrição do Objeto BENEFICIAMENTO DE ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRC/NI) 21.193.999/0001-59 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE AVERBADO — UF
DATA ASSINATURA 15/02/2017	ASSINATURA DO REQUERENTE

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA1170000695704

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 12:04 SOB Nº 20170085791.
PROTOCOLO: 170085791 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700676845. NIRE: 21101675728.
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101675728	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL VIÚVO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) CLOVIS MARIA DE SOUSA	(mãe) RITA PINTO DE SOUSA
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140705937
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 508.457.803-87	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA PADRE GEROSA	NÚMERO 808
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65602-100	UF MA
MUNICÍPIO Caxias	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SANTA MARIA	NÚMERO 1792
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65602-840	
MUNICÍPIO Caxias	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cerealistasm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1061901 Atividade Secundária 4639701, 4649408, 4721103, 4724500, 4761003	Descrição do Objeto BENEFICIAMENTO DE ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.193.999/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA2190002536215

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB Nº 20190284978.
PROTOCOLO: 190284978 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901742060. NIRE: 21101675728.
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

744

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO, brasileiro, natural da cidade de Caxias/MA, viúvo, comerciante, CPF n.º 508.457.803-87, RG nº 14070593-7/SSP-MA, CNH 00000947292-DETRAN/MA, residente e domiciliado na Travessa Padre Gerosa, 808, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-100, empresário, com sede na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101675728 e no CNPJ nº 11.193.999/0001-59, sob nome empresarial **CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO**, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **LINDALUZ CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, natural de Caxias/MA, nascida em 01/02/1964, assistente administrativo, portadora do CPF nº 351.313.143-72 e CNH 00834925699-DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua dos Tamarineiros, 237, Trezidela, Caxias/MA, Cep: 65.608-230; e a sócia **MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente administrativo, portadora do CPF nº 610.458.573-60 e RG nº 0444466820123-SESP/MA, residente e domiciliada na Rodovia MA-034, 12-B, Pampulha, Caxias/MA, Cep: 65.608-861; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social CEREALISTA SANTA MARIA LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá por objeto:

1061-9/01 - Beneficiamento de arroz;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e teve início em 08/09/2009.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB Nº 21201030435.
PROTOCOLO: 190295066 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901742078. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

FLS 745

CLÁUSULA 4ª - O capital social da sociedade, proveniente do acervo do empresário individual ora transformado, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, é de R$ 30.000,00 (vinte mil reais), dividido em 30.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, onde sócio CLOVIS MARIA DE SOUSA cede e transfere 14.000 quotas no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais) para a sócia LINDALUZ CONCEIÇÃO; e cede e transfere 14.000 quotas no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais) para a sócia MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA, ficando assim distribuído:

QUOTISTAS	%	N.º DE QUOTAS	VALOR - R$
LINDALUZ CONCEIÇÃO	46.6666667%	14.000	14.000,00
MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO A. SILVA	46.6666667%	14.000	14.000,00
CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO	6.6666667%	2.000	2.000,00
TOTAL	**100%**	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio já qualificado no preâmbulo deste contrato **Sra. LINDALUZ CONCEIÇÃO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB Nº 21201030435.
PROTOCOLO: 190295066 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901742078. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – O sócio administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA 15ª – A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB Nº 21201030435.
PROTOCOLO: 190295066 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901742078. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

FLS. 797

empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro de Caxias/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Caxias, 05 de abril de 2019.

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
CPF n.º 508.457.803-87

LINDALUZ CONCEIÇÃO
CPF n.º 351.313.143-72

Mariana Ingrid da Conceição Almeida Silva

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA
CPF n.º 610.458.373-60

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 16:05 SOB Nº 21201030435.
PROTOCOLO: 190295066 DE 16/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901742078. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 298

ALTERAÇÃO N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

LINDALUZ CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, natural de Caxias/MA, nascida em 01/02/1964, assistente administrativo, portadora do CPF nº 351.313.143-72 e CNH 00834925699-DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua dos Tamarineiros, 237, Trezidela, Castelo, Caxias/MA, Cep: 65.608-230;

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente administrativo, portadora do CPF nº 610.458.573-60 e RG nº 0444466820123-SESP/MA, residente e domiciliada na Rodovia MA-034, 12, Quadra B, Pampulha, Caxias/MA, Cep: 65.608-861;

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO, brasileiro, natural da cidade de Caxias/MA, viúvo, comerciante, CPF n.º 508.457.803-87, RG nº 14070593-7/SSP-MA, CNH 00000947292-DETRAN/MA, residente e domiciliado na Travessa Padre Gerosa, 808, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-100, empresário, com sede na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840.

Sócio da **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.**, com sede na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21201030435, CNPJ nº 11.193.999/0001-59, resolvem assim **alterar e consolidar** o contrato social:

1º O sócio **CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas contas assim distribuídas: 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma para a sócia **LINDALUZ CONCEIÇÃO** já qualificada no preambulo deste contrato; e, 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma para a sócia **MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA** já qualificada no preambulo deste contrato, pela qual da quitação total pelas quotas transferidas.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social CEREALISTA SANTA MARIA LTDA. e com sede e domicílio na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto:

1061-9/01 - Beneficiamento de arroz;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:10 SOB Nº 20190399139.
PROTOCOLO: 190399139 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902603438. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS 299

ALTERAÇÃO N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciou suas atividades em 08/09/2009, e transformada em Ltda em 16/04/2019.

CLÁUSULA 4ª - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, assim distribuído:

QUOTISTAS	%	N.º DE QUOTAS	VALOR - R$
LINDALUZ CONCEIÇÃO	50%	15.000	15.000,00
MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO A. SILVA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	**100%**	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe isoladamente a sócia já qualificada no preâmbulo deste contrato **Sra. LINDALUZ CONCEIÇÃO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:10 SOB Nº 20190399139.
PROTOCOLO: 190399139 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902603438. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 750 A

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – O sócio administrador terá uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª - Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA 15ª – A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:10 SOB Nº 20190399139.
PROTOCOLO: 190399139 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902603438. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS. 25

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o foro de Caxias/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Caxias, 27 de maio de 2019.

CLOVIS MARIA DE SOUSA FILHO
CPF n.º 508.457.803-87

LINDALUZ CONCEIÇÃO
CPF n.º 351.313.143-72

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA
CPF n.º 610.458.573-60

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 11:10 SOB Nº 20190399139.
PROTOCOLO: 190399139 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902603438. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Lilian Tharesa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDADÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

FLS 752

LINDALUZ CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, natural de Caxias/MA, nascida em 01/02/1964, assistente administrativo, portadora do CPF nº 351.313.143-72 e CNH 00834925699-DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua dos Tamarineiros, 237, Trezidela, Castelo, Caxias/MA, Cep: 65.608-230;

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente administrativo, portadora do CPF nº 610.458.573-60 e RG nº 0444466820123-SESP/MA, residente e domiciliada na Rodovia MA-034, 12, Quadra B, Pampulha, Caxias/MA, Cep: 65.608-861.

Socias da empresa **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.** com sede estabelecida na Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 21201030435 inscrita no CNPJ sob nº 11.193.999/0001-59, resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula 1ª – A sócia **MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas 15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia **LINDALUZ CONCEIÇÃO** já qualificada no preambulo deste contrato, os quais dá plena, geral e irrevogável quitação, nada podendo reclamar agora e no futuro.

Cláusula 2ª – O capital social de R$ de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, fica assim distribuído:

QUOTISTAS	%	N.º DE QUOTAS	VALOR - R$
LINDALUZ CONCEIÇÃO	100%	30.000	30.000,00
TOTAL	**100%**	**30.000**	**30.000,00**

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia **LINDALUZ CONCEIÇÃO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 4ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi–lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDADÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

Cláusula 5ª - O objeto social será:
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
1061-9/01 - Beneficiamento de arroz
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Cláusula 6ª – A sociedade comunica, na forma do § 7º do art. 3º da LC nº 123, de 2006, o seu reenquadramento da condição de Microempresa para Empresa de Pequeno Porte - EPP, em decorrência do excesso de sua receita bruta no ano-calendário anterior.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade adotou o seguinte nome empresarial: **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA** e nome de fantasia **CEREALISTA SANTA MARIA.**

CLÁUSULA II – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Santa Maria, 1792 A, Centro, Caxias/MA, Cep: 65.602-840.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Beneficiamento de arroz; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de artigos de papelaria.

E exercerá as seguintes atividades:
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
1061-9/01 - Beneficiamento de arroz
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDADÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 08/09/2009 e seu prazo de duração indeterminado.

FLS 254

CLÁUSULA V – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

O capital social de R$ de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) cada uma, em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

Parágrafo único - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

QUOTISTAS	%	N.º DE QUOTAS	VALOR - R$
LINDALUZ CONCEIÇÃO	100%	30.000	30.000,00
TOTAL	**100%**	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

A administração da sociedade é exercida pela sócia **LINDALUZ CONCEIÇÃO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDADÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FLS. 756

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o

ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDADÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CEREALISTA SANTA MARIA LTDA.

presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Caxias, 29 de fevereiro de 2024.

FLS 756

LINDALUZ CONCEIÇÃO

MARIANA INGRID DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO
61045857360	MARIANA INGRID DA CONCEICAO ALMEIDA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 09:53 SOB Nº 20240278305.
PROTOCOLO: 240278305 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403164608. CNPJ DA SEDE: 11193999000159.
NIRE: 21201030435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 758

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.193.999/0001-59 **MATRIZ**		**21/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CEREALISTA SANTA MARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	**1792**	**: A;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.602-840	**CENTRO**	**CAXIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 3521-4036

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **08:19:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

27/03/2024 09:01:19

FLS 259

DADOS GERAIS

CNPJ:	11.193.999/0001-59
TIPO DE PESSOA:	Jurídica
NOME	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
NOME FANTASIA:	CEREALISTA SANTA MARIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	23600
NATUREZA JURÍDICA:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DE REGISTRO:	2009-09-21 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	SANTA MARIA
CIDADE/UF:	CAXIAS/MA
NÚMERO:	1792
COMPLEMENTO:	-
CEP:	65602840
BAIRRO:	CENTRO

CONTATO

TELEFONES:
99 981220608
99 981220608

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
472110300	-	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
463970100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
106190100	-	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
472110300	-	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
106190100	-	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
463970100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.193.999/0001-59 **Inscrição Estadual:** 12.321533-1

Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

760

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA MARIA

Número: 1792 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65600000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
1061901	BENEFICIAMENTO DE ARROZ
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (1061901),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/08/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123215331

Nome / Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

CNPJ: 11.193.999/0001-59

Endereço: RUA SANTA MARIA, CENTRO CEP: 65602840 no município de Caxias/

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s) 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

São Luis, quarta, 06 de março de 2024

Código de Autenticidade: **NDU1SRAS**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 762

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 11.193.999/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:22 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.
Código de controle da certidão: **3862.ED7F.7969.35C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.193.999/0001-59
Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Endereço: R SANTA MARIA 1792 A / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-840

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820490051173181

Informação obtida em 13/09/2023 10:13:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

764

Nome: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.193.999/0001-59
Certidão nº: 52765114/2024
Expedição: 01/08/2024, às 09:02:46
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.193.999/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

FLS. 265

Nº Certidão: 223128/24 **Data da** 18/06/2024 07:54:24

Inscrição Estadual: 123215331 **CPF/CNPJ:** 11193999000159

Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1792 CEP: 65600000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2024 07:54:24

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SEI 766

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048514/24 **Data da** 18/06/2024 07:57:36

Inscrição Estadual: 123215331 **CPF/CNPJ:** 11193989000159

Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Endereço: RUA SANTA MARIA, 1792 CEP: 65600000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/06/2024 07:57:36

Fls 767

CERTIFICADO

1020240075703453

PREFEITURA DE CAXIAS

SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001451992024
Data de expedição: 17/06/2024 11:24:09

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA** que possui o CNPJ **11.193.999/0001-59** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.193.999/0001-59
Razão Social: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Inscrição Municipal: 23600

Endereço: RUA SANTA MARIA
Numero: 1792
Municipio: CAXIAS

Bairro: CENTRO
Complemento: A
Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
08/09/2009

Código de validação: E39B66A72589D13E755CBAAEFA5759C3
Data de validade da certidão: 15/09/2024
Finalidade: -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 3292024
Código de validação: C1A0386444

FLS. 268

Número da guia: 24052001001890200.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO,** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2014 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº. 11.193.999/0001-59. CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA.** O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo,** Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 2055-1362 ou (99) 2055-1363 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuicao de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 19/08/2024 10:40 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS. 269

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304701372 em 10/04/2023, protocolo 230456910. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Número de Registro:	21201030435
CNPJ:	11193999000159
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO	
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA	MAPB005950

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 10:23 SOB Nº 20230456910.
PROTOCOLO: 230456910 DE 04/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304701372. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 70

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 90 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 90 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA MARIA, nº 1792, A, bairro CENTRO, CEP 65602-840, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.193.999/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201030435 por despacho de 21/09/2009.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2022

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

Balanço Patrimonial/DRE registrados nas folhas 84 a 86 do Livro Diário n. 11, na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade n° 12304701372 em 10/04/2023, protocolo 230456910.

FLS 771

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO	
CIRCULANTE	**3.560.078,15**
Disponível	**390.964,48**
Caixa	390.964,48
Clientes	**2.730.753,06**
Duplicatas a receber	2.730.753,06
Estoque	**438.360,61**
Mercadoria Revenda	438.360,61
NÃO CIRCULANTE	**18.000,00**
Imobilizado	**18.000,00**
Maquinas e Equipamentos	45.000,00
(-) Depreciação	(27.000,00)
TOTAL DO ATIVO	**3.578.078,15**
PASSIVO	
CIRCULANTE	**304.494,34**
Fornecedores	123.940,05
Obrigações Fiscais	169.490,96
Obrigações Sociais	9.200,28
Provisões Trabalhista	1.863,05
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**3.273.583,81**
Capital	**3.273.583,81**
Capital Integralizado	30.000,00
Reserva Legal	6.000,00
Reserva p/aumento de capital	270.000,00
Lucro a Distribuir	2.237.290,98
Lucro Acumulado	730.292,83
TOTAL PASSIVO	**3.578.078,15**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2022.

Lindaluz Conceção
Sócia Administradora

Hilda Maria PInto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

Balanço Patrimonial/DRE registrados nas folhas 84 a 86 do Livro Diário n. 11, na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade n° 12304701372 em 10/04/2023, protocolo 230456910.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

Receita Bruta	**2.227.106,38**
(-) Impostos	(257.806,16)
Lucro Bruto	**1.969.300,22**
(-) Custos de Produção	(1.604.181,84)
Lucro Liquido	**365.118,38**
Despesas	**(213.898,28)**
Administrativa	(175.813,81)
Financeiras	(10.197,56)
Tributárias	(23.386,91)
Depreciação	(4.500,00)
Lucro Liquido	**151.220,10**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2022.

Lindaluz Conceção
Sócia Administradora

Hilda Maria PInto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

INDICES DE LIQUIDEZ

	31/12/2022
Ativo Circulante (AC)	3.560.078,15
Estoques (E)	438.360,61
Realizável a Longo Prazo (RLP)	18.000,00
Ativo Total (AT)	3.578.078,15
Passivo Circulante (PC)	304.494,34
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	3.273.583,81
Passivo Total (PT)	3.578.078,15

Indice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{A\,C}{P\,C} \qquad \frac{3.560.078,15}{304.494,34} \qquad \textbf{11,69}$$

Indice de Liquidez Seca (ILS)

$$LS = \frac{A\,C - E}{P\,C} \qquad \frac{3.560.078,15 - 438.360,61}{304.494,34} \qquad \textbf{10,25}$$

Indice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{A\,C + RLP}{P\,C + ELP} \qquad \frac{3.560.078,15 + 18.000,00}{304.494,34 + 0} \qquad \textbf{11,75}$$

Indice de Liquidez Recursos Propios (ILRP)

$$LP = \frac{A\,C - P\,C}{P\,L} \qquad \frac{3.560.078,15 - 304.494,34}{3.273.583,81} \qquad \textbf{0,99}$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2022.

Lindaluz Conceção
Sócia Administradora

Hilda Maria PInto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

FLS 774

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO

	31/12/2022
Ativo Circulante (AC)	3.560.078,15
Estoques (E)	438.360,61
Realizável a Longo Prazo (RLP)	18.000,00
Ativo Total (AT)	3.578.078,15
Passivo Circulante (PC)	304.494,34
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	3.273.583,81
Passivo Total (PT)	3.578.078,15

Índice de Solvêncoa Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} \qquad \frac{3.578.078,15}{304.494,34 + 0,00} \qquad \mathbf{11,75}$$

Índice de Grau Solvêncoa (IGS)

$$GS = \frac{AC}{PC + ELP} \qquad \frac{3.560.078,15}{304.494,34 + 0,00} \qquad \mathbf{11,69}$$

Índice Grau de Endividamento ou Endividamento Total (GE) ou (ET)

$$GE \text{ ou } ET = \frac{PC + ELP}{AT} \qquad \frac{304.494,34 + 0,00}{3.578.078,15} \qquad \mathbf{0,09}$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2022.

Lindaluz Conceção
Sócia Administradora

Hilda Maria PInto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59

FLS 775

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

2022

MÊS	VALOR
Janeiro	46.060,00
Fevereiro	207.643,71
Março	154.414,06
Abril	156.472,14
Maio	201.177,82
Junho	205.811,41
Julho	386.066,68
Agosto	101.198,42
Setembro	253.394,17
Outubro	113.807,30
Novembro	144.194,14
Dezembro	257.790,53
TOTAL	**2.228.030,38**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2022.

Lindaluz Conceção
Sócia Administradora

Hilda Maria PInto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA
Empresa: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - CNPJ: 11.193.999/0001-59
NIRE: 21201030435 - Data: 21/09/2009
Fortes Contábil 6.197.0

FLS 776

Nota 1 - Contexto Operacional

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, sociedade empresaria limitada, personalidade jurídica de direito priva e patrimônio de receitas próprias, tem sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão e prazo duração indeterminado.
Constitui objeto social as atividades:
10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21201030435 em 08/09/2009
Cadastrada no CNPJ sob nº: 11.193.999/0001-59
Cadastro Municipal sob nº: 23600
A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza encargos tributários pelo regime decompetência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA,declara sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaborac rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. E mantém um sistema de escrituração unifor dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E tem como principais práti adotadas pela empresa: regime de competência e depreciação calculada com base no método linear.
Balanço Patrimonial (BP);
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados (DLPA);
Notas Explicativas (NE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta recursos de disponibilidade de liquidez imediata nas contas: Caixa e clientes.

3.2 - Estoques

A Empresa tem disponível bens de estoques para comercialização com saldo no final do exercício.

3.3 - Depreciação

As depreciações são calculadas pelo método linear.

3.4 - Fonecedores

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social integralizado no valor de R$30.000,00 em 30.000 mil quotas.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercicio apresentou lucro, transferido para lucros acumulados e incorporados patrimonio liquido.

Nota 5 - Eventos subsequentes

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, é uma empresa que:
Possui certidao negativa de debitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Recei Federal do Brasil, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa Estadual, certidão negati Municipal, certidão negativa de débitos trabalhista.
Mantem sua escrituracao contabil regular que registre as receitas e despesas, em consonancia com

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

FLS 277

normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
Cumpre as obrigacoes acessorias estabelecidas na legislacao tributaria;
Elabora as demonstracoes contabeis e financeiras por profissional legalmente habilitado no Consel Regional de Contabilidade.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 10:10 SOB Nº 20230490000.
PROTOCOLO: 230490000 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304922107. CNPJ DA SEDE: 11193999000159.
NIRE: 21201030435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

179

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 90 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 90 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 011, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA MARIA, nº 1792, A, bairro CENTRO, CEP 65602-840, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.193.999/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201030435 por despacho de 21/09/2009.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 780

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 10:23 SOB Nº 20230456910.
PROTOCOLO: 230456910 DE 04/04/2023. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS 28

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12402676087 em 26/02/2024, protocolo 240253809. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Número de Registro:	21201030435
CNPJ:	11193999000159
Munícipio:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO	
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA	MA5950

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 19:58 SOB N° 20240253809.
PROTOCOLO: 240253809 DE 26/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402676087. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 78.2

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 105 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 105 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA MARIA, nº 1792, A, bairro CENTRO, CEP 65602-840, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.193.999/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201030435 por despacho de 21/09/2009.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

Balanço Patrimonial/DRE registrados nas folhas 99 a 101 do Livro Diário n. 12, na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade n° 12402676087 em 26/02/2024, protocolo 240253809.

FLS 783

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO	
CIRCULANTE	**3.860.722,01**
Disponível	**1.066.443,91**
Caixa	1.066.443,91
Clientes	**2.345.485,98**
Duplicatas a receber	2.345.485,98
Estoque	**448.792,12**
Mercadoria Revenda	448.792,12
NÃO CIRCULANTE	**13.500,00**
Imobilizado	**13.500,00**
Maquinas e Equipamentos	45.000,00
(-) Depreciação	(31.500,00)
TOTAL DO ATIVO	**3.874.222,01**
PASSIVO	
CIRCULANTE	**523.917,21**
Fornecedores	86.965,91
Obrigações Fiscais	224.962,01
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.279,60
Provisões Trabalhista	2.709,69
Outras obrigações	200.000,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**3.350.304,80**
Capital	**3.350.304,80**
Capital Integralizado	30.000,00
Reserva Legal	6.000,00
Reserva p/aumento de capital	270.000,00
Lucro a Distribuir	2.037.290,98
Lucro Acumulado	1.007.013,82
TOTAL PASSIVO	**3.874.222,01**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2023

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

Balanço Patrimonial/DRE registrados nas folhas 99 a 101 do Livro Diário n. 12, na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade n° 12402676087 em 26/02/2024, protocolo 240253809.

FLS. 784

Receita Bruta	**2.226.932,66**
(-) Impostos	(223.902,85)
Lucro Bruto	**2.003.029,81**
(-) Custos de Produção	(1.515.060,67)
Lucro Liquido	**487.969,14**
Despesas	**(211.248,15)**
Administrativa	(162.250,82)
Financeiras	(15.869,96)
Tributárias	(28.627,37)
Depreciação	(4.500,00)
Lucro Liquido	**276.720,99**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

FLS. 785

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

INDICES DE LIQUIDEZ

	31/12/2023
Ativo Circulante (AC)	3.860.722,01
Estoques (E)	448.792,12
Realizável a Longo Prazo (RLP)	13.500,00
Ativo Total (AT)	3.874.222,01
Passivo Circulante (PC)	523.917,21
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	3.350.304,80
Passivo Total (PT)	3.874.222,01

Indice de Liquidez Corrente (ILC)

$$LC = \frac{A\,C}{P\,C} \qquad \frac{3.860.722,01}{523.917,21} \qquad \mathbf{7,37}$$

Indice de Liquidez Seca (ILS)

$$LS = \frac{A\,C - E}{P\,C} \qquad \frac{3.860.722,01 - 448.792,12}{523.917,21} \qquad \mathbf{6,51}$$

Indice de Liquidez Geral (ILG)

$$LG = \frac{A\,C + RLP}{P\,C + ELP} \qquad \frac{3.860.722,01 + 13.500,00}{523,917,21 + 0,00} \qquad \mathbf{7,39}$$

Indice de Liquidez Recursos Propios (ILRP)

$$LP = \frac{A\,C - P\,C}{P\,L} \qquad \frac{3.860.722,01 - 523.917,21}{3.350.304,80} \qquad \mathbf{1,00}$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59 NIRE 21201030435

FLS 286

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO

	31/12/2023
Ativo Circulante (AC)	3.860.722,01
Estoques (E)	448.792,12
Realizável a Longo Prazo (RLP)	13.500,00
Ativo Total (AT)	3.874.222,01
Passivo Circulante (PC)	523.917,21
Exigível a Longo Prazo (ELP)	0,00
Patrimonio Liquido (PL)	3.350.304,80
Passivo Total (PT)	3.874.222,01

Índice de Solvêncoa Geral (ISG)

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{3.874.222,01}{523.917,21 + 0,00} = \mathbf{7,39}$$

Índice de Grau Solvêncoa (IGS)

$$GS = \frac{AC}{PC + ELP} = \frac{3.860.722,01}{523.917,21 + 0,00} = \mathbf{7,37}$$

Índice Grau de Endividamento ou Endividamento Total (GE) ou (ET)

$$GE \text{ ou } ET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{523.917,21 + 0,00}{3.874.222,01} = \mathbf{0,14}$$

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA
Rua Santa Maria, 1792/A, Bairro Centro
Cep.: 65.602-840, Caxias/MA
CNPJ 11.193.999/0001-59

FLS. 787

FATURAMENTO 2023

MÊS	VALOR
Janeiro	47.097,00
Fevereiro	61.700,00
Março	84.798,03
Abril	146.283,43
Maio	448.003,64
Junho	120.275,45
Julho	187.438,40
Agosto	59.094,00
Setembro	444.198,50
Outubro	150.656,93
Novembro	106.139,35
Dezembro	371.247,93
TOTAL	**2.226.932,66**

Caxias (MA), 31 de dezembro de 2023.

Lindaluz Conceição
Sócia Administradora

Hilda Maria Pinto de Sousa
PB005950/O-T CRC/MA

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA 2023

Saldo em 31 de dezembro de 2022	730.292,83
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	276.720,99
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.007.013,82

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA
Empresa: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - CNPJ: 11.193.999/0001-59
NIRE: 21201030435 - Data: 08/09/2009
Fortes Contábil 7.210.0

FLS 289

Nota 1 - Contexto Operacional

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, sociedade empresaria limitada, personalidade jurídica de direito priva e patrimônio de receitas próprias, tem sede e foro na cidade de Caxias, estado do Maranhão e prazo duração indeterminado.
Constitui objeto social as atividades:
10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

A empresa possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na Jucema e tem como NIRE: 21201030435 em 08/09/2009
Cadastrada no CNPJ sob nº: 11.193.999/0001-59
Cadastro Municipal sob nº: 23600
A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza encargos tributários pelo regime decompetência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA,declara sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaborac rigorosamente em conformidade com as normas do NBC TC 1002. E mantém um sistema de escrituraç uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. E tem como princip práticas adotadas pela empresa: regime de competência e depreciação calculada com base no métc linear.
Balanço Patrimonial (BP);
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
Demonstração de Lucros e Prejuizos Acumulados (DLPA);
Notas Explicativas (NE).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta recursos de disponibilidade de liquidez imediata nas contas: Caixa e Clientes.

3.2 - Estoques

A Empresa tem disponível bens de estoques para comercialização com saldo no final do exercício.

3.3 - Depreciação

As depreciações são calculadas pelo método linear.

3.4 - Fonecedores

o registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social integralizado no valor de R$30.000,00 em 30.000 mil quotas.

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado do exercicio apresentou lucro, transferido para lucros acumulados e incorporados patrimonio liquido.

Nota 5 - Eventos subsequentes

CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, é uma empresa que:
Possui certidao negativa de debitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Recei Federal do Brasil, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa Estadual, certidão negati Municipal, certidão negativa de débitos trabalhista.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: HCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA
Empresa: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA - CNPJ: 11.193.999/0001-59
NIRE: 21201030435 - Data: 08/09/2009

Mantem sua escrituracao contabil regular que registre as receitas e despesas, em consonancia com normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
Cumpre as obrigacoes acessorias estabelecidas na legislacao tributaria;
Elabora as demonstracoes contabeis e financeiras por profissional legalmente habilitado no Consel Regional de Contabilidade.

FLS. 790

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. 297

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 23:04 SOB Nº 20240277058.
PROTOCOLO: 240277058 DE 29/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402921715. CNPJ DA SEDE: 11193999000159.
NIRE: 21201030435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 792

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 105 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 105 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, estabelecida no(a) RUA SANTA MARIA, nº 1792, A, bairro CENTRO, CEP 65602-840, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.193.999/0001-59 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201030435 por despacho de 21/09/2009.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

LINDALUZ CONCEIÇÃO
Socia Administradora
CPF: 351.313.143-72

HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
Contadora
CPF: 981.822.184-20
PB005950-O CRC/MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

793
A

Certificamos que o ato da empresa CEREALISTA SANTA MARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35131314372	LINDALUZ CONCEICAO
98182218420	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA

9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 19:58 SOB Nº 20240253809.
PROTOCOLO: 240253809 DE 26/02/2024. NIRE: 21201030435.
CEREALISTA SANTA MARIA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

FLS 794

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	HILDA MARIA PINTO DE SOUSA
REGISTRO..... :	PB-005950/O-2 T-MA
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.822.184-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/06/2024 as 17:00:25.
Válido até: 22/09/2024.
Código de Controle: 72520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS 795

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Caxias inscrita no CNPJ nº 09.239.491/0001-00 atesta para fins de comprovação exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.193.999/0001-59** sediada na Rua Santa Maria, Nº 1792-A-Centro, Caxias - Ma, forneceu gênero alimentício perecível, não perecível e hortifrúti a esta Secretaria, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço e não havendo até a presente data nenhum fato que desabone sua conduta moral e ética.

GENERO ALIMENTICIO NÃO PERECIVEL		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Açúcar refinado, isento de sujidades, parasitas e lavras, deve conter no mínimo 99,3% de sacarose, livre de fermentação, embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	13.900
Arroz branco polido tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	39.650
Aveia em flocos finos, em perfeito estado de conservação, deve apresentar cor e cheiro próprio, embalagem de 170g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Und.	2.200
Feijão tipo carioquinha ou similar, isento de sujidades, parasitas e lavras, pedaços de grãos ardidos, brotados imaturos, machucados, carunchados e descoloridos que tragam prejuízo a aparência e qualidade do produto,	Kg	6.840

embalagens de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.		
Tapioca comum, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	1.600
Farinha de mandioca torrada, embalada em pacotes de polietileno transparentes, pesando 1 Kg cada. Deve apresentar razão social, CNPJ e endereço da empresa, peso líquido do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	3.410
Farinha de trigo com fermento, acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. Embaladas em pacotes de polietileno transparente de 1 Kg cada, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Pct.	1.300
Fórmula infantil para PREMATUROS e/ou recém nascidos de baixo peso, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína de soro do leite (30:70). Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 80 kcal/100ml. Distribuição calórica: 11% proteína, 42% carboidrato, 47% gordura (sendo 30% deste total na forma de TCM). Carboidratos: 65% lactose, 35% matodextrina. Osmolaridade: 320 mOsm/kg. Lata com 400 gramas. Apresentação de amostra. PRE NAN. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	300
Leite em pó, Desnatado, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 300g, com impressão do	Cx	86

nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura. Acondicionados em caixas com 24 unidades. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.		
Leite em pó integral pacote com 200g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto. Não será aceito composto lácteo.	Pct.	24.540
Leite em pó supra soy sem lactose, lata com 400g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	800
Tapioca de caroço embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Kg	1.500
Mucilon de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitaminas, aromatizante vanilina. Embalagem de até 500 g. Não deve apresentar entre os ingredientes: Leite ou Traços de Leite. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Pct.	4.000
Neston embalagem de 400g. Prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da entrega do produto.	Lata	4.590

GENERO ALIMENTICIO PERECIVEL		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Carne Maciça sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, Cubos. Resfriada (0° a 7° C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	13.000

CCL FLS. 797

Carne Moída. 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Carne com osso, 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	20.000
Carne Suína, fresca (pernil), isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	300
Fígado Bovino. 1º qualidade, fresco, limpo, insento de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que altere suas caracteristicas naturais (físicas, quínicas e organolépticas). Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plásticos transparente e atóxico, limpo não violado resistente.	kg	1.000
Coração. Isenta de qualquer matéria estranha que traga prejuízo à qualidade do produto, deve apresentar cor vermelha brilhante, cheiro característico e perfeito estado de	kg	5.000

FLS 798

canservação. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitas e larvas. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plásticos transparente e atóxico, limpo não violado resistente.		
Frango abatido inteiro. Sem cabeça, pescoço, miúdo e pés. Fresco. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente.	kg	8.000
Ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, de 1º qualidade, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Acomodados em cartelas de 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	kg	10.000
Salsicha tipo Hot Dog. Produto a base de carne bovina ou suína. Com condimentos triturados e cozidos. Cor característica. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Linguiça calabresa, mista, ingredientes: Carne suína e frango, fresca. Odor e sabor próprio. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	3.000
Filé de peixe, pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinho, fatiados em bifes de 100g em média, fresco, isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Com selo de inspeção Federal (SIF)	kg	3.000
Carne Maciça sem osso, 1º qualidade. Cortes: Inteira, Iscas, Cubos. Resfriada (0° a 7° C), limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da	kg	13.000

espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).		
Carne Moída. 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	4.000
Carne com osso, 1º qualidade. Fresca, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura) sem manchas esverdeadas, pardacentas ou de qualquer espécie, isenta de parasitos e larvas. Odor e sabor: próprio. O percentual aceitável de sebo/gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente. Com selo de inspeção Federal (SIF).	kg	20.000

PÃES		
DESCRIÇÃO	UND	QUANT
Pão doce – com aproximadamente 50g que deverá ser fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, ou que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido à a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitamina e sais minerais, os	UND	56.000

pães deverão ser embalados em sacos de plásticos.		
Pão Integral feito com farinha de trigo integral é fonte de fibras e livre de gorduras trans.	UND	15.890
Torradas – fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Embalagem de 200g.	UND	45.000

Caxias - MA, 19 de março de 2024

Carlos César Santos Marinho
Chefe do Setor de Compras

Carlos César Santos Marinho
Chefe do Setor de Compras
Mat. 1000[illegible]

FLS. 802

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.193.999/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:55 do dia 27/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CO16270324094255

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FLS 803

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CEREALISTA SANTA MARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.193.999/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:40:32 do dia 27/03/2024 , com validade até o dia 26/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 6QtMEw98583TsnYAhMJJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FLS 804

Certifico que nesta data (27/03/2024 às 09:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.193.999/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

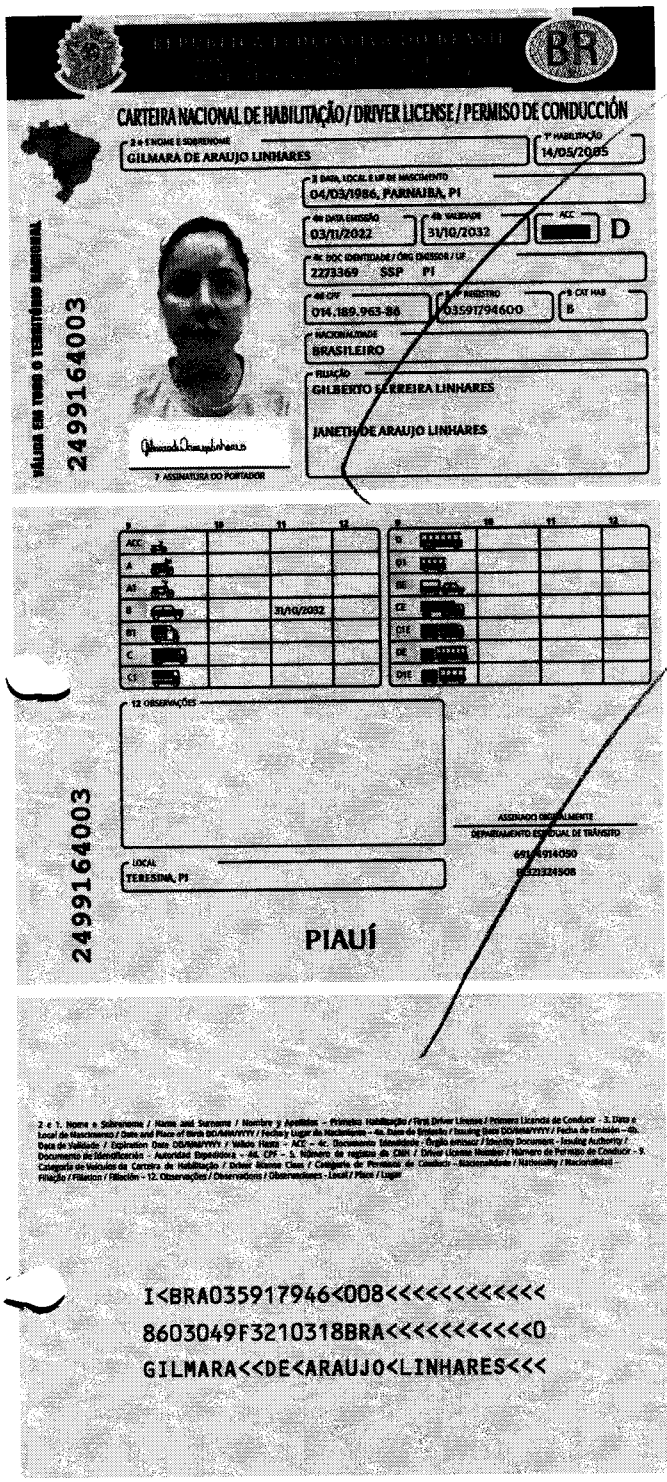
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6604.136E.4804.7150 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS 805

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS HABILITAÇÃO).

EMPRESA: G DE A LINHARES-ME.



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GILMARA DE ARAUJO LINHARES

4ª HABILITAÇÃO: 14/05/2085

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/03/1986, PARNAIBA, PI

4a DATA EMISSÃO: 03/11/2022

4b VALIDADE: 31/10/2032

ACC:

D

4c Nº DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2273369 SSP PI

4d CPF: 014.189.963-86

5 Nº REGISTRO: 03591794600

6 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GILBERTO FERREIRA LINHARES

JANETH DE ARAUJO LINHARES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 | 10 | 11 | 12

ACC				
A				
AB				
B			31/10/2032	
BE				
C				
CE				

D			
DE			
BE			
CE			
DE			
DE			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
69[illegible]914050
05223234908

PIAUÍ

2499164003

2499164003

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valore Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA035917946<008<<<<<<<<<<<<
8603049F3210318BRA<<<<<<<<<<<0
GILMARA<<DE<ARAUJO<LINHARES<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 866

FLS 807

GILMARA DE ARAUJO LINHARES EVENTOS EIRELI
CNPJ/MF 25.011.360/0001-10
Avenida Deputado Pinheiro Machado, nº 2690, Bairro Alto Santa Maria, CEP 64.212-293.
PARNAÍBA - PIAUÍ.

CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESARIO IDIVIDUAL.

GILMARA DE ARAUJO LINHARES, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04 de Março de 1986, natural de Parnaíba-PI, Empresária, inscrito no CPF/MF nº 014.189.963-86, Carteira de Identidade RG nº 2.273.369 SSP-PI, (Data de Expedição 01/08/2002), residente e domiciliado na Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, registrado sob firma **GILMARA DE ARAUJO LINHARES EVENTOS EIRELI,** inscrito no **CNPJ/MF** sob o numero **25.011.360/0001-10**, com sede na Avenida Deputado Pinheiro Machado, nº 2690, Bairro Alto Santa Maria, CEP 64.212-293, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o numero **22600014604**, em **16/06/2016**, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: **G DE A LINHARES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada no valor de **R$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do **Empresário Individual** mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se o endereço para **Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.**

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o objeto social será Atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** - as atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados (**4712-1/00**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS** - o comércio atacadista de: - leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó - derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares - o comércio atacadista de margarinas (**4631-1/00**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS** - o comércio atacadista de leguminosas e cereais beneficiados, tais como: feijão, arroz, milho, trigo, centeio, etc. (**4632-0/01**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS** - o comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (**4632-0/02**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E**

FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - os serviços de empacotamento de cereais e leguminosas por conta própria (**4632-0/03**); **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc.- o comércio atacadista de condimentos e vinagres- o comércio atacadista de adoçantes- o comércio atacadista de frutas e legumes em conservas e congelados- o comércio atacadista de alimentos preparados em frituras (batata frita e similares) - o comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro-ondas - o comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios - o comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (**4637-1/99**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - o comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (**4646-0/02**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA** - o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - o comércio atacadista de artigos escolares; - o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens (**4647-8/01**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** - o comércio atacadista de:- móveis de qualquer material para qualquer uso artigos de colchoaria (**4649-4/04**); **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR** (**4649-4/08**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA** - o comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos etc.(**4651-6/02**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS** - o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: - balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares - o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: - máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares - o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial (**4665-6/00**); **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA** - o comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante (**4721-1/02**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS** - o comércio varejista de: - leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas - frios e carnes conservadas - conservas de frutas, legumes, verduras e similares (**4721-1/03**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES** - o comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes (**4721-1/04**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES**. O comércio varejista de: Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas; aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas; pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares; o abate de animais associado ao comércio (**4722-9/01**); **PEIXARIA** tais como: O comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados (**4722-9/02**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** - o comércio varejista de hortifrutigranjeiros - o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação (**4724-5/00**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como:- produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, Etc. -

FLS 307

café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen) **(4729-6/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS** - o comércio varejista especializado em ferragens para construção - o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, etc. (**4744-0/01**); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** - o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.- suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.) - o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis - o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática (**4751-2/01**); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO** - o comércio varejista especializado em: - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc. - equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc. (**4753-9/00**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS** – novos para qualquer uso (**4754-7/01**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO** - o comércio varejista de artigos de iluminação residencial (lustres, luminárias e abajures, etc.) (**4754-7/03**); **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** - o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - o comércio varejista de embalagens de papel e papelão - o comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares (**4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (**4772-5/00**); **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (5620-1/01); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES–BUFÊ (5620-1/02).**

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário Individual, mediante **Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.**

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **G DE A LINHARES,** com nome de Fantasia de **PREMIERE DISTRIBUIDORA.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de **R$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.**

CLÁUSULA QUARTA – Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual.

FLS. 810

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA QUINTA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** - as atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados (**4712-1/00**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS** - o comércio atacadista de: - leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó - derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares - o comércio atacadista de margarinas (**4631-1/00**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS** - o comércio atacadista de leguminosas e cereais beneficiados, tais como: feijão, arroz, milho, trigo, centeio, etc. (**4632-0/01**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS** - o comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (**4632-0/02**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA** - o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - os serviços de empacotamento de cereais e leguminosas por conta própria (**4632-0/03**); **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc.- o comércio atacadista de condimentos e vinagres- o comércio atacadista de adoçantes- o comércio atacadista de frutas e legumes em conservas e congelados- o comércio atacadista de alimentos preparados em frituras (batata frita e similares) - o comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro-ondas - o comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios - o comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (**4637-1/99**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - o comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (**4646-0/02**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA** - o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - o comércio atacadista de artigos escolares; - o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens (**4647-8/01**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** - o comércio atacadista de: - móveis de qualquer material para qualquer uso artigos de colchoaria (**4649-4/04**); **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR** (**4649-4/08**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA** - o comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos etc.(**4651-6/02**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS** - o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: - balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares - o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: - máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares - o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial (**4665-6/00**); **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA** - o comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante (**4721-1/02**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE**

FLS 811

LATICÍNIOS E FRIOS - o comércio varejista de: - leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas - frios e carnes conservadas - conservas de frutas, legumes, verduras e similares (**4721-1/03**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES** - o comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes (**4721-1/04**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES**. O comércio varejista de: Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas; aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas; pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares; o abate de animais associado ao comércio (**4722-9/01**); **PEIXARIA** tais como: O comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados (**4722-9/02**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** - o comércio varejista de hortifrutigranjeiros - o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação (**4724-5/00**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como:- produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, Etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen) **(4729-6/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS** - o comércio varejista especializado em ferragens para construção - o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, etc. (**4744-0/01**); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** - o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.- suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.) - o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis - o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática (**4751-2/01**); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO** - o comércio varejista especializado em: - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc. - equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc. (**4753-9/00**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS** – novos para qualquer uso (**4754-7/01**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO** - o comércio varejista de artigos de iluminação residencial (lustres, luminárias e abajures, etc.) (**4754-7/03**); **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** - o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - o comércio varejista de embalagens de papel e papelão - o comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares (**4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (**4772-5/00**); **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (5620-1/01); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES–BUFÊ (5620-1/02).**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA SEXTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa iniciou as suas atividades em **15/06/2016** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

FLS. 21

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro desta Comarca da Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento de constituição de Empresário Individual, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Parnaíba(PI), 17 de Dezembro de 2021.

GILMARA DE ARAUJO LINHARES

ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS 813

Certificamos que o ato da empresa G DE A LINHARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01418996386	GILMARA DE ARAUJO LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 16:29 SOB Nº 22101311140.
PROTOCOLO: 210814330 DE 20/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109300252. CNPJ DA SEDE: 25011360000110.
NIRE: 22101311140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
G DE A LINHARES

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G DE A LINHARES
CNPJ/MF 25.011.360/0001-10
Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205.
PARNAÍBA - PIAUÍ.

FLS 814

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 01

GILMARA DE ARAUJO LINHARES, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04 de Março de 1986, natural de Parnaíba-PI, Empresária, inscrito no CPF/MF nº 014.189.963-86, Carteira Nacional de Habilitação nº 03591794600 DETRAN-PI, (Data Emissão 06/06/2017) (Validade 05/06/2022), residente e domiciliado na Rua Tabajara, nº 1835 / 1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, registrado sob firma **G DE A LINHARES** inscrito no **CNPJ/MF** sob o número **25.011.360/0001-10** com sede na **Rua Tabajara, nº 1835/1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí**, devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI** sob o número **22101311140 em 16/06/2016**, resolve **ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço para **Rua Tabajara, nº 1853/1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.**

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G DE A LINHARES

CNPJ/MF 25.011.360/0001-10

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **G DE A LINHARES,** com nome de Fantasia de **PREMIERE DISTRIBUIDORA.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de **R$ 88.000,00** (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Tabajara, nº 1853/1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.**

CLÁUSULA QUARTA – Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, o Empresário Individual.

FLS. 815

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

CLÁUSULA QUINTA - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** - as atividades dos estabelecimentos comerciais sem auto-atendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados (**4712-1/00**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS** - o comércio atacadista de: - leite resfriado, pasteurizado, aromatizado e em pó - derivados do leite, tais como: manteigas, iogurtes, queijos, requeijão e similares - o comércio atacadista de margarinas (**4631-1/00**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS** - o comércio atacadista de leguminosas e cereais beneficiados, tais como: feijão, arroz, milho, trigo, centeio, etc. (**4632-0/01**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS** - o comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas (**4632-0/02**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA** - o comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - os serviços de empacotamento de cereais e leguminosas por conta própria (**4632-0/03**); **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc.- o comércio atacadista de condimentos e vinagres- o comércio atacadista de adoçantes- o comércio atacadista de frutas e legumes em conservas e congelados- o comércio atacadista de alimentos preparados em frituras (batata frita e similares) - o comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em micro-ondas - o comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios - o comércio atacadista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (**4637-1/99**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - o comércio atacadista de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (**4646-0/02**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA** - o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - o comércio atacadista de artigos escolares; - o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens (**4647-8/01**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** - o comércio atacadista de: - móveis de qualquer material para qualquer uso artigos de colchoaria (**4649-4/04**); **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR** (**4649-4/08**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA** - o comércio atacadista de suprimentos para informática - toner, fitas, disquetes e discos ópticos etc.(**4651-6/02**); **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS** - o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: - balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares e outros similares - o comércio atacadista de máquinas para automação comercial e gerencial, tais como: - máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais, soluções TEF e similares - o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso comercial (**4665-6/00**); **PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA** - o comércio varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante (**4721-1/02**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS** - o

comércio varejista de: - leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas - frios e carnes conservadas - conservas de frutas, legumes, verduras e similares (**4721-1/03**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES** - o comércio varejista de doces, balas, bombons, confeitos e semelhantes (**4721-1/04**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES**. O comércio varejista de: Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas; aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas; pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares; o abate de animais associado ao comércio (**4722-9/01**); **PEIXARIA** tais como: O comércio varejista de pescados, crustáceos e moluscos frescos, congelados, conservados ou frigorificados (**4722-9/02**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** - o comércio varejista de hortifrutigranjeiros - o comércio varejista de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação (**4724-5/00**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como:- produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, Etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen) (**4729-6/99**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS** - o comércio varejista especializado em ferragens para construção - o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, etc. (**4744-0/01**); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** - o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática tais como: - computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.- suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.) - o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis - o comércio varejista de partes e peças para equipamentos de informática (**4751-2/01**); **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO** - o comércio varejista especializado em: - eletrodomésticos - fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, etc. - equipamentos de áudio e vídeo - câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores, etc. (**4753-9/00**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS** – novos para qualquer uso (**4754-7/01**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO** - o comércio varejista de artigos de iluminação residencial (lustres, luminárias e abajures, etc.) (**4754-7/03**); **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (4755-5/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** - o comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - o comércio varejista de embalagens de papel e papelão - o comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares (**4761-0/03**); **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL** - o comércio varejista especializado em fraldas descartáveis e absorventes higiênicos (**4772-5/00**); **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (5620-1/01); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES–BUFÊ (5620-1/02).**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA SEXTA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa iniciou as suas atividades em **15/06/2016** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

FLS 817

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro desta Comarca da Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento de constituição de Empresário Individual, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Parnaíba (PI), 28 de Março de 2022.

GILMARA DE ARAÚJO LINHARES

ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS 828

Certificamos que o ato da empresa G DE A LINHARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01418996386	GILMARA DE ARAUJO LINHARES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 22:09 SOB Nº 20220196796.
PROTOCOLO: 220196796 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204178157. CNPJ DA SEDE: 25011360000110.
NIRE: 22101311140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
G DE A LINHARES

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 810

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.011.360/0001-10 **MATRIZ**		**16/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
G DE A LINHARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREMIERE DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TABAJARA	**1853/1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.202-205	**NOSSA SENHORA DE FATIMA**	**PARNAIBA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTR.PREMIERE@GMAIL.COM	**(86) 9810-0655**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **16:55:59** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 520

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.011.360/0001-10 **MATRIZ**		**16/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
G DE A LINHARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TABAJARA	**1853/1**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.202-205	**NOSSA SENHORA DE FATIMA**	**PARNAIBA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTR.PREMIERE@GMAIL.COM	**(86) 9810-0655**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **16:55:59** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

PIAUI DIGITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195791886

Nome Fantasia: PREMIERE DISTRIBUIDORA

Razão Social: G DE A LINHARES

CNPJ: 25.011.360/0001-10

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4722-9/02 - Peixaria, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Parnaíba

Endereço: RUA TABAJARA, NOSSA SENHORA DE FATIMA

CEP: 64202205

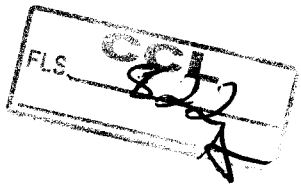
Local e data: Parnaíba, quarta, 15 de junho de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22MHCEXKAE**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FRANCISCO MARANHÃO DE CASTRO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G DE A LINHARES
CNPJ: 25.011.360/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:11:45 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2024.
Código de controle da certidão: **3182.8873.D916.C6BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

FLS. 604

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.011.360/0001-10
Razão Social: G DE A LINHARES
Endereço: AV DEP PINHEIRO MACHADO 2690 / ALTO SANTA MARIA / PARNAIBA / PI / 64212-293

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082809114706078972

Informação obtida em 04/09/2024 11:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 623

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DE A LINHARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.011.360/0001-10
Certidão nº: 40872139/2024
Expedição: 11/06/2024, às 19:08:42
Validade: 08/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DE A LINHARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.011.360/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. 836

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021648722

CPF/CNPJ: 25.011.360/0001-10
Nome/Razão Social: G DE A LINHARES

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2024 13:33:47
VÁLIDA ATÉ 06/10/2024

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 159B2739-DAFA-482D-8161-821323C97420

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 07/08/2024 13:33:48 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Número: 240000103164814 2

FLS 207

CPF/CNPJ: 25.011.360/0001-10
Nome/Razão Social: G DE A LINHARES

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/08/2024 13:34:22
VÁLIDA ATÉ 06/10/2024

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 4858CC1A-7A85-47D6-8933-B65A30A6A133

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 07/08/2024 13:34:22 -03:00

PREFEITURA DE PARNAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama

CNPJ: 06554430000131

FLS 828

Válida ate a data 10/10/2024, conforme Lei nº 2.210 de 28/12/2005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nome / Razão **G DE A LINHARES** Nome Fantasia: **PREMIERE DISTRIBUIDORA**		
Endereço: **RUA TABAJARA , 1853/1**		Complem:
Bairro: **BAIRRO: NOSSA SENHORA DE**	Cidade: **PARNAIBA - PI**	
CPF/CNPJ: **25011360000110**	Telefone	CEP: **64202205**
Inscrição Municipal: **50.330**	Inscrição Est.:	Data de Abertura: **03/02/2017**
Atividade: **COM. VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL, C/ PREDOMIN. DE PROD. ALIMENTÍCIOS-MINIM., MERC. E ARMAZÉNS**		
Finalidade: **QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.-**		

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaiba-PI, Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Número/Controle da Certidão: **C6F4C685B71DDB3D**

Carlos Luiz Dias de Farias
Auditor Fiscal PMF
Coordenador da Receita
Mat. 1134-0

COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA COM A ORIGINAL

Scanned with CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

FLS. 829

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3506355

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:G DE A LINHARES
CNPJ: 25011360000110, REPRESENTANTE LEGAL: GILMARA DE ARAUJO LINHARES
ENDEREÇO: R TABAJARA 1853/1
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Agosto de 2024 às 18 h 27 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3506355. Código verificador: E380A.38D5A.8A4A3.DD0A6

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

FLS. 8 50

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por IVNA MARIA LESSA SANTOS, sob a autenticidade nº 12301258800 em 30/01/2023, protocolo 230074324. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G DE A LINHARES
Número de Registro:	22101311140
CNPJ:	25011360000110
Munícipio:	Parnaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01418996386	GILMARA DE ARAUJO LINHARES	
22716467315	MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA	PI003771-O/7

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2023 07:49 SOB Nº 20230074324.
PROTOCOLO: 230074324 DE 27/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301258800. NIRE: 22101311140.
G DE A LINHARES

IVNA MARIA LESSA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 30/01/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 431

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 41 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma G DE A LINHARES, estabelecida no(a) Rua Tabajara , nº 1853/1, bairro Nossa Senhora de Fatima , CEP 64202-205, cidade Parnaíba, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 25.011.360/0001-10 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101311140 por despacho de 16/06/2016.

Parnaíba-PI, 1 de Dezembro de 2022

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

FLS 837

Folha: 27

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: G DE A LINHARES - CNPJ: 25.011.360/0001-10
Endereço: Rua Tabajara , Complemento: , N.º: 1853/1, Bairro: Nossa Senhora de Fatima , Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64202205, Telefone: (99) 99856861
NIRE: 22101311140 - Data: 16/06/2016

Conta	Descrição	31/12/202
1	*** Ativo ***	319.345,51 D
1.01	Ativo Circulante	311.689,51 D
1.01.01	Disponibilidades	80.568,76 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	15.559,94 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	15.559,94 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	15.559,94 D
1.01.01.02	Bancos	65.008,82 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	65.008,82 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Agencia 3285-9 C/Corrente 62.674-0	65.008,82 D
1.01.03	Clientes	55.263,70 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	55.263,70 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	55.263,70 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	55.263,70 D
1.01.15	Estoques	175.857,05 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	175.857,05 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	175.857,05 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	175.857,05 D
1.07	Ativo não Circulante	7.656,00 D
1.07.04	Imobilizado	7.656,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	7.656,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.656,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	7.656,00 D
Total Ativo		319.345,51 D
2	*** Passivo ***	319.345,51 C
2.01	Passivo Circulante	199.314,39 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	199.314,39 C
2.01.01.01	Fornecedores	197.459,52 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	197.459,52 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	197.459,52 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.854,87 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.854,87 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.854,87 C
2.07	Patrimônio Líquido	120.031,12 C
2.07.01	Capital Realizado	88.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	88.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	88.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	88.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	32.031,12 C
2.07.07.01	Outras Contas	32.031,12 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	32.381,57 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	32.381,57 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 319.345,51 (Trezentos e Dezenove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Um Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas 27, 28 e 29 do Livro Diário 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o numero 12301258800 em 30/01/2023.
Sociedade não Possui Conselho Fiscal instalado.
Sociedade não Possui Auditoria Independente.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2022

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

Continua...

FLS. 535

Balanço Patrimonial

Folha: 28

Empresa: G DE A LINHARES - CNPJ: 25.011.360/0001-10 Fortes Contábil

Endereço: Rua Tabajara , Complemento: , N.º: 1853/1, Bairro: Nossa Senhora de Fatima , Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64202205, Telefone: (99) 99856861

NIRE: 22101311140 - Data: 16/06/2016

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	350,45 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	350,45 D
Total Ativo		319.345,51 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R$ 319.345,51 (Trezentos e Dezenove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Um Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas 27, 28 e 29 do Livro Diário 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o numero 12301258800 em 30/01/2023.
Sociedade não Possui Conselho Fiscal instalado.
Sociedade não Possui Auditoria Independente.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2022

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

Fim

FLS 854

Folha: 29

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: G DE A LINHARES - CNPJ: 25.011.360/0001-10
Estabelecimentos: 0001 - G DE A LINHARES; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Rua Tabajara , Complemento: , N.º: 1853/1 , Bairro: Nossa Senhora de Fatima , Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64202205, Telefone: (99) 99856861

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	231.720,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	231.720,81
010.01.01	Vendas de Produtos	231.720,81
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	231.720,81
(-) 020	Deduções da Receita	9.297,25
020.01	Impostos Faturados	9.297,25
020.01.05	Simples	9.297,25
(=) 030	Receita Líquida	222.423,56
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	63.990,11
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	63.786,10
040.03	Custo dos Serviços Prestados	204,01
(=) 060	Lucro Bruto	158.433,45
(-) 070	Despesas Operacionais	126.051,88
070.01	Despesas Administrativas	123.207,27
070.03	Despesas Tributárias	2.653,50
070.04	Resultado Financeiro	191,11
070.04.02	Despesas Financeiras	191,11
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	32.381,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	32.381,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	32.381,57

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas 27, 28, e 29 do Livro Diário 002 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o numero 12301258800 em 30/01/2023.
Sociedade não Possui Conselho Fiscal instalado.
Sociedade não Possui Auditoria Independente.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2022

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

Fim

G DE A LINHARES

CNPJ/MF 25.011.360/0001-10,

Rua Tabajara, nº 1853/1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205.

PARNAÍBA - PIAUI

855

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\textit{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

2022 ILG = $\frac{311.689,51 + 0,00}{199.314,39 + 0,00}$ = **1,56**

INDICE DE SOVENCIA GERAL = $\frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$

2022 ISG = $\frac{319.345,51}{199.314,39 + 0,00}$ = **1,60**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$

2022 ILC = $\frac{311.689,51}{199.314,39}$ = **1,56**

INDICE LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{(Ativo Circulante – Estoques)}}{\text{Passivo Circulante}}$

2022 LS = $\frac{311.689,51 - 175.857,05}{199.314,39}$ = **0,68**

ENDIVIDAMENTE TOTAL = $\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

2022 ET = $\frac{199.314,39}{319.345,51}$ = **0,62**

LIQUIDEZ GERAL: Indica que, para cada real de dividas totais com terceiros (Passivo Exigível), a empresa dispõe de **R$ 1,56** de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + RL) para pagar, ou seja, se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo, para cada R$ 5,36 que receber para R$ 1.00 (um real) e sobram **R$ 0,56.**

SOLVENCIA GERAL: indica que para cada **R$ 1,00** (um real) de bens e direitos da empresa apenas **R$ 1,60** e capital de terceiros.

LIQUIDEZ CORRENTE: Este índice destina-se a avaliar a capacidade da **G DE A LINHARES,** de saldar suas obrigações a curto prazo, ou seja, para cada **R$ 1,00** (um real), de divida a curto prazo, a mesma possui os resultados acima relacionados.

LIQUIDEZ SECA: Índice de liquidez seca **0,68** os ativos circulantes, líquidos dos estoques, têm potencial de cobrir todas as dívidas de curto prazo

ENDIVIDAMENTE TOTAL: Índice de Endividamento Total ***0,62***

SIMBOLOS:

LC	Liquidez Corrente
AC	Ativo Circulante
PC	*Passivo Circulante*
LG	Liquidez Geral
GE	Grau de Endividamento
AT	Ativo Total
PE	Passivo Exigível (PC+EL)
RL	Ativo Realizável a Longo Prazo
EL	Passivo Exigível a Longo Prazo

Parnaíba (PI), 31 de Dezembro de 2022.

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA:22716467315

Marcos Tadeu Pinto de Almeida
Contador CRC-PI 003771/O-7
CPF 227.167.673-15 RG. 495.076 SSP-PI

GILMARA DE ARAUJO LINHARES:01418996386

GILMARA DE ARAÚJO LINHARES
Titular Administradora
CPF 014.189.963-86 RG nº 2.273.369 SSP-PI.

Folha: 41

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 41 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma G DE A LINHARES, estabelecida no(a) Rua Tabajara , nº 1853/1, bairro Nossa Senhora de Fatima , CEP 64202-205, cidade Parnaíba, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 25.011.360/0001-10 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101311140 por despacho de 16/06/2016.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2022

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS 837

Certificamos que o ato da empresa G DE A LINHARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01418996386	GILMARA DE ARAUJO LINHARES
22716467315	MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 21:04 SOB Nº 20230075673.
PROTOCOLO: 230075673 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301541790. CNPJ DA SEDE: 25011360000110.
NIRE: 22101311140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
G DE A LINHARES

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

FLS. 838

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
REGISTRO..... :	PI-003771/O-7
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.164.673-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 06/11/2023 as 14:08:46.
Válido até: 04/02/2024.
Código de Controle: 382802.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

FLS 839

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12404970187 em 10/04/2024, protocolo 240276892. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G DE A LINHARES
Número de Registro:	22101311140
CNPJ:	25011360000110
Munícipio:	Parnaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01418996386	GILMARA DE ARAUJO LINHARES	
22716467315	MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA	PI003771-O/7

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 11:11 SOB Nº 20240276892.
PROTOCOLO: 240276892 DE 08/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404970187. NIRE: 22101311140.
G DE A LINHARES

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/04/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 840

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 73 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 73 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma G DE A LINHARES, estabelecida no(a) Rua Tabajara , nº 1853/1, bairro Nossa Senhora de Fatima , CEP 64202-205, Parnaíba, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 25.011.360/0001-10 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101311140 despacho de 16/06/2016.

Parnaíba-PI, 1 de Janeiro de 2023

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

Balanço Patrimonial

FLS. 84

Empresa: G DE A LINHARES - CNPJ: 25.011.360/0001-10

Fortes Contábil 7.211.1

Endereço: Rua Tabajara , Complemento: , N.º: 1853/1, Bairro: Nossa Senhora de Fatima , Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64202205, Telefone: (99) 99856861

NIRE: 22101311140 - Data: 16/06/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	561.346,13D
1.01	Ativo Circulante	553.690,13D
1.01.01	Disponibilidades	150.734,70D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	21.509,94D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	21.509,94D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	21.509,94D
1.01.01.02	Bancos	129.224,76D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	129.224,76D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A Agencia 3285-9 C/Corrente 62.674-0	16.283,20D
1.01.01.02.01.0002	BB RF Simples Agil Conta Aplicação 62674-0	112.941,56D
1.01.03	Clientes	158.747,94D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	158.747,94D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	158.747,94D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	158.747,94D
1.01.15	Estoques	244.207,49D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	244.207,49D
1.15.01.01	Estoque de Mercadorias	244.207,49D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	244.207,49D
1.07	Ativo não Circulante	7.656,00D
1.07.04	Imobilizado	7.656,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	7.656,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.656,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	7.656,00D
Total Ativo		561.346,13 D
2	*** Passivo ***	561.346,13C
2.01	Passivo Circulante	73.191,20C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	73.191,20C
2.01.01.01	Fornecedores	68.082,08C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	68.082,08C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	68.082,08C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.109,12C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.109,12C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	5.109,12C
2.07	Patrimônio Líquido	488.154,93C
2.07.01	Capital Realizado	88.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	88.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	88.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	88.000,00C
2.07.07	Outras Contas	400.154,93C
2.07.07.01	Outras Contas	400.154,93C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	400.154,93C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 561.346,13 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Treze Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas 59, 60 e 61 do Livro Diário 003 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o numero 12404970187 em 10/04/2024.
Sociedade não Possui Conselho Fiscal instalado.
Sociedade não Possui Auditoria Independente

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: G DE A LINHARES - CNPJ: 25.011.360/0001-10

Endereço: Rua Tabajara , Complemento: , N.º: 1853/1, Bairro: Nossa Senhora de Fatima , Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64202205, Telefone: (99) 99856861

Fortes Contábil 7.211.1

NIRE: 22101311140 - Data: 16/06/2016

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	400.154,93C
Total Ativo		561.346,13 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 561.346,13 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Treze Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas 59, 60 e 61 do Livro Diário 003 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o numero 12404970187 em 10/04/2024.
Sociedade não Possui Conselho Fiscal instalado.
Sociedade não Possui Auditoria Independente

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

FLS. 843

Empresa: G DE A LINHARES - CNPJ: 25.011.360/0001-10
.Estabelecimentos: 0001 - G DE A LINHARES; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Rua Tabajara , Complemento: , N.º: 1853/1, Bairro: Nossa Senhora de Fatima , Cidade: Parnaíba, Estado: PI, CEP: 64202205, Telefone: (99) 99856861

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	834.936,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	834.936,12
010.01.02	Vendas de Mercadorias	652.174,02
010.01.03	Vendas de Serviços	182.762,10
(-) 020	Deduções da Receita	61.090,38
020.01	Impostos Faturados	61.090,38
020.01.05	Simple	61.090,38
(=) 030	Receita Líquida	773.845,74
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	366.311,24
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	366.311,24
(=) 060	Lucro Bruto	407.534,50
(-) 070	Despesas Operacionais	39.410,69
070.01	Despesas Administrativas	30.653,20
070.02	Despesas com Vendas	7.280,61
070.03	Despesas Tributárias	311,07
070.04	Resultado Financeiro	1.165,81
070.04.02	Despesas Financeiras	1.165,81
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	368.123,81
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	368.123,81
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	368.123,81

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas 59, 60 e 61 do Livro Diário 003 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o numero 12404970187 em 10/04/2024.
Sociedade não Possui Conselho Fiscal instalado.
Sociedade não Possui Auditoria Independente

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

Fim

FLS 324

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 73 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 73 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma G DE A LINHARES, estabelecida no(a) Rua Tabajara , nº 1853/1, bairro Nossa Senhora de Fatima , CEP 64202-205, Parnaíba, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 25.011.360/0001-10 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22101311140 despacho de 16/06/2016.

Parnaíba-PI, 31 de Dezembro de 2023

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Empresario
CPF: 014.189.963-86
RG : 2.273.369 SSP-PI

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
Contador
CPF: 227.164.673-15
RG: 495.076 SSP-PI
CRC-PI: 003771/O-7

FLS. 895

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DE A LINHARES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01418996386	GILMARA DE ARAUJO LINHARES
22716467315	MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 07:34 SOB Nº 20240283970.
PROTOCOLO: 240283970 DE 10/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405024633. CNPJ DA SEDE: 25011360000110.
NIRE: 22101311140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2024.
G DE A LINHARES

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

G DE A LINHARES

CNPJ/MF 25.011.360/0001-10,
Rua Tabajara, nº 1853/1, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP 64.202-205.
PARNAÍBA - PIAUI

FLS 546

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = ***Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo***
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

2023 ILG = 553.690,13 + 0,00 = 7,56
73.191,20 + 0,00

INDICE DE SOVENCIA GERAL = ***Ativo Total***
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

2023 ISG = 561.346,13 = 7,67
73.191,20 + 0,00

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ***Ativo Circulante***
Passivo Circulante

2023 ILC = **553.690,13 = 7,56**
73.191,20

INDICE LIQUIDEZ SECA = **(Ativo Circulante – Estoques)**
Passivo Circulante

2023 LS = 553.690,13 – 244.207,49 = 4,23
73.191,20

ENDIVIDAMENTE TOTAL = **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**
Ativo Total

2023 ET = 73.191,20 + 0,00 = 1,43
561.346,13

LIQUIDEZ GERAL: Indica que, para cada real de dividas totais com terceiros (Passivo Exigível), a empresa dispõe de **R$ 7,56** de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + RL) para pagar, ou seja, se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo, para cada R$ 5,36 que receber para R$ 1.00 (um real) e sobram **R$ 6,56.**

SOLVENCIA GERAL: indica que para cada **R$ 1,00** (um real) de bens e direitos da empresa apenas **R$ 7,67** e capital de terceiros.

LIQUIDEZ CORRENTE: Este índice destina-se a avaliar a capacidade da **G DE A LINHARES,** de saldar suas obrigações a curto prazo, ou seja, para cada **R$ 1,00** (um real), de divida a curto prazo, a mesma possui os resultados acima relacionados.

LIQUIDEZ SECA: Índice de liquidez seca **4,23** os ativos circulantes, líquidos dos estoques, têm potencial de cobrir todas as dívidas de curto prazo

ENDIVIDAMENTE TOTAL: Índice de Endividamento Total ***1,43***

SIMBOLOS:

LC	Liquidez Corrente
AC	Ativo Circulante
PC	*Passivo Circulante*
LG	Liquidez Geral
GE	Grau de Endividamento
AT	Ativo Total
PE	Passivo Exigível (PC+EL)
RL	Ativo Realizável a Longo Prazo
EL	Passivo Exigível a Longo Prazo

Parnaíba (PI), 31 de Dezembro de 2023.

MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA:22716467316

Marcos Tadeu Pinto de Almeida
Contador CRC-PI 003771/O-7
CPF 227.167.673-15 RG. 495.076 SSP-PI

GILMARA DE ARAUJO LINHARES:01418996386

GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Titular Administradora
CPF 014.189.963-86 RG nº 2.273.369 SSP-PI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Fls. 847

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS TADEU PINTO DE ALMEIDA
REGISTRO..... : PI-003771/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.164.673-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 17/04/2024 às 16:56:34.
Válido até: 16/07/2024.
Código de Controle: 854578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CPL
FLS. 848

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do requerido, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, que a empresa G DE A LINHARES, situado à Rua Tabajara, nº 1835/1, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.011.360/0001-10 e Incrição Estadual Nº 19.579.188-6, fornecimento de Gêneros Alimentícios, nesta instituição, desde Agosto de 2022.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos nada que o desabone comercial e tecnicamente no fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Parnaíba – PI, 26 de Dezembro de 2022

Firmo José Nogueira dos Santos
Presidente da CPL
Hospital Estadual Dirceu Arcoverde
Parnaíba - PI

Recebemos de G DE A LINHARES os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 25/10/2022 Dest/Reme: FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI Valor Total: 23.834,97		FLS. 849 A	**NF-e Nº 000.000.004 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

G DE A LINHARES

RUA TABAJARA, 1853, 1853-1 - N. S. DE FATIMA - PARNAIBA - PI - CEP: 64202-205
Fone:
www.mcolins.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.004
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2222 1025 0113 6000 0110 5500 1000 0000 0419 9662 4966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**322220019605728 25/10/2022 11:50:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195791886		25.011.360/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI			06.206.659/0001-85	25/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV PEDRO FREITAS BLOCO A, 00	SAO PEDRO		64018-000	25/10/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TERESINA	PI			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.834,97

VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.834,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2417					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
160	ABACAXI	08043000	0102	5102	UN	30,0000	8,43000000	0,00	252,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	ACEROLA	20079922	0102	5102	KG	10,0000	7,99000000	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AÇUCAR	17019900	0500	5102	KG	120,0000	6,70000000	0,00	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	AGUA MINERAL	22011000	0102	5102	CX	40,0000	72,00000000	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	ALHO	07032090	0102	5102	KG	8,0000	27,00000000	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	ARROZ PARBOLIZADO	10063011	0102	5102	KG	20,0000	6,20000000	0,00	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ARROZ TP 1	10063021	0102	5102	KG	450,0000	6,98000000	0,00	3.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	AZEITONA S/ CAROÇO 120G	20057000	0102	5102	PC	10,0000	8,99000000	0,00	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	BATATA PALHA	20052000	0102	5102	PC	2,0000	10,60000000	0,00	21,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	19059020	0500	5102	PC	55,0000	5,60000000	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	BISCOITO MAIZENA 400G	19053100	0102	5102	PC	65,0000	10,67000000	0,00	693,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	CAFE VACUO 250G	09012100	0500	5102	FD	3,0000	18,00000000	0,00	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CALABRESA	16010000	0102	5102	KG	8,0000	21,99000000	0,00	175,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	CARNE BOVINA MOIDA 500G	02023000	0500	5102	KG	8,0000	46,00000000	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	CANJICA DE MILHO BRANCA	11042300	0102	5102	PC	10,0000	3,40000000	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	CEBOLA	07122000	0102	5102	KG	40,0000	9,00000000	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	CENOURA	07061000	0102	5102	KG	20,0000	7,00000000	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	COCO SECO	08011900	0102	5102	UN	10,0000	8,80000000	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CREME DE LEITE 200G	04015021	0500	5102	UN	20,0000	2,70000000	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	ERVILHA 200G	20054000	0102	5102	PC	8,0000	2,20000000	0,00	17,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	11062000	0102	5102	KG	38,0000	8,95000000	0,00	340,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	11010010	0102	5102	KG	20,0000	8,48000000	0,00	169,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	FECULA DE MANDIOCA	11081400	0102	5102	KG	7,0000	5,50000000	0,00	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	FEIJAO CARIOCA	07133110	0102	5102	KG	50,0000	11,69000000	0,00	584,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	FERMENTO BIOLOGICO	21023000	0102	5102	UN	3,0000	8,97000000	0,00	26,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR MEE OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA 3285-9 - CONTA CORRENTE: 62674-0 . VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 0,00 (0,00%) FONTE: IBPT	

G DE A LINHARES

RUA TABAJARA, 1853, 1853-1 - N. S. DE FATIMA - PARNAIBA - PI - CEP: 64202-205
Fone:
www.mcolins.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.004
SÉRIE 001
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2222 1025 0113 6000 0110 5500 1000 0000 0419 9662 4966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	322220019605728 25/10/2022 11:50:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
195791886		25.011.360/0001-10

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
157	FILE MIGNON	02013000	0102	5102	KG	10,0000	59,00000000	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	GOAIABA	20079924	0102	5102	KG	60,0000	10,88000000	0,00	652,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	LARANJA	08051000	0102	5102	KG	100,0000	4,42000000	0,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	LEITE CONDENSADO	04029900	0102	5102	UN	15,0000	5,25000000	0,00	78,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	LEITE DESNATADO 200G	04029900	0102	5102	PC	250,0000	8,47000000	0,00	2.117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	LEITE PO 200G	04021010	0102	5102	PC	450,0000	7,30000000	0,00	3.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	MACARRAO ESPAGUENTE 500G	19021900	0500	5102	PC	25,0000	6,50000000	0,00	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	MACAXEIRA	07141000	0102	5102	KG	25,0000	8,10000000	0,00	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	MARACUJA	20098913	0102	5102	KG	60,0000	10,42000000	0,00	625,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	MANTEIGA	04051000	0102	5102	UN	6,0000	17,99000000	0,00	107,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	MARGARINA 500G	15171000	0102	5102	UN	25,0000	6,60000000	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	MELANCIA	08071100	0102	5102	KG	100,0000	4,99000000	0,00	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	MILHO VERDE 200G	20058000	0102	5102	LT	10,0000	2,89000000	0,00	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	MOLHO DE TOMATE 190G	21032090	0102	5102	UN	15,0000	2,50000000	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OREGANO 10G	12119010	0102	5102	PC	6,0000	1,99000000	0,00	11,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OVO BRANCO 30 UND	04072900	0102	5102	UN	25,0000	12,92000000	0,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0500	5102	UN	85,0000	11,97000000	0,00	1.017,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	PEITO DE FRANGO	02071400	0500	5102	KG	25,0000	23,49000000	0,00	587,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	PEITO DE FRANGO FILE	02071100	0102	5102	KG	15,0000	24,90000000	0,00	373,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	PIMENTAO	07096000	0102	5102	KG	15,0000	8,50000000	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0102	5102	KG	8,0000	42,00000000	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	REQUEIJÃO	04061090	0102	5102	UN	2,0000	8,58000000	0,00	17,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOMATE	07020000	0102	5102	KG	30,0000	9,50000000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FLS 250

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR MEE OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA 3285-9 - CONTA CORRENTE: 62674-0

. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R$ 0,00 (0,00%) FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/10/2022 11:50:49

Rede Retaguarda

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

FLS. 851

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G DE A LINHARES **NIRE :** 22101311140 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PIC2402502694
NIRE (Sede) 22101311140	**CNPJ** 25.011.360/0001-10	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 16/06/2016	**Início de Atividade** 15/06/2016

Endereço Completo
Rua TABAJARA, Nº 1853/1, NOSSA SENHORA DE FATIMA-Parnaíba/PI- CEP64202-205

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - AS ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SEM AUTO-ATENDIMENTO E COM VENDA PREDOMINANTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS EM MINIMERCADOS, MERCEARIAS, ARMAZENS, EMPORIOS, SECOS E MOLHADOS, COM AREA DE VENDA INFERIOR A 300 METROS QUADRADOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS - O COMERCIO ATACADISTA - LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO - DERIVADOS DO LEITE, TAIS MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES - O COMERCIO ATACADISTA DE MARGARINAS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS - O COMERCIO ATACADISTA DE LEGUMINOSAS E CEREAIS BENEFICIADOS, TAIS FEIJAO, ARROZ, MILHO, TRIGO, CENTEIO, ETC. COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS - O COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - O COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA - OS SERVICOS DE EMPACOTAMENTO DE CEREAIS E LEGUMINOSAS POR CONTA PROPRIA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - O COMERCIO ATACADISTA DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC.- O COMERCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS E VINAGRES- O COMERCIO ATACADISTA DE ADOCANTES- O COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS- O COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES) - O COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICRO-ONDAS - O COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS - O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - O COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES - O COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELAO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - O COMERCIO ATACADISTA - MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - O COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA - TONER, FITAS, DISQUETES E DISCOS OPTICOS ETC. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS - O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, TAIS - BALANCAS, MOEDORES DE CAFE, MAQUINAS DE FATIAR, BALCOES FRIGORIFICOS E REFRIGERADORES COMERCIAIS, VITRINES E SORVETEIRAS PARA BARES E OUTROS SIMILARES - O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E GERENCIAL, TAIS - MAQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS, SOLUCOES TEF E SIMILARES - O COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA - O COMERCIO VAREJISTA DE PAES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA QUANDO A REVENDA DE OUTROS PRODUTOS E PREDOMINANTE COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - O COMERCIO VAREJISTA - LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS - FRIOS E CARNES CONSERVADAS - CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - O COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES. O COMERCIO VAREJISTA CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES O ABATE DE ANIMAIS ASSOCIADO AO COMERCIO PEIXARIA TAIS O COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS, CRUSTACEOS E MOLUSCOS FRESCOS, CONGELADOS, CONSERVADOS OU FRIGORIFICADOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - O COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - O COMERCIO VAREJISTA DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - O COMERCIO VAREJISTA EM LOJAS ESPECIALIZADAS PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS - PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS - COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. - CAFE MOIDO - SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES - OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS (LOJAS DE DELICATESSEN) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO - O COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, ETC. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS - COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO, ETC.- SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS, ETC.) - O COMERCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS - O COMERCIO VAREJISTA DE PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

FLS 852

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G DE A LINHARES

NIRE : 22101311140
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Protocolo: PIC2402502694

VIDEO - O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO - ELETRODOMESTICOS - FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, ETC. - EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, ETC. (4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - NOVOS PARA QUALQUER USO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO - O COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELAO - O COMERCIO VAREJISTA DE GRAMPEADORES, PERFURADORES, ROTULADORES, E OUTROS SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES-BUFE.

Capital
R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento
Data
11/04/2024
Número
20240283970
Ato/eventos
223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA
Status
xxxxx

Nome do Empresário: GILMARA DE ARAUJO LINHARES
Identidade:
2273369
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
014.189.963-86
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/08/2024, às 11:52:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MU1CMP1G**.

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

FLS 853

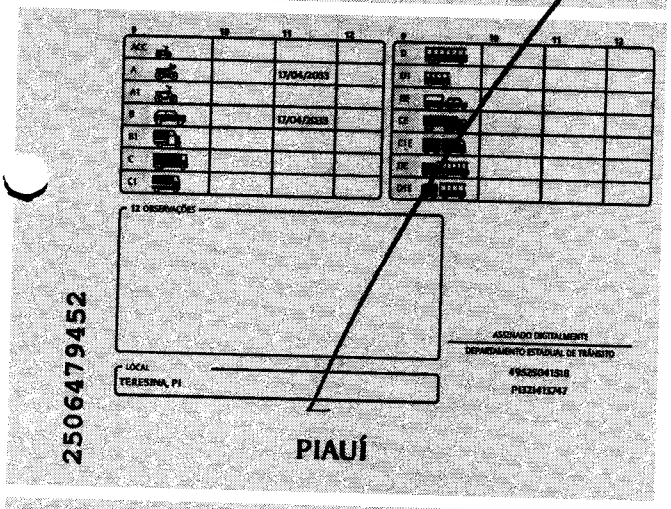
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

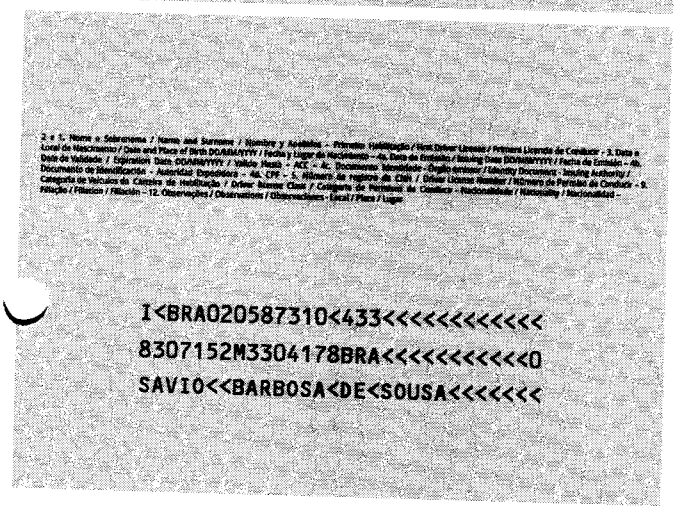
(DOCUMENTOS HABILITAÇÃO).

EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA EIRELI.

FLS. 854







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
982.747.403-68

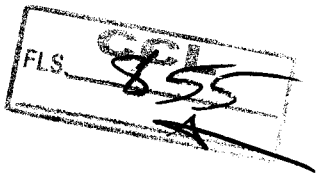
Nome
DAVID BARBOSA DE SOUSA

Nascimento
15/07/1983



CÓDIGO DE CONTROLE
D221.647E.D9B8.AF3F

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:21:02 do dia 02/09/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 68
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



05 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

1. ***SÁVIO BARBOSA DE SOUSA,* brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 – 59, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.**

2. ***SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS*, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/06/1989, portadora da cédula de identidade 2.677.435 SSP-PI, CPF 029.453.493 – 88, residente e domiciliada em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.**

Únicos sócios da empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.° (MF) 26.689.426/0001-98, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.°2120095078-6 datado em 09 de Dezembro de 2016, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

Neste ato retira-se da sociedade a sócia **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS,** está vendendo suas quotas equivalente a 175.000 (Cento e setenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), integralizado em moeda corrente do país, para o sócio **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA,** na qual da plena e total quitação, ficando assim distribuído.

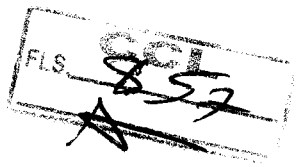
SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	350.000	100	R$ 350.000,00
TOTAL	350.000	100	R$ 350.000,00

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

05 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016



Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA,** e tem como nome de fantasia: **REPLETA DISTRIBUIDORA.**

Cláusula 2ª **Objeto Social** - A sociedade tem como objeto:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

05 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

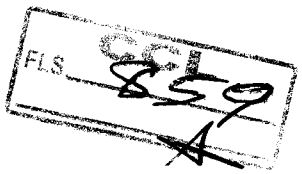
FLS 858

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5212-5/00 - Carga e descarga
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula 3ª - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

Cláusula 4ª -O capital social é R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

05 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016



SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	**350.000 QUOTAS**	**100 %**	**R$ 350.000,00**
TOTAL	**350.000 QUOTAS**	**100**	**R$ 350.000,00**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em ***28/11/2016***, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**.

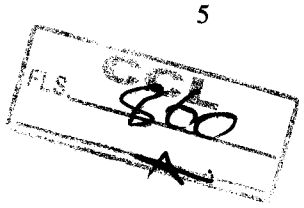
Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art.1.057 CC/2002)**.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002.)**.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, com poderes e atribuição de administração, ao qual assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.

Cláusula 09ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



05 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. **(art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**.

Cláusula 12ª - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**.

Cláusula 14ª- Fica eleito o foro de Timon – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Timon – MA, 17 de Junho de 2022.

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
Sócio Administrador

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Sócia Retirante

FLS 861

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 10:14 SOB Nº 20220698481.
PROTOCOLO: 220698481 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207960964. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2022.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CSL FLS. 862

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:19:27** do dia **02/09/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **77DF.A86D.AD28.829E**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FLS 863

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.689.426/0001-98 MATRIZ		09/12/2016

NOME EMPRESARIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REPLETA DISTRIBUIDORA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
46.17-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	812	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	PARQUE PIAUI	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(86) 9818-0065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **10:22:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.689.426/0001-98 MATRIZ		09/12/2016

NOME EMPRESARIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	812	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	PARQUE PIAUI	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(86) 9818-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

FLS. 864

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **10:22:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.688.426/0001-88 MATRIZ		09/12/2016

NOME EMPRESARIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	812	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	PARQUE PIAUI	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	(86) 8818-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024 às 10:22:36** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

FLS 365

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

FLS 0606

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.689.426/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.510655-6
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN
Número: 812 **Complemento:** LETRA B
Bairro: PARQUE PIAUI
Município: TIMON **UF:** MA
CEP: 65631240 **DDD:** **Telefone:** 88180055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5212500	CARGA E DESCARGA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 25/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4632001-4637199-4691500), 01/04/2010 - (4651602-4649402-4637107-4649499-4649408-4619200-4652400-4649401-4634603-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4617600-4673700-4663000), 01/10/2010 - (4641902-4686902-4618499-4641903-4649404-4649409-4618401-4642702), 01/12/2010 - (4647802), 11/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/09/2024
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 882

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:25 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.
Código de controle da certidão: **C0AF.EFAC.F903.4C54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Código de Controle: C0AF.EFAC.F903.4C54

Data da Emissão: 02/09/2024

Hora da Emissão: 11:31:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/09/2024, com validade até 01/03/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

FLS 268

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CCL FLS 869

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:29 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2025.
Código de controle da certidão: **7112.89E9.23F9.5D35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

FLS. 870

CPF: 952.747.403-59

Código de Controle: 7112.89E9.23F9.5D35

Data da Emissão: 02/09/2024

Hora da Emissão: 11:34:29

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/09/2024, com validade até 01/03/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FLS 871

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.689.426/0001-98
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 1903 / PARQUE UNIAO / TIMON / MA / 65631-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082403524529131090

Informação obtida em 02/09/2024 11:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.689.426/0001-98
Razão social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Nome fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

CSL FLS 672

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082403524529131090
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080403044529131011
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071621094529131006
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062720194529131079
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060802564529131005
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007094529131090
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050102480140177963
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041222230289038084
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032402322875308950
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520073297671323
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512113458451222
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012703002803860001
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805032218722335
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008203479697045
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109031359582654
[illegible]2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111202044953599074
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102406402480392079
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100520273079638853
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091602454547031610
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082805434694090549
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080920393509237869
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072109435392896730
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070202322605600303
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061303081709516089
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052503181594851489
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050602423242632351
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041702183064891495
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032903023142992642
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031002532145636071
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021902395193132221
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013102512325789960
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901550804007332
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122102234023970214
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120202130200344778
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111303492040709160
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102502374770786199
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100602140384732790
1[illegible]2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091702114199655640

Resultado da consulta em 02/09/2024 11:38:04

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 873

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.689.426/0001-98
Certidão nº: 60131268/2024
Expedição: 02/09/2024, às 13:59:22
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.689.426/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CCL FLS 874

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 314719/24 **Data da** 15/08/2024 08:30:46

Inscrição Estadual: 125106556 **CPF/CNPJ:** 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	2133008510157	25/01/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009815790	25/01/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/08/2024 08:30:46

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 314719/24
Data de Validade: 13/11/2024
Data de Emissão: 15/08/2024 08:30:46
Inscrição Estadual: 125106556
CPF/CNPJ: 26689426000198
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

FLS. 815

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. 876

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053160/24 **Data da** 01/07/2024 16:13:06

Inscrição Estadual: 125106556 **CPF/CNPJ:** 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/08/2024 15:42:19

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 053160/24
Data de Validade: **29/09/2024**
Data de Emissão: 01/07/2024 16:13:06
Inscrição Estadual: 125106556
CPF/CNPJ: 26689426000198
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

FLS 877

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

FLS 878

Código de Cadastro	
084206	
Contribuinte	CPF/CNPJ
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA	**26.689.426/0001-98**
Logradouro	Número Complemento
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	**812**
Bairro	CEP
PARQUE PIAUI	**65631240**
Cidade	UF
TIMON	**MA**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 08:06:09 do dia 02/08/2024

Válida até 31/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número A06B54488495D2C7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

FLS. 879

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:	Emitida às:	Válida até:
A06B54488495D2C7	08:06:09 do dia 02/08/2024	31/10/2024

Obervações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

FLS. 880

CERTJUDONE-SJDT - 4612024
Código de validação: 089A05D5C0

Número da guia: 24057901001907749.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe**, referente às Varas **Cíveis** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **04 (quatro) de setembro do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, FAZENDA MUNICIPAL, FAZENDA ESTADUAL EXECUÇÃO PATRIMONIAL E INSOVÊNCIA CIVIL** contra a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA EPP), CNPJ nº. 26.689.426/0001-98, situada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 812, Letra B, Bairro Parque Piauí, CEP 65.631-240, Timon/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, mat. 134338, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 04 de setembro de 2024.**

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FLS. 981

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 04/09/2024 08:32 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.689.426/0001-98
Número de Ordem do Livro:	6

FLS. 382

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200950786
CNPJ	26.689.426/0001-98
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17090

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17090
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.58.BD.1B.3F.41.68.AB.EE.EC.27.38.D9.0E.E3.76.76.02.3F.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	CD.58.BD.1B.3F.41.68.AB.EE.EC.27.38.D9.0E.E3.76.76.02.3F.5F-			

FLS 883

Consulta Realizada em: 24/04/2023 15:23:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

FLS 884

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200950786	26.689.426/0001-98	
NOME EMPRESARIAL		
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CD.58.BD.1B.3F.41.68.AB.EE.EC.27.38.D9.0E.E3.76.76.02.3F.5F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26689426000198	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA:26689426000198	352458659374140575 67096611471070785 324135043734	06/08/2022 a 06/08/2023	Sim
Contador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	941144956823298695 027900268765580986 90752564923	09/03/2023 a 09/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CD.58.BD.1B.3F.41.68.AB.EE.EC.27.38
.D9.0E.E3.76.76.02.3F.5F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2023 às 18:14:48

C5.66.89.A5.04.62.96.D0
8A.A4.64.96.F0.AE.65.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	CD.58.BD.1B.3F.41.68.AB.EE.EC.27.38.D9.0E.E3.76.76.02.3F.5F-			

CGL FLS 885

Consulta Realizada em: 24/04/2023 15:23:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — **CNPJ:** 26.689.426/0001-98
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 3.425.652,26	R$ 3.663.770,13
Ativo Circulante		R$ 2.887.719,77	R$ 3.190.214,34
Disponível		R$ 467.734,05	R$ 188.991,10
Caixa Geral		R$ 8.310,73	R$ 66.782,43
Caixa		R$ 8.310,73	R$ 66.782,43
Depósitos Bancários à Vista		R$ 0,00	R$ 2.005,52
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 0,01
Banco do Nordeste		R$ 0,00	R$ 2.005,51
Aplicação de Liquidez Imediata		R$ 459.423,32	R$ 120.223,15
Aplicação de Liquidez Imediata		R$ 230.506,72	R$ 182,06
Aplicação Aut Contamax Empresarial		R$ 228.916,60	R$ 42.102,37
BB Renda Facil		R$ 0,00	R$ 77.875,87
Aplicação BB RF DI Ágil		R$ 0,00	R$ 62,85
Clientes		R$ 1.047.875,75	R$ 1.233.758,67
Duplicatas a Receber		R$ 1.047.875,75	R$ 1.233.758,67
Clientes		R$ 1.047.875,75	R$ 1.233.758,67
Outros Créditos		R$ 0,00	R$ 4.562,67
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos a Recuperar		R$ 0,00	R$ 455,74
PIS a Compensar		R$ 0,00	R$ 81,18
COFINS a Compensar		R$ 0,00	R$ 374,56
Antecipacoes a Recuperar		R$ 0,00	R$ 4.106,93
Salário Maternidade		R$ 0,00	R$ 4.106,93
Antecipação de Lucros		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques		R$ 1.372.109,97	R$ 1.762.900,90
Estoque de Mercadorias		R$ 1.372.109,97	R$ 1.762.900,90
Mercadorias		R$ 1.372.109,97	R$ 1.762.900,90
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante		R$ 537.932,49	R$ 473.555,79
Realizavel a Longo Prazo		R$ 319.751,63	R$ 255.751,63
Empréstimos Concedidos		R$ 319.751,63	R$ 255.751,63
Promix Distribuidora Ltda		R$ 319.751,63	R$ 255.751,63
Investimentos		R$ 24.210,67	R$ 49.280,33
Outros Investimentos Permanentes		R$ 0,00	R$ 0,00
Consórcio e Leasing		R$ 24.210,67	R$ 49.280,33
Consórcio e Leasing		R$ 24.210,67	R$ 49.280,33
Imobilizado		R$ 193.970,19	R$ 168.523,83
Bens Em Operação		R$ 232.192,89	R$ 249.801,75
Equipamentos de Informatica		R$ 8.187,29	R$ 15.274,65
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 178.336,16	R$ 185.957,66
Móveis e Utensílios		R$ 45.669,44	R$ 48.569,44
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R$ (33.046,11)	R$ (70.451,77)
(-) Equipamentos de Informatica		R$ (3.901,35)	R$ (8.800,75)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ (97,72)	R$ (646,30)
Móveis e Utensílios		R$ 0,00	R$ (270,00)
(-) Veículos		R$ (29.047,04)	R$ (60.734,72)
(-) ICMS s/ Imobilizado		R$ (5.178,59)	R$ (10.626,15)
(-) (-) ICMS s/ Imobilizado		R$ (5.178,59)	R$ (10.626,15)
*** Passivo ***		R$ 3.425.652,26	R$ 3.663.770,13
Passivo Circulante		R$ 2.847.710,99	R$ 3.063.957,24
Fornecedores		R$ 2.550.567,70	R$ 2.394.275,88
Fornecedores Nacionais		R$ 2.550.567,70	R$ 2.394.275,88
Fornecedores Diversos		R$ 2.550.567,70	R$ 2.394.275,88
Empréstimos e Financiamentos		R$ 147.185,25	R$ 572.754,49
Financiamentos Bancários		R$ 147.185,25	R$ 572.754,49
(-) BB Giro - Op. 762.509.884		R$ (0,00)	R$ 70.834,78
(-) BB Giro - Op. 762.509.885		R$ (0,00)	R$ 111.057,12
Giro PRONAMPE		R$ 147.185,25	R$ 118.195,12
(-) Financiamento Cartao BNB		R$ (0,00)	R$ 272.667,47
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R$ 149.958,04	R$ 116.926,87
Impostos e Contribuições		R$ 144.289,27	R$ 110.453,20
ICMS a Recolher		R$ 94.866,35	R$ 101.783,74
ICMS Antecipado a Recolher		R$ 2.784,72	R$ 8,15
ISS a Recolher		R$ 858,60	R$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R$ 17.342,73	R$ 2.157,61
PIS a Recolher		R$ 3.060,99	R$ 669,43
COFINS a Recolher		R$ 14.266,11	R$ 3.089,67
CSL a Recolher		R$ 10.264,77	R$ 2.245,11
IRRF a Recolher		R$ 396,16	R$ 358,02
ICMS Difal a Recolher		R$ 418,84	R$ 141,47
Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias		R$ 5.668,77	R$ 6.473,67
INSS a Recolher		R$ 5.009,28	R$ (0,00)
FGTS a Recolher		R$ 659,49	R$ 782,94
(-) Salários a Pagar		R$ (0,00)	R$ 5.710,73
(-) Provisões		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Provisões		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Passivo Não Circulante		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Passivo Exigível a Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 577.941,27	R$ 579.812,89
Capital Social Integralizado		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 227.941,27	R$ 229.812,89
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 227.941,27	R$ 229.812,89
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 227.941,27	R$ 229.812,89

FLS 586

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.58.BD.1B.3F.41.68.AB.EE.EC.27.38.D9.0E.E3.76.76.02.3F.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	CD.58.BD.1B.3F.41.68.AB.EE.EC.27.38.D9.0E.E3.76.76.02.3F.5F-			

FLS. 287

Consulta Realizada em: 24/04/2023 15:23:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

FLS 888

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.689.426/0001-98
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 4.204.345,22	R$ 4.279.499,46
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 4.204.345,22	R$ 4.279.499,46
Vendas de Mercadorias		R$ 4.047.585,11	R$ 4.142.518,25
Vendas de Serviços		R$ 156.760,11	R$ 136.981,21
(-) Deduções da Receita		R$ (715.949,01)	R$ (743.618,40)
(-) Impostos Faturados		R$ (715.847,61)	R$ (717.483,13)
(-) ICMS		R$ (608.213,37)	R$ (640.617,70)
(-) ISS		R$ (4.702,80)	R$ (4.109,44)
(-) COFINS		R$ (84.601,19)	R$ (59.799,46)
(-) PIS		R$ (18.330,25)	R$ (12.956,53)
(-) Outras Deduções		R$ (101,40)	R$ (26.135,27)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (101,40)	R$ (26.135,27)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R$ (1.305.772,53)	R$ (1.469.340,87)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (1.305.772,53)	R$ (1.469.340,87)
(-) Despesas Operacionais		R$ (605.824,76)	R$ (727.218,57)
(-) Despesas com Vendas		R$ (47.824,75)	R$ (10.984,44)
(-) Despesas Administrativas		R$ (409.581,55)	R$ (568.655,73)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R$ (7.141,09)	R$ (21.518,77)
(-) Despesas Financeiras		R$ (7.141,09)	R$ (21.518,77)
(-) Despesas Tributárias		R$ (141.277,37)	R$ (126.059,63)
Variações Monetárias Líquidas		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R$ 0,00	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 1.576.798,92	R$ 1.339.321,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.58.BD.1B.3F.41.68.AB.EE.EC.27.38.D9.0E.E3.76.76.02.3F.5F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	CD.58.BD.1B.3F.41.68.AB.EE.EC.27.38.D9.0E.E3.76.76.02.3F.5F-			

FLS 889

Consulta Realizada em: 24/04/2023 15:23:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

FLS 190

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 1

Fortes Contábil

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN, Complemento: LETRA B, N.º: 812, Bairro: PARQUEI PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 - Data: 09/12/2016

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (3.083.957,24 /(3.083.957,24 + 0,00))*100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total (3.083.957,24 + 0,00)/ 3.190.214,34 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c11	0,97
GA	Giro do Ativo 3.535.881,06 / 3.663.770,13 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,97
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 /(579.812,89 + 0,00))*100 (AP/(PL+ELP))/*100	(c13/(c24+c22))*100	0,00
ISG	Índice Solvência Geral 3.663.770,13 /(3.083.957,24 + 0,00) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	1,19
LC	Liquidez Corrente 3.190.214,34 / 3.083.957,24 AC/PC	c11/c21	1,03
LG	Liquidez Geral (3.190.214,34 + 473.555,79)/(3.083.957,24 + 0,00) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	1,19
LI	Liquidez Imediata 188.991,10 / 3.083.957,24 DISP./PC	c111/c21	0,06
LS	Liquidez Seca (3.190.214,34 - 1.762.900,90)/ 3.083.957,24 (AC-ESTOQUE)/PC	(c11-c116)/c21	0,46
ML	Margem Líquida (1.339.321,62 / 3.535.881,06)*100 RLE/RL	(d200/d030)*100	37,88
RA	Rentabilidade do Ativo (1.339.321,62 / 3.663.770,13)*100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	36,56

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Fim

FLS. 597

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 10:55 SOB Nº 20230506127.
PROTOCOLO: 230506127 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305140366. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

FLS. 892

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.248.023-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/07/2024 as 11:54:34.
Válido até: 28/10/2024.
Código de Controle: 544749.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FLS. 893

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.689.426/0001-98
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200950786
CNPJ	26.689.426/0001-98
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13745

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13745
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.96.F1.1D.97.63.C1.DD.C3.2B.E9.0E.81.C5.F0.DC.18.F1.64.CA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS 894

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA			
CNPJ:	26.689.426/0001-98	Nire:	21200950786	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	95.96.F1.1D.97.63.C1.DD.C3.2B.E9.0E.81.C5.F0.DC.18.F1.64.CA-			

Consulta Realizada em: **19/04/2024 06:27:56**

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

FLS 885

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200950786	26.689.426/0001-98	
NOME EMPRESARIAL		
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
95.96.F1.1D.97.63.C1.DD.C3.2B.E9.0E.81.C5.F0.DC.18.F1.64.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26689426000198	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA:26689426000198	5065892761589368558928307876492579820652463141 32	04/08/2023 a 04/08/2024	Sim
Contador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	9841128251826611812216072586861165645178350277 5	12/03/2024 a 12/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

95.96.F1.1D.97.63.C1.DD.C3.2B.E9.0E.
81.C5.F0.DC.18.F1.64.CA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2024 às 09:21:24

02.76.13.87.81.5E.9A.99
02.9E.0B.6A.D4.A0.13.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.689.426/0001-98
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 3.863.770,13	R$ 3.165.125,69
Ativo Circulante		R$ 3.190.214,34	R$ 2.959.703,54
Disponível		R$ 188.991,10	R$ 418.664,28
Caixa Geral		R$ 86.762,43	R$ 43.294,83
Caixa		R$ 86.762,43	R$ 43.294,83
Depósitos Bancários à Vista		R$ 2.005,52	R$ 0,00
Banco do Brasil		R$ 0,01	R$ 0,00
Banco do Nordeste		R$ 2.005,51	R$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R$ 120.223,15	R$ 375.369,45
Aplicação de Liquidez Imediata		R$ 182,06	R$ 182,06
Aplicação Aut Contamax Empresarial		R$ 42.102,37	R$ 8.123,80
BB Rende Fácil		R$ 77.875,87	R$ 148.963,87
Aplicação BB RF DI Ágil		R$ 62,85	R$ 62,85
Fundo BN		R$ 0,00	R$ 218.036,87
Títulos e Valores Mobiliários		R$ 0,00	R$ 9.007,99
Depósitos a Prazo Fixo		R$ 0,00	R$ 9.007,99
Fundo de Investimento BB		R$ 0,00	R$ 9.007,99
Clientes		R$ 1.233.759,67	R$ 1.463.598,67
Duplicatas a Receber		R$ 1.233.759,67	R$ 1.463.598,67
Clientes		R$ 4.562,67	R$ 7.501,05
Outros Créditos		R$ 0,00	R$ 1.000,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 1.000,00
Adiantamento de Salários		R$ 455,74	R$ 455,74
Impostos a Recuperar		R$ 81,18	R$ 81,18
PIS a Compensar		R$ 374,56	R$ 374,56
COFINS a Compensar		R$ 4.106,93	R$ 6.045,31
Antecipacoes a Recuperar		R$ 4.106,93	R$ 6.045,31
Salário Maternidade		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipação de Lucros		R$ 1.762.900,90	R$ 1.060.931,35
Estoques		R$ 1.762.900,90	R$ 1.060.931,35
Estoque de Mercadorias		R$ 1.762.900,90	R$ 1.060.931,35
Mercadorias		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas Antecipadas		R$ 473.555,79	R$ 205.422,15
Ativo Não Circulante		R$ 255.751,63	R$ 0,00
Realizavel a Longo Prazo		R$ 255.751,63	R$ 0,00
Empréstimos Concedidos		R$ 255.751,63	R$ 0,00
Promix Distribuidora Ltda		R$ 49.280,33	R$ 76.181,50
Investimentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Investimentos Permanentes		R$ 49.280,33	R$ 76.181,50
Consórcio e Leasing		R$ 49.280,33	R$ 76.181,50
Consórcio e Leasing		R$ 188.523,83	R$ 129.240,65
Imobilizado		R$ 249.801,75	R$ 252.708,12
Bens Em Operação		R$ 15.274,65	R$ 18.381,02
Equipamentos de Informatica		R$ 185.957,66	R$ 185.957,66
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ 48.369,44	R$ 48.369,44
Móveis e Utensílios		R$ (70.451,77)	R$ (108.637,02)
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R$ (8.800,75)	R$ (14.098,88)
(-) Equipamentos de Informatica		R$ (646,30)	R$ (1.575,94)
(-) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R$ (270,00)	R$ (540,00)
(-) Móveis e Utensílios		R$ (60.734,72)	R$ (92.422,40)
(-) Veiculos		R$ (10.626,15)	R$ (14.830,45)
(-) ICMS s/ Imobilizado		R$ (10.626,15)	R$ (14.830,45)
(-) (-) ICMS s/ Imobilizado		R$ 3.863.770,13	R$ 3.165.125,69
*** Passivo ***		R$ 3.083.957,24	R$ 532.435,43
Passivo Circulante		R$ 2.394.275,88	R$ 21.041,39
Fornecedores		R$ 2.394.275,88	R$ 21.041,39
Fornecedores Nacionais		R$ 2.394.275,88	R$ 21.041,39
Fornecedores Diversos		R$ 572.754,49	R$ 299.966,22
Empréstimos e Financiamentos		R$ 572.754,49	R$ 299.966,22
Financiamentos Bancários		R$ 70.834,78	R$ (0,00)
BB Giro - Cp. 762.509.884		R$ 111.057,12	R$ 30.084,70
BB Giro - Cp. 762.509.885		R$ 118.196,12	R$ 47.368,08
Giro PRONAMPE		R$ 272.667,47	R$ 199.967,38
Financiamento Cartao BNB		R$ (0,00)	R$ 22.546,06
(-) BB Giro - Cp. 762.511.207		R$ 116.926,87	R$ 163.981,36
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R$ 110.453,20	R$ 156.007,28
Impostos e Contribuições		R$ 101.783,74	R$ 120.134,51
ICMS a Recolher		R$ 8,15	R$ 11,20
ICMS Antecipado a Recolher		R$ 2.157,81	R$ 9.480,28
IRPJ a Recolher		R$ 669,43	R$ 2.636,72
PIS a Recolher		R$ 3.089,67	R$ 12.169,47
COFINS a Recolher		R$ 2.245,11	R$ 9.090,09
CSL a Recolher		R$ 358,02	R$ 499,97
IRRF a Recolher		R$ 141,47	R$ 2.005,04
ICMS Difal a Recolher		R$ 6.473,67	R$ 7.974,08
Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias		R$ (0,00)	R$ 2.066,28
(-) INSS a Recolher		R$ 762,84	R$ 728,43
PGTS a Recolher		R$ 5.710,73	R$ 5.179,37
Salários a Pagar		R$ (0,00)	R$ 47.446,46
(-) Impostos e Contribuições Parceladas		R$ (0,00)	R$ 47.446,46
(-) Impostos e Contribuições Parceladas		R$ (0,00)	R$ 47.446,46
(-) Parcelamento ICMS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Provisões		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Provisões		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros a Pagar		R$ (0,00)	R$ 2.021.940,79
(-) Passivo Não Circulante		R$ (0,00)	R$ 2.021.940,79
(-) Passivo Exigível a Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ 541.948,37
(-) Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ 541.948,37
(-) Empréstimos Promix		R$ (0,00)	R$ 1.479.992,42
(-) Fornecedores Diversos		R$ (0,00)	R$ 1.479.992,42
(-) Fornecedores Diversos		R$ 579.812,89	R$ 610.749,47
Patrimônio Líquido		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 229.812,89	R$ 260.749,47
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 229.812,89	R$ 260.749,47
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R$ 229.812,89	R$ 260.749,47
Lucros ou Prejuízos Acumulados			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.96.F1.1D.97.63.C1.DD.C3.2B.E9.0E.81.C5.F0.DC.18.F1.64.CA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.689.426/0001-98
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 4.279.499,46	R$ 2.846.436,74
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 4.279.499,46	R$ 2.846.436,74
Vendas de Mercadorias		R$ 4.142.518,25	R$ 2.846.436,74
(-) Deduções da Receita		R$ (743.618,40)	R$ (643.296,73)
(-) Impostos Faturados		R$ (717.483,13)	R$ (550.499,05)
(-) ICMS		R$ (640.617,70)	R$ (508.574,39)
(-) COFINS		R$ (59.799,46)	R$ (34.458,62)
(-) PIS		R$ (12.956,53)	R$ (7.466,04)
(-) Outras Deduções		R$ (26.135,27)	R$ (92.797,68)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (26.135,27)	R$ (92.797,68)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R$ (1.469.340,87)	R$ (684.547,54)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (1.469.340,87)	R$ (684.547,54)
(-) Despesas Operacionais		R$ (727.218,57)	R$ (565.373,29)
(-) Despesas Administrativas		R$ (568.655,73)	R$ (412.183,09)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R$ (21.518,77)	R$ (69.382,66)
(-) Despesas Financeiras		R$ (21.518,77)	R$ (69.382,66)
(-) Despesas Tributárias		R$ (126.059,63)	R$ (83.807,54)
Variações Monetárias Líquidas		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R$ 0,00	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 1.339.321,62	R$ 953.219,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.96.F1.1D.97.63.C1.DD.C3.2B.E9.0E.81.C5.F0.DC.18.F1.64.CA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. 69

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN, Complemento: LETRA B, N.º: 812, Bairro: PARQUEI PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240,
NIRE: 21200950786 - Data: 09/12/2016

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (532.435,43 /(532.435,43 + 2.021.940,79))*100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	20,84
ET	Endividamento Total (532.435,43 + 2.021.940,79)/ 2.959.703,54 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c11	0,86
GA	Giro do Ativo 2.203.140,01 / 3.165.125,69 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,70
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 /(610.749,47 + 2.021.940,79))*100 (AP/(PL+ELP))/*100	(c13/(c24+c22))*100	0,00
ISG	Índice Solvência Geral 3.165.125,69 /(532.435,43 + 2.021.940,79) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	1,24
LC	Liquidez Corrente 2.959.703,54 / 532.435,43 AC/PC	c11/c21	5,56
LG	Liquidez Geral (2.959.703,54 + 205.422,15)/(532.435,43 + 2.021.940,79) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	1,24
LI	Liquidez Imediata 418.664,28 / 532.435,43 DISP./PC	c111/c21	0,79
LS	Liquidez Seca (2.959.703,54 - 1.060.931,35)/ 532.435,43 (AC-ESTOQUE)/PC	(c11-c116)/c21	3,57
ML	Margem Líquida (953.219,18 / 2.203.140,01)*100 RLE/RL	(d200/d030)*100	43,27
RA	Rentabilidade do Ativo (953.219,18 / 3.165.125,69)*100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	30,12

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 17:50 SOB Nº 20240530624.
PROTOCOLO: 240530624 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405729947. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO..... :	PI-007839/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.248.023-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/07/2024 as 11:54:34.
Válido até: 28/10/2024.
Código de Controle: 544749.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FLS. 94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vinculado ao contrato 001.2018/PMC/MA
Pregão SRP-Nº 053/2017
Processo Administrativo Nº 0427/2018/PMC/MA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, estabelecida na Avenida Francisco Carlos Jansen, Parque União, Timon/MA, CEP: 62.631-415, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó/MA**, CNPJ nº 06.104.863/0001-95, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com inicio na data de 02 de fevereiro de 2018, em conformidade com planilha abaixo:**

NÃO PERECÍVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	AÇÚCAR :Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	45000
2	ACHOCOLATADO EM PÓ : Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	400 G	51000
3	ARROZ PARBOILIZADO: Longo fino tipo 01, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	45000
4	AVEIA : Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 200g.	200 G	27000
5	BISCOITO SALGADO: Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	27000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FLS. 202

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Alina Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT03078710SRRN2L29SHFW53

Data/Hora: 07/01/2022 14:40:02. Ato: 13.18, Total R$ 5,68 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20

Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Alina Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 585

FLS. 83

6	BISCOITO DOCE: Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	27000
7	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, empacotado á vácuo, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	250 G	900
8	COLORAU : Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	100 G	8400
9	ERVILHA : Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300 g	7500
10	FARINHA DE MILHO : Em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	500 G	57000
11	FEIJÃO Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	9000
12	LEITE EM PÓ: Embalagem aluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 50 Kg, com data de fabricação e validade.	200 G	80000
13	MACARRÃO :Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	PCT	40000
14	MARGARINA VEGETAL: Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	250g	15000
15	MILHO VERDE: Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300g	7500
16	ÓLEO VEGETAL : Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	900 ml	10500
17	SAL: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 01 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem com data de validade.	KG	3600
18	SARDINHA: Em lata, acondicionada em lata de 125g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	125 g	21000
19	VINAGRE DE VINHO TINTO: Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	500 ml	4800
20	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem aluminizado, pacote de 100 g, branco, característico adocicado, sem sabores estranhos, nem acido, amargo ou outros defeitos. Prazo de validade 06 meses a partir do recebimento.	100g	18000
21	MILHO PARA MINGAU : Embalagem transparente, pacote de 500g, acondicionado em caixas de 10 kg, com data de validade.	500g	18000

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FLS. 004

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferi e dou fé.
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT03078?PPA?2?4AK3H5W24
Data/Hora: 07/01/2022 14:40:08 Atc: 13.18 Total R$ 5,68 Emol R$:5,34 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

FLS

22	TEMPERÃO: A base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados em embalagem. Pote plástico de 0,30 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	300g	12000
23	EXTRATO DE TOMATE: Em polpa uniforme, em embalagens de 190g, acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	190g	10500
24	ALHO :Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Pacote de 0,50 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	1200
25	MAISENA: As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidade e ré embaladas em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200g.	200g	12000
26	FARINHA LACTEA Bebida Láctea sabor frutas vermelhas ou morango. O pó para o preparo da bebida deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos e de 1ª qualidade. Ingredientes: açúcar, leite em pó, corante natural INS 120 (carmim). Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade.	400G	30000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codó/MA, em 04 de Dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO ROMA BUZAR
Secretario Municipal de Educação/PMC/MA

MARY INNYS DE ALECAR HISSA ARAÚJO
Coordenadora da Alimentação Escolar/PMC/MA

MARÍLIA GABRIELA SILVA BARBOSA
Responsável Técnico
CRN:3367

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FLS. 206

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT03076?GJ?I5CK4UVM0HE051

Data/Hora: 07/01/2022 14:40:16 Ato: 13.16 Total R$ 5.68 Emolu R$:5.14/FEBC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEM R$ 0,20

Consulte em https://selo.tjma.jus.br

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Reconheço firma de
Em test°
22 JAN 2019
Lídia de Oliveira Ayub Alves
Tabeliã
( ) Roxane Maria Penha Saads
Tabeliã/Oficiala Substituta
( ) Raimunda Nonata Batista Macêdo
Escrevente

FLS. 127

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Alina Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENTI30787LZBUSMBQBK8FBU47
Data/Hora: 07/01/2022 14:40:24, Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selos.tjma.jus.br

3º OFÍCIO
Alina Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FLS. 908

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE : 21200950786
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2403613860

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200950786	26.689.426/0001-98	09/12/2016	28/11/2016

Endereço Completo
Avenida FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812, LETRA B, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240

Objeto Social
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Serviços de encadernação e plastificação; Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria); Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente(frutas legumes em conservas e congelados); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) ; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	952.747.403-59	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	952.747.403-59	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/04/2024	20240530624	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2024, às 14:01:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5KAXTSAG**.

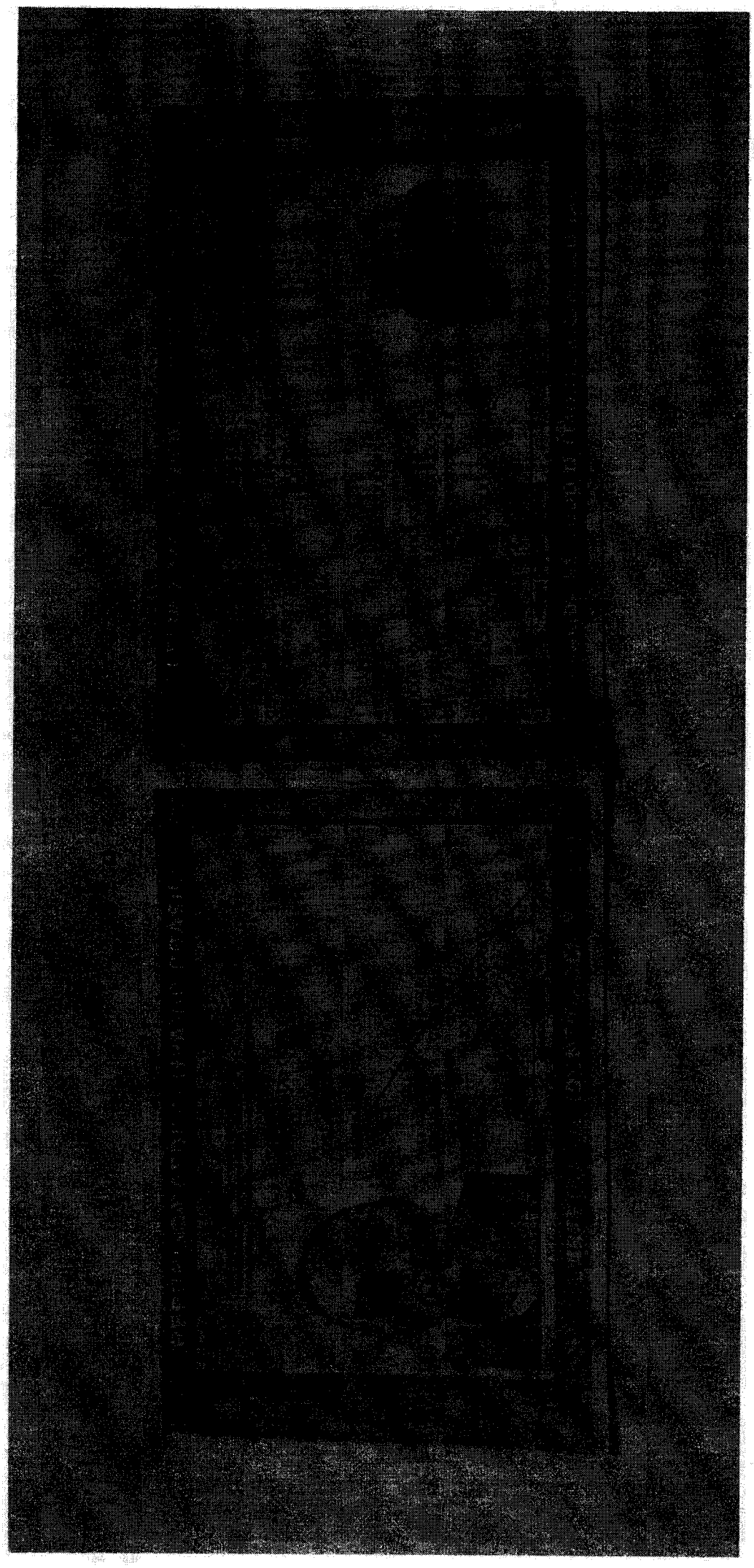
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS 559

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024.

(DOCUMENTOS HABILITAÇÃO).

EMPRESA: TORQUATTO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA.



FLS. 88